

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2026**

CONTRATANTE:

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu

**LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À
HABILITAÇÃO E INÍCIO DA DISPUTA**

Início de acolhimento de propostas: Das 09:00 horas do dia 16/06/2026.

Recebimento de Propostas: Até as 09:00 horas do dia 03/06/2026.

Início da sessão de disputa de lances: Às 09:05 horas do dia 03/06/2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br /.

OBJETO:

contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da feira livre municipal de Ruy Barbosa/Bahia, conforme convenio nº0093/2026 firmado entre a companhia de desenvolvimento e ação regional – CAR, empresa pública vinculada à secretaria de desenvolvimento rural – SDR e o consórcio de desenvolvimento sustentável do piemonte do Paraguaçu.

VALOR ESTIMADO:

R\$ 4.870.613,22 (quatro milhões oitocentos e setenta mil seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Não existem lotes/itens reservados e/ou exclusivos para as empresas enquadradas como ME /EPP/EQUIPARADAS

PROGRAMA DE INTEGRIDADE:

Não será exigida a implantação de programa de integridade

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL:

- Nome do Agente de Contratação: Arecion Mendes Santos
- E-mail: licitacaoconsorciopiemonte@gmail.com

LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA:

- Lei Federal Nº.14.133/2021;
- Lei Complementar Federal Nº.123/2006;
- Lei Federal Nº.147/2014;
- Resolução

1.1. O objeto desta licitação é a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da feira livre municipal de Ruy Barbosa/Bahia, conforme convenio nº0093/2026 firmado entre a companhia de desenvolvimento e ação regional – CAR, empresa pública vinculada à secretaria de desenvolvimento rural – SDR e o consórcio de desenvolvimento sustentável do piemonte do Paraguaçu.**

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, e a adjudicação GLOBAL, observadas as

exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99);

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO;

ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IX – (PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO).

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO XI – Ficha Cadastral

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Poderão participar os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br /.

2.3. Como requisito para participação nesta Concorrência, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com

as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item “HABILITAÇÃO”.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

2.5. A presente licitação será realizada com **INVERSÃO DE FASES**, permitida no art. 17, §1º da NLLC, **DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECEDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTES CERTAME.**

2.6. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração. Justificativa detalhada encontra-se no Termo de Referência anexo.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. Empresa que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de

escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente

público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito

de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a

matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.11. que se enquadrem nas demais hipóteses previstas no art. 14 da Lei n.º 14.133 de 2021;

2.8. O impedimento de que trata o item 2.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição da outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A vedação de que trata o item 2.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.3.2 e 2.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Não serão assegurados os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 para as pessoas jurídicas ou pessoas físicas que se identificarem como microempresa ou empresas de pequeno porte conforme previsão do art. 4º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no Sistema do Banco Nacional de Compras (BNC), disponível no endereço eletrônico Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br /.

3.2. Os interessados ou seus representantes legais deverão esta previamente credenciados perante o Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/, antes da data de realização da Concorrência.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A perda ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas correlatas e vigentes, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

4.2. As impugnações ou pedidos de esclarecimentos deverão ser formulados por escrito e encaminhados diretamente no sistema eletrônico BLL www.bll.org.br/, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa e seu telefone.

4.3. As impugnações e esclarecimentos serão respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e as respostas integrarão o edital e estarão disponíveis no site <https://www.piemontedoparaguacu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>

4.3.1. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta inicial com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário limite estabelecidos para envio das propostas, devendo informar o valor da proposta por

meio do sistema eletrônico até a data e hora marcadas para abertura da proposta, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

5.4. As propostas terão validade mínimas de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.5. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, será realizada com análise dos preços unitários ofertados para cada item em relação ao orçamento estimado pela ADMINISTRAÇÃO.

5.6. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de preços definitiva de forma detalhada, indicando a marca, modelo, Fabricante, prazos de validade, prazo de entrega, bem como os valores unitários e o total, após solicitação do Agente de Contratação.

a) O licitante deverá anexar ainda, os arquivos de todas as Planilhas (Propostas de Preços, BDI, Encargos Sociais, Composição de Custos no último grau de detalhamento e Curva ABC de insumos e mão de obra).

5.7. Para fins de cadastro e de lances no sistema eletrônico, o valor a ser considerado será o total GLOBAL.

5.8. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.9. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.10. Não será permitida previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.11. Prazo de vigência contratual, incluindo o prazo de fornecimento, será de 180(cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

5.12. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.13. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta, emitida por computador ou digitada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, deverá conter:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.3. Devem informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a sua apresentação. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta, o Agente de Contratação considerará o prazo acima mencionado;

6.1.4. Dos documentos a serem anexados com a proposta

6.1.4.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.4.2. A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo do Município.

6.1.4.3. A composição unitária deverá ser apresentada em seu último nível de detalhamento dos insumos materiais, equipamentos e outros) e mão de obra, com seus respectivos coeficientes, preço parcial, encargos sociais, BDI e o valor total.

6.1.4.4. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, Bonificação de despesas indiretas - BDI, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.4.5. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.1.4.6. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.

6.1.4.7. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.1.4.8. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante em ANEXO, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.1.4.9. Garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos o art. 58 da Lei Federal n. 14.133/21, de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação devendo ser apresentado junto aos Documentos de Habilitação sob pena de desclassificação.

6.2.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.2.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 125, § 7º, II, da Lei nº 12.465, de 2011;

6.2. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante, cuja ausência não importará desclassificação.

6.3. Curva ABC de serviços e Curva ABC de insumo.

6.4. Composição de Encargos Sociais.

6.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.6.1. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.7. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação da licitante é necessária a documentação de:

- a)** habilitação jurídica;
- b)** regularidade fiscal, social e trabalhista;
- c)** qualificação econômico-financeira;
- d)** qualificação técnica.

7.2. Documentos relativos à habilitação jurídica:

- a)** certidão simplificada ou de inteiro teor expedida pela Junta Comercial ou repartição competente, Registro Comercial (breve relatório) no caso de sociedade simples, ou, se prestadora de serviços, Registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos, dentro do prazo de validade, observado o contido no edital;
- b)** em se tratando de sociedade empresária, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, com todas as suas alterações, devidamente registrado, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou com a última alteração acompanhada do contrato social consolidado;
 - b.1)** no caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova de administrador(es) em exercício;
 - b.2)** se empresário individual, inscrição comercial devidamente registrada;
 - b.3)** tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
 - b.4)** no caso de participação em consórcio (limitado ao máximo de duas empresas), as empresas consorciadas deverão apresentar instrumento público ou particular de Compromisso de Constituição de Consórcio, subscrito por todas, na forma da legislação aplicável, do qual deverão constar os requisitos do art. 279 da Lei Federal nº 6.404/1976 e ainda:
 - b.4.1)** a indicação da empresa líder, que detenha a maior participação no consórcio, sendo a responsável principal perante a Administração, e que deverá ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários à fiel e perfeita execução do objeto do contrato, até o término de sua vigência;
 - b.4.2)** compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados em consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, ao contrato, até o recebimento definitivo de seu objeto pelo Município;
 - b.4.3)** compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma modificada, sem prévia anuência do Município, até o recebimento definitivo do objeto contratual;
 - b.4.4)** compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros;
 - b.4.5)** compromissos, obrigações, e definição da participação individual de cada consorciado e seu percentual financeiro em relação ao objeto desta licitação e do contrato;

b.4.6) duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo de vigência do contrato, se este vier a ser firmado;

b.4.7) declaração expressa dos consorciados de que providenciarão, até a assinatura do contrato, o arquivamento do instrumento de constituição do consórcio na respectiva Junta Comercial, devendo a certidão do arquivamento ser publicada;

b.4.8) declaração de que atenderão ao disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b.5) O termo de Compromisso de Constituição do Consórcio deverá ser acompanhado do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor de todas as empresas participantes, conforme citado acima.

7.3. Documentos relativos às habilitações fiscal, social e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda (comprovante emitido pela Receita Federal ou Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo SICAF);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante;

c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede da arrematante;

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede da arrematante;

e) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida

conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

f) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

g) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

h) demonstração de cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

i) Quando se tratar de consórcio, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos relacionados no item 7.3.

7.4. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias

anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

a.1) tratando-se de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação

judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a Licitante assegure: que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato;

b) Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis na data da abertura da licitação, assinados por Contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir, sendo que a memória de cálculo deverá ser apresentada com duas casas decimais, desprezando-se as demais.

b.1) os documentos referidos na letra "c" limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

b.2) nos casos de empresa recém-constituída, deverá apresentar cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b.3) todos os demonstrativos devem vir acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário, apresentados em cópia autenticada e registrados na Junta Comercial ou em outro órgão equivalente, com assinatura do contabilista responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com CRC ativo e, também, a assinatura do titular da empresa;

b.4) as empresas que utilizam a escrituração contábil digital poderão apresentar o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento (relatório gerado pelo SPED) e recibo de entrega de livro digital na Receita Federal;

c) as licitantes que se apresentarem em consórcio, para fins de cumprimento do disposto nas alíneas "a", "b" e "c", deverão apresentar individualmente as respectivas demonstrações/declarações, além da indicação da participação de cada empresa no consórcio.

- d)** A licitante deverá apresentar Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,00 (um), Liquidez Corrente igual ou superior a 1,00 (um) e Solvência Geral igual ou inferior a 1,00 (um).
- e)** a boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:
- f)** a ocorrência de algum equívoco na elaboração dos cálculos dos itens “d” e “e”, tendo a licitante fornecido dados que possibilitem a devida correção, não será motivo de inabilitação;
- g)** a fim de resguardar o contratante dos riscos decorrentes do excesso de comprometimento econômico e financeiro por parte da contratada, a análise dos índices de comprovação da qualificação econômico-financeira de que tratam as alíneas “e” e “f” deste capítulo considerará a soma dos valores das propostas finais para todos os itens em que a licitante venha a se sagrar vencedora;
- h)** os índices previstos nos itens “d” e “e” serão computadas com base nos demonstrativos contábeis do último exercício social;
- i)** a comprovação de habilitação econômico-financeira para licitantes em consórcio será acrescida de 20% (vinte por cento) sobre o valor exigido de licitante individual, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação;

7.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, com registro de atestado, expedida pelo CREA/CAU ou outro órgão competente da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução de serviços semelhantes ao objeto desta licitação.
- b) A licitante deverá dispor de engenheiro civil e engenheiro/técnico de segurança do trabalho.
- c) Registro e quitação da empresa licitante e do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas acima, em plena validade.
- d) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de

engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

e) Os atestados exigidos nos subitens anteriores, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

f) Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;

g) Assinatura do representante legal do contratante;

h) Data de emissão;

i) Menção ao documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);

j) Informações quanto a autoria do documento, como nome completo e endereço.

k) Licença ambiental da jazida e autorização para exploração de recursos minerais emitido para o órgão de origem da extração (areia e pedra), emitido pela Agência Nacional de Mineração.

l) Será aceita para fins de habilitação técnica DECLARAÇÃO devidamente assinada pela empresa e pelo profissional responsável técnico, que este executará os serviços caso a empresa venha se tornar vencedora da licitação. Esta DECLARAÇÃO é válida para a empresa que apresentar os profissionais que não constam na CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA (CREA, CAU).

m) comprovação de vínculo entre profissional e empresa deverá ser realizada pela apresentação de cópia do contrato de trabalho do profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou cópia do Contrato Social da empresa em que conste o profissional integrante da sociedade; ou, ainda, através de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, celebrado a mais de 90 (noventa) dias da Publicação desta Licitação.

n) O profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) atender à(s) exigência(s) de capacidade técnico profissional não poderá ser substituído por outro profissional, sem a prévia aprovação formal da Contratante.

7.5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

a) A comprovação de capacidade técnico operacional se refere à apresentação de documentos que comprovem que a licitante executa ou executou, sem restrições, serviços de natureza compatível com a do objeto da licitação.

b) comprovação de aptidão Técnico-Operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em favor da licitante, em que fique demonstrada a execução dos serviços, observados os quantitativos a seguir discriminados.

c) Deverá ser apresentado registro ou inscrição da empresa na entidade profissional CREA, em plena validade. Deverá ser apresentado também a comprovação de aptidão para o serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões e atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, CREA. 11 / 62

d) Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu registro no CREA de outro estado, deverá apresentar no ato da assinatura do contrato o “visto” do seu registro no CREA do estado da Bahia.

e) Deverá, ainda, apresentar comprovação de execução/prestação sem restrição, serviço/obra de características semelhantes indicadas na Tabela da planilha orçamentária, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos adiante definidos.

f) Em tempo, “itens de maior relevância técnica” são aqueles que apontam as características e elementos que individualizam e diferenciam o objeto dos demais serviços, evidenciando seus pontos mais críticos, que apresentem maior dificuldade técnica, bem como, os que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Ou seja, aquilo que realmente caracteriza a obra ou o serviço, sendo o item de maior importância para o resultado almejado pela contratação.

g) Para que se conclua quanto ao conceito parcela de maior relevância, deve-se seguir o designado no Artigo 67 §1º da Lei nº 14.133/2021, o qual considera a relação estabelecida entre o valor da parcela escolhida para a comprovação da experiência, em vista do total do objeto. Ou seja, de acordo com a Lei, considera-se significativo o valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

h) Sendo assim, segue a INDICAÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA nos seguintes itens e quantidades mínimas, conforme Tabela que segue:

ITENS DE RELEVÂNCIA - CAT			
COBERTURA			
DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE EXIGIDA
Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco Executada	M	769,5	384,75
Terça metálica, em perfil UDC100x50x4,45, p/ uso em coberturas de porticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	M	2035,3	1017,65

TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	3810,2	1905,1
FECHAMENTO LATERAL			
Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	M ²	595,6	297,8
PAVIMENTAÇÃO			
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M ³	259,19	129,59
Piso alta resistencia, colorido, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	M ²	2496,86	1248,43

7.5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

- a) Durante o processo licitatório, em etapa própria, a licitante deverá comprovar sua capacidade técnica, mediante apresentação dos documentos:
- b) Registro ou inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região da sede da empresa;
- c) A certidão de acervo técnico deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional; As características semelhantes para a **COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DO LICITANTE** devem seguir a Tabela indicada a seguir:

ITENS DE RELEVÂNCIA - CAT			
COBERTURA			
DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE EXIGIDA
Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco Executada	M	769,5	384,75
Terça metálica, em perfil UDC100x50x4,45, p/ uso em coberturas de porticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	M	2035,3	1017,65

TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	3810,2	1905,1
FECHAMENTO LATERAL			
Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	M ²	595,6	297,8
PAVIMENTAÇÃO			
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M ³	259,19	129,59
Piso alta resistencia, colorido, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	M ²	2496,86	1248,43

7.5.4. Quanto à capacitação: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

7.5.5. Os atestados exigidos nos subitens anteriores, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

7.5.6.1. Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;

7.5.6.2. Assinatura do representante legal do contratante;

7.5.6.3. Data de emissão;

7.5.6.4. Menção ao documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);

7.5.6.5. Informações quanto a autoria do documento, como nome completo e endereço.

7.5.6. Licença ambiental da jazida e autorização para exploração de recursos minerais emitido para o órgão de origem da extração (areia e pedra), emitido pela Agência Nacional de Mineração.

7.5.7. Será aceita para fins de habilitação técnica DECLARAÇÃO devidamente assinada pela empresa e pelo profissional responsável técnico, que este executará os serviços caso a empresa venha se tornar vencedora da licitação. Esta DECLARAÇÃO é válida para a empresa que apresentar os profissionais que não constam na CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA (CREA, CAU).

7.5.2. A comprovação de vínculo entre profissional e empresa deverá ser realizada pela apresentação de cópia do contrato de trabalho do profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou cópia do Contrato Social da empresa em

que conste o profissional integrante da sociedade; ou, ainda, através de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, celebrado a mais de 90 (noventa) dias da Publicação desta Licitação.

7.5.3. O profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) atender à(s) exigência(s) de capacidade técnico profissional não poderá ser substituído por outro profissional, sem a prévia aprovação formal da Contratante.

7.6 A habilitação da licitante será verificada por consulta ao SICAF, bem como à documentação complementar que comprove o cumprimento dos requisitos previstos neste capítulo, a ser anexada ao sistema, nos termos deste edital.

7.6.1. A licitante deverá confirmar se todos os documentos solicitados neste edital para verificação da habilitação estão inseridos e atualizados no sistema SICAF, caso contrário deverá providenciar a sua juntada.

7.6.2. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS
DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

7.7. Disposições Gerais da Habilitação:

7.7.1. Sob pena de inabilitação, os documentos deverão se referir ao CNPJ em que foi feito o credenciamento para participação do certame.

7.7.1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica e no caso daqueles documentos que pela própria natureza forem emitidos somente em nome da matriz (FALÊNCIA – FEDERAL – FGTS – TRABALHISTA).

7.7.2. Toda a documentação apresentada deverá estar dentro do prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor e, quando omissa, será aceita por 90 (noventa) dias a partir da sua expedição.

7.7.3. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

7.7.4. O licitante deverá apresentar Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

7.7.5. O licitante deverá apresentar Declaração de inexistência de Servidor Público do Consócio, no seu quadro de pessoal;

7.7.6. Para o julgamento da Habilitação, a Comissão/Agente de Contratação poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da sessão pública desta Concorrência, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio BLL

8.2. A comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Quando o licitante detentor do lance mais vantajoso for inabilitado, não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, ou, ainda, quando houver erro na aceitação do preço; e

b) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.

c) O licitante subsequente, sendo respeitada a ordem de classificação, e observadas as regras de desempate do item “REGRAS GERAIS DE DESEMPATE”, será convocado tendo por base o próprio preço que ofereceu na sessão de lances;

d) O direito de preferência previsto no item “PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE” deverá ser recalculado levando-se em consideração o lance apresentado pelo licitante subsequente;

e) Existindo ME/EPP ou equiparado dentro do novo critério de preferência, prosseguir-se-á, normalmente, nos termos da ITEM “PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE”;

f) Finalizado o procedimento previsto no item “PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE”, ou inexistindo direito de preferência de ME/EPP ou equiparado, será realizada a negociação prevista no item “NEGOCIAÇÃO”;

g) Declarado o vencedor, o procedimento deverá ser registrado em ata e abrir-se-á novo prazo recursal, nos termos do item “RECURSOS”, prosseguindo-se, normalmente, com as demais fases previstas neste Edital.

8.4. A convocação acontecerá por meio do “chat” do sistema eletrônico.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

9.2. Para o julgamento das propostas, o Agente de Contratação poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

9.3. Será desclassificada a proposta que:

- a) Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento (salvo erros formais ou materiais que possam ser sanados sem alteração do valor total);
- b) Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;
- c) Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- d) Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- e) Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão, o valor global máximo aceito pela administração conforme termo de referência e planilha.
- f) Não apresentar Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- g) Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante.
- h) Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- i) Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;

9.4. O Agente de Contratação poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes a composição dos preços unitários dos serviços, materiais ou equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para analisar a aceitabilidade da proposta, em atendimento ao estabelecido no artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no artigo 60 da Lei Federal 14.133/2021;

10. ETAPA DE LANCES

10.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.4. O modo de disputa adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.9. Os lances apresentados serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.10. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível a realização de eventual diligência.

10.11. Realizada a diligência, o Agente de Contratação notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.12. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.13. No caso da desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no “chat” do sítio www.bll.org.br.

10.14. Todos os licitantes deverão permanecer conectados até que o agente de contratação possa verificar a ocorrência de um possível empate, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:

a) A ME/EPP ou equiparado considerado empatado e mais bem classificado deverá ser convocado, após o término dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame em até 05 (cinco) minutos da convocação, sob pena de preclusão (Art. 45, inciso I c/c § 3º, da LC nº 123/06).

- b)** A ME/EPP ou equiparado acima indicado que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, e atenda as demais exigências previstas neste Edital, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado (Art. 45, I, da LC nº 123/06).
- c)** Não ocorrendo contratação de ME/EPP ou equiparado na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME/EPP e equiparados remanescentes considerados empatados na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame (Art. 45, II, da LC nº 123/06).
- d)** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP e equiparados sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso (Art. 44, §§ 1º e 2º, da LC nº 123/06).
- e)** O critério de empate (5%) deverá ser aferido segundo o preço obtido antes da negociação prevista no item “NEGOCIAÇÃO”.
- f)** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro. No caso de não haver lances e verificada equivalência dos valores constantes das propostas de ME/EPP e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.
- g)** Somente se a contratação de ME/EPP ou equiparado que esteja dentro do critério de empate falhar é que o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, atendidas as demais disposições deste Edital (§ 1º do art. 45 da LC nº 123/06).
- h)** O disposto neste item somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP ou equiparado (Art. 45, § 3º, da LC nº 123/06).
- 10.15.** depois de realizado o procedimento previsto no item “PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE”, restarem duas ou mais propostas em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência sucessivamente, aos bens/serviços:
- a)** Produzidos no País;
- b)** Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c)** Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

11. DA NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.3. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do produto, marca e modelo e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

- a) não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- b) contenha vício insanável ou ilegalidade;
- c) não apresente as especificações técnicas exigidas pelo edital e Termo de Referência;
- d) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.
- e) Deixar de indicar a marca (se for o caso), prazos de execução, bem como os valores unitários e o total.

11.5. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

11.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.9. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.10. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor

11.11. O critério de julgamento será o de menor valor por lote.

11.12. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta

do licitante mais bem classificado.

11.13. A apresentação de novas propostas nesta fase do certame não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. A fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, onde o agente de Contratação verificará antes da análise da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação do Certame.

12.2. Constatada a existência de vedação à participação no certame, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado.

12.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores • SICAF como impedidas ou suspensas,

12.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.5. Não ocorrendo inabilitação de que tratam os itens anteriores, o Agente de Contratação solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação que não tiverem sido previamente encaminhados por meio do sistema eletrônico, que deverão ser encaminhados no prazo de **02 (duas) horas**, contados da solicitação do Agente de Contratação, sob pena de desclassificação.

12.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados, o Agente de Contratação poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos, escoimados das causas referidas no ato de inabilitação.

12.7. A proposta ajustada ao lance final do licitante vencedor, no modelo sugerido pelo Anexo II, deverá ser remetida digitalizada exclusivamente via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, contados da solicitação do Agente de Contratação.

13. DO RESULTADO DO CERTAME

13.1. Será considerado vencedor do certame o licitante que, cumprindo todos os requisitos de habilitação e atendendo às demais condições previstas neste Edital e em seus anexos, oferecer o menor preço.

13.2. A decisão será apresentada pela Comissão de Contratação e lavrada em ata.

13.3. A Adjudicação será feita por valor global.

13.4. O resultado final do certame será publicado na imprensa oficial.

14. DOS RECURSOS

14.1. Qualquer licitante poderá, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, manifestar sua intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

a) Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente;

b) Será assegurada à licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, que deverá ser solicitada via e-mail para o endereço: licitacaoconsorciopiemonte@gmail.com

c) As razões recursais, bem como as contrarrazões devem ser encaminhadas exclusivamente pelo Sistema do BLL COMPRAS.

14.2. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

14.3. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento;

15. TRANSCORRIDO O PRAZO RECURSAL

15.1. Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos ou, uma vez decididos os recursos interpostos, a Comissão de Contratação encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para a adjudicação e homologação do resultado do certame, publicando-se os atos na Imprensa Oficial.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

16.2. Como condição para celebração do contrato a adjudicatária deverá:

a) manter as condições de habilitação;

b) não possuir fato impeditivo perante os cadastros do (Portal da Transparência do Governo Federal, TCU, SICAF, e CNIS-CNJ);

16.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

16.4. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do Termo de Referência, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Mediante prévia e expressa autorização da Contratante, a contratada poderá subcontratar parte do objeto licitado, observado o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;

17.2. A autorização dada pela Contratante é condição para a subcontratação regular, mas não implica em partilha nem redução das responsabilidades contratuais e legais assumidas pela contratada.

17.3. Cabe à contratada zelar pela perfeita execução do objeto do contrato, bem como pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade dos serviços, supervisionando as atividades da subcontratada e respondendo direta e

solidariamente perante a Contratante pelo cumprimento das obrigações que forem objeto de subcontratação;

17.4. Não serão realizados pagamentos diretamente às subcontratadas;

17.5. A subcontratação será formalizada de acordo com o seguinte Procedimento:

a) Submissão, pela contratada, de pedido fundamentado de subcontratação, acompanhado de planilha

detalhada demonstrando a quantidade e o valor das parcelas que serão subcontratadas;

b) Autorização prévia, por escrito, da Contratante para a subcontratação;

c) Apresentação, pela subcontratada, dos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista exigidos na habilitação do certame licitatório;

d) Análise e aprovação por escrito, pela Contratante, da documentação apresentada pela subcontratada. A subcontratada que não demonstrar a regularidade da documentação exigida no item anterior poderá ser substituída pela contratada, mantido o mesmo objeto, no prazo que lhe for assinalado pela Contratante;

e) Apresentação de cópia do Termo de Subcontratação ou ajuste equivalente celebrado entre a contratada e a subcontratada, o qual será juntado aos autos do processo administrativo.

17.6. Somente serão permitidas as subcontratações prévia e regularmente autorizadas pela Contratante. A subcontratação não formalizada segundo o procedimento previsto no item 17.5. deste Edital, aplicável inclusive nas hipóteses de substituição da subcontratada, constituirá motivo para a rescisão unilateral do contrato.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

a) Considera-se inexecução total do contrato:

I – recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

II – recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração;

18.2. A licitante que incorrer nas infrações administrativas previstas no item 18.1. anterior sujeitar-se-á às seguintes sanções:

I – advertência: exclusivamente pelas infrações administrativas do inciso I do item 18.1 e no caso de descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - multa com relação a qualquer das infrações previstas no item 19.1, e será calculada na forma prevista neste edital e/ou no contrato

III – impedimento: pelas infrações administrativas previstas nos incisos II a VII do item 19.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV – inidoneidade: pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do item 18.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II a VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave de impedimento, e impedirá o responsável de licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

18.3. Para fins de aplicação da advertência, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à administração

18.4. A sanção de advertência, impedimento e inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. As sanções de impedimento e inidoneidade serão aplicadas de modo independente em relação a cada infração diversa cometida

18.6. A aplicação das sanções previstas nas alíneas do item 19.2. não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

18.7. Ficam estipuladas as seguintes multas, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da conduta:

a) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento), do valor total fixado no edital para os itens e/ou grupos objeto da proposta, para as infrações previstas nos incisos IV a VI e VIII a XII do item 19.1;

18.8. Caso a licitante incorra em uma das condutas elencadas no presente capítulo, será instaurado procedimento administrativo para apuração da irregularidade e a aplicação de sanções, no qual será assegurada a ampla defesa e o contraditório;

18.9. Na aplicação das penalidades serão consideradas as circunstâncias do § 1º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam:

I- a natureza e a gravidade da infração cometida;

II- as peculiaridades do caso concreto;

III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Após a regular tramitação do procedimento administrativo para apuração da irregularidade e a aplicação de sanções e havendo a aplicação da penalidade de multa, a empresa será notificada para o pagamento;

a) Transcorrido o prazo para o pagamento da multa sem o seu adimplemento a Administração poderá compensar o valor devido com qualquer crédito existente nesta ou em outra contratação.

b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.11. Qualquer multa ou encargo imputado à empresa, não pago no prazo concedido pela Administração, será inscrito no CADIN e na Dívida Ativa do município e cobrado com base na Lei Federal nº 6.830/1980, sem prejuízo da correção monetária pelo IPCA-E ou outro índice que porventura venha a substituí-lo;

18.12. As disposições das Sanções não excluem a responsabilização da licitante por eventuais atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações, bem como a responsabilidade de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da conduta;

18.12.1. Nesses casos, os atos lesivos serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na Lei Federal nº 12.846/2013.

18.13. Quando a conduta da empresa acarretar a frustração do certame deverá ressarcir a Administração no valor correspondente ao custo do processo de licitação, sem embargo de indenização suplementar caso o prejuízo exceda à referida quantia.

19. DA FRAUDE E DA LEI ANTICORRUPÇÃO

19.1. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

19.2. As licitantes e a contratada deverão atender às disposições contidas na Lei Federal nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual, no decorrer da licitação e de todo o período contratual, conduzirão suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

20. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

20.1. Nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras;

20.2. O valor contratual poderá ser revisto em hipóteses excepcionais, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio inicialmente fixado entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração, na hipótese em que sobrevierem caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva

de risco estabelecida no contrato (art. 124, II, d, Lei 14.133/21);

20.3. Demais disposições sobre as alterações do contrato estão estabelecidas na Minuta de Contrato, anexa a este edital.

21. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

21.1. O prazo de vigência do Contrato terá início a partir de sua formalização até 12 (doze), conforme indicado no Termo de Referência, podendo ser prorrogado, conforme hipóteses elencadas na Lei nº 14.133, de 2021;

21.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

21.3. As demais hipóteses e condições para a prorrogação da vigência do contrato serão disciplinadas pelo instrumento contratual.

22. DO PREÇO

22.1. Os custos estimados foram obtidos através de processo de parametrização, Memorial – Justificativa de Parametrização Orçamentária, no valor de **R\$ 4.870.613,22 (quatro milhões oitocentos e setenta mil seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos)**, inclusa taxa de BDI.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na minuta do Contrato e Termo de Referência, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

24. DO PAGAMENTO

24.1. As medições serão parciais e conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE, sendo, porém, primeiramente, aferidas e atestadas pela fiscalização da mesma. Os pagamentos serão efetuados, com base em valores apurados mensalmente em medições dos serviços efetivamente executados no período, conforme o cronograma, e nos preços unitários constantes do contrato.

24.2. As faturas serão, obrigatoriamente, acompanhadas das respectivas folhas de medição que conterão o visto da fiscalização.

24.3. O pagamento de cada fatura se realizará até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

24.4. Ao requerer o pagamento da segunda medição, a CONTRATADA deverá anexar o comprovante de registro do contrato junto ao CREA ou CAU, nos termos da Resolução nº 257 de 19.09.78 do CONFEA, sob pena de não receber o pagamento da referida medição.

24.5. Ocorrendo atraso de pagamento de fatura não sendo provocado pela CONTRATADA, a mesma será corrigida monetariamente de acordo com a variação do IGPM, ou outro índice que venha a substituí-lo, no período compreendido entre a data do vencimento e a do seu efetivo pagamento, de acordo com a legislação específica.

24.6. Em caso da CONTRATADA não cumprir qualquer disposição contratual, e se o fato for devidamente comprovado, os pagamentos devidos ficarão retidos até a solução da pendência, sem prejuízo de quaisquer medidas punitivas presentes neste contrato.

24.7. os documentos para fins de pagamento estão descritos no Termo de Referência;

25. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1. O recebimento do objeto será feito em conformidade com o disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as regras previstas no Termo de Referência e na minuta contratual, Anexos deste Edital.

26. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

26.1. Conforme o Art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I- não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI- atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII- atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

26.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

26.3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 28.2. observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

26.4. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

26.5. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

26.6. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

26.7. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção; III - pagamento do custo da desmobilização.

26.8. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133,2021, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

26.9. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do item 28.8 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

a) Na hipótese do inciso II do item 28.2, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário(a) municipal competente.

27. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos

consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 01.01 – Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu

Ação: 1005

Elemento: 44.90.51

Fonte: 701

28. DA VISTORIA

28.1. Recomenda-se à(s) licitante(s) interessada(s) a vistoria do local onde serão realizados os serviços para melhor formulação de suas propostas de acordo com as necessidades locais, com vistas à efetiva prestação dos serviços.

29. DA GARANTIA

29.1.DA GARANTIA DA PROPOSTA

29.1.1. Será exigida, no momento da apresentação da habilitação a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. A garantia de proposta será de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

29.1.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

29.1.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação

29.1.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei 14.133/21.

29.2.GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

29.2.1. Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, o contratado deverá prestar garantia de execução contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

29.2.2. A garantia poderá ser prestada, a critério do contratado, em qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

29.2.3. A garantia prestada responderá pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, inclusive multas, prejuízos, indenizações, encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações decorrentes da execução contratual, observados os limites legais.

29.2.4. No caso de opção pelo seguro-garantia, a apólice deverá:

- a) possuir vigência igual ou superior ao prazo de vigência contratual;
- b) acompanhar eventuais prorrogações, alterações ou aditamentos contratuais mediante emissão dos respectivos endossos;
- c) prever a obrigação da seguradora de manter a cobertura mesmo na hipótese de inadimplemento do prêmio pelo contratado, quando admitido pela legislação aplicável.

29.2.5. No caso de garantia prestada mediante caução em dinheiro, o valor deverá ser depositado em conta específica indicada pela Administração, sendo restituído ao término da execução contratual, após o cumprimento integral das obrigações assumidas, devidamente atualizado na forma da legislação vigente.

29.2.6. A garantia somente será liberada ou restituída após a emissão do termo definitivo de recebimento do objeto e comprovação do cumprimento de todas as obrigações contratuais.

29.2.7. A não apresentação da garantia contratual no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, caracterizará recusa injustificada à contratação, sujeitando o adjudicatário às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

29.3. GARANTIA ADICIONAL

29.3.1. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, em valor equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta apresentada, nos termos do §5º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

29.3.2. A garantia adicional deverá ser apresentada juntamente com a garantia de execução contratual, observando as mesmas modalidades previstas no item 29.2.2 deste Edital.

29.3.3. Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser realizado em conta específica indicada pela Administração, sendo devolvido após a extinção do contrato e a verificação do cumprimento integral das obrigações assumidas.

29.3.4. Caso a garantia seja prestada mediante seguro-garantia ou fiança bancária, deverá conter cláusulas de atualização financeira, irrevogabilidade, irretratabilidade e validade durante todo o período de execução contratual.

29.3.5. A não apresentação da garantia adicional, quando exigível, impedirá a celebração do contrato e caracterizará recusa injustificada à contratação, sujeitando o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

30. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 30.1. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 30.1.1. conter vícios insanáveis;
 - 30.1.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no PROJETO BÁSICO;
 - 30.1.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 30.1.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 30.1.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável
 - 30.1.6. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
 - 30.1.7. . Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 30.1.8. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
 - 30.1.9. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75%

31. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

31.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Contratação com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

31.3. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

31.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

31.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

31.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

31.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

31.8. É facultado à Comissão de Contratação e/ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação:

- a) promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive com a juntada de novos documentos quando necessários para complementar informações acerca daqueles já apresentados pela licitante e que se refiram a fato pré-existente à abertura do certame, bem como aqueles destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas;
- b) adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou da proposta, ou complementar a instrução do processo, desde que não seja alterada a substância da proposta;
- c) convocar licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários;
- d) solicitar os documentos apresentados de forma eletrônica em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, no prazo estabelecido

31.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

31.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

31.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

31.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

31.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o

interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

31.14. Fica entendido que o presente edital e todos os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição mencionado em um documento, mesmo que omitido em outro, será considerado especificado e válido para esta licitação.

31.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

31.16. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jaguaquara - BA, com exclusão de qualquer outro.

Itaberaba – BA, 12 de junho de 2026.



ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu –
CDSPP AUTORIDADE COMPETENTE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BAHIA, CONFORME CONVENIO Nº0093/2026 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU.

PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E EXIGÊNCIAS DO CERTAME

Os interessados em participar da presente licitação deverão observar, dentre outras disposições constantes do Edital, Termo de Referência e anexos, as seguintes exigências essenciais:

- a) Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO;
- b) Inversão das fases procedimentais, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, realizando-se inicialmente a habilitação dos licitantes;
- c) Exigência de GARANTIA DE PROPOSTA correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, a ser apresentada como requisito de pré-habilitação, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Exigência de GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, admitidas as modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Exigência de SEGURO-GARANTIA COM CLÁUSULA DE RETOMADA, nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, permitindo à seguradora assumir a execução da obra em caso de inadimplemento da contratada;
- f) Exigência de GARANTIA ADICIONAL para propostas inferiores a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, correspondente à diferença entre o valor estimado e o valor ofertado, na forma do art. 59, §5º, da Lei nº 14.133/2021;
- g) Exigência de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL mediante apresentação de atestados compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica e quantitativos mínimos definidos no edital;
- h) Exigência de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA/CAU, acompanhada dos respectivos atestados de capacidade técnica;
- i) Exigência de manutenção de responsável técnico habilitado durante toda a execução contratual, vedada sua substituição sem prévia autorização da Administração;
- j) Admissão de subcontratação limitada a até 30% (trinta por cento) do valor contratual, mediante autorização prévia e expressa da Administração;
- k) Obrigatoriedade de apresentação de Declaração de Compromissos Assumidos e Relação de Contratos Firmados com a Administração Pública e iniciativa privada;

- l) Exigência de comprovação da capacidade econômico-financeira mediante apresentação de balanço patrimonial dos dois últimos exercícios sociais, índices de liquidez e solvência, além de certidão negativa de falência;
- m) Exigência de comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021;
- n) Não serão aceitos atestados de capacidade técnico-operacional emitidos após a data de abertura da sessão pública, ressalvadas as diligências destinadas exclusivamente à confirmação da autenticidade dos documentos tempestivamente apresentados;
- o) Prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, admitida prorrogação nos casos previstos em lei, prazo de execução da obra conforme cronograma físico financeiro;
- p) Obra vinculada ao Convênio nº 0093/2026 firmado com a CONDER, devendo a execução observar integralmente os projetos, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos integrantes do processo.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i”, da Lei n. 14.133/2021).

1.1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BAHIA, CONFORME CONVENIO Nº0093/2026 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU.

NATUREZA DO OBJETO: Obra: REFORMA/AMPLIAÇÃO.

1.2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

DADOS GERAIS DA OBRA

- Proprietário: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
- CNPJ do proprietário: 34.057.640/0001-50
- Tipo de obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BAHIA
- Endereço da obra: Rua Rio Paraguaçu, Ala Norte do Mercado, Ruy Barbosa/Bahia

1.3. PRAZO DE CONTRATO PREVENDO POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação de regência. Com prazo de execução conforme cronograma físico-financeiro.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução das obras de reforma, ampliação e implantação da cobertura da Feira Livre Municipal de Ruy Barbosa/BA, conforme previsto no Convênio nº 0093/2026 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu, cujo objeto consiste na implantação da cobertura da Feira Livre do Município de Ruy Barbosa, visando a modernização e fortalecimento da infraestrutura destinada à comercialização da produção local e regional.

A intervenção proposta encontra-se plenamente alinhada às políticas públicas de desenvolvimento regional sustentável promovidas pelo Governo do Estado da Bahia, por intermédio da CAR e da SDR, constituindo ação estratégica voltada ao fortalecimento da agricultura familiar, à dinamização da economia local, à ampliação dos canais de comercialização e à melhoria das condições de trabalho dos feirantes e produtores rurais.

O Município de Ruy Barbosa possui significativa vocação agrícola, destacando-se a agricultura familiar como importante fonte de renda e subsistência para centenas de famílias rurais. A feira livre municipal representa um dos principais espaços de comercialização da produção agrícola local, sendo responsável pela geração de emprego, renda e abastecimento alimentar da população. Contudo, a infraestrutura atualmente existente apresenta limitações que comprometem a adequada utilização do espaço, especialmente no que se refere à proteção contra intempéries, conforto dos usuários, segurança operacional, organização dos fluxos de comercialização e condições sanitárias exigidas para a comercialização de alimentos.

A execução das obras proporcionará melhorias estruturais significativas, garantindo ambiente adequado para exposição, armazenamento e comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar, contribuindo diretamente para o fortalecimento das cadeias produtivas locais, valorização dos pequenos produtores, incremento da renda das famílias beneficiadas e promoção da segurança alimentar da população. Conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela CAR, estima-se o atendimento direto de aproximadamente 200 famílias vinculadas à atividade produtiva e comercial da feira livre municipal.

Sob o aspecto socioeconômico, a implantação da cobertura e demais melhorias estruturais permitirá o funcionamento contínuo das atividades comerciais,

independentemente das condições climáticas, reduzindo perdas de produtos perecíveis, ampliando a capacidade de comercialização e proporcionando maior atratividade ao espaço público. Consequentemente, haverá fortalecimento da economia local, aumento da circulação de renda no município e incentivo à permanência das famílias no meio rural mediante a valorização da produção agrícola regional.

Sob a ótica legal, a contratação encontra respaldo no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas, devendo a Administração demonstrar, de forma clara, a necessidade da contratação e o interesse público envolvido. Nesse sentido, a presente demanda evidencia-se como indispensável para a solução de problemas estruturais e para o atendimento das finalidades institucionais da Administração Pública, especialmente no âmbito da educação.

Ademais, considerando a natureza dos serviços, que envolvem atividades especializadas de engenharia civil, estruturas metálicas, cobertura, instalações e demais intervenções correlatas, faz-se imprescindível a contratação de empresa devidamente qualificada, detentora de capacidade técnica operacional e profissional compatível com a complexidade do empreendimento, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público, planejamento, transparência e obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação de empresa especializada em engenharia também se mostra necessária para assegurar a adequada execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e durabilidade das obras, conforme exigido pelos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, que tratam dos princípios da eficiência, economicidade e do planejamento.

Importa destacar, ainda, que a solução proposta observa o princípio da economicidade, uma vez que a execução integrada da obra tende a reduzir custos indiretos, evitar retrabalhos e assegurar maior controle sobre os prazos e a qualidade dos serviços, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela nova Lei de Licitações.

Dessa forma, resta plenamente demonstrada a necessidade, a oportunidade e a conveniência da contratação, evidenciando-se sua adequação ao interesse público e sua conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, especialmente no que tange ao planejamento, à eficiência administrativa e à busca pela melhor solução para atendimento das demandas da coletividade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c' da Lei n. 14.133/2021).

Diante das alternativas analisadas, verifica-se que o mercado dispõe de múltiplas soluções capazes de atender à demanda apresentada, cabendo à Administração avaliar, à luz dos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade, qual modelo melhor se adequa às condições técnicas do projeto, à disponibilidade orçamentária e à capacidade

de gestão contratual, justificando adequadamente a escolha no processo de planejamento da contratação.

A solução definida para atendimento da demanda consiste na Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de reforma, ampliação e implantação da cobertura da Feira Livre Municipal de Ruy Barbosa/BA, conforme previsto no Convênio nº 0093/2026 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu, cujo objeto consiste na implantação da cobertura da Feira Livre do Município de Ruy Barbosa, visando a modernização e fortalecimento da infraestrutura destinada à comercialização da produção local e regional, mediante realização de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, sob o regime de empreitada por preço global, adotando-se como critério de julgamento o menor preço.

A escolha da Concorrência justifica-se em razão da natureza da contratação, que envolve obra de engenharia com valor estimado compatível com tal modalidade, além da necessidade de assegurar ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

O regime de empreitada por preço global mostra-se adequado considerando que o objeto será precedido de projeto básico/executivo devidamente elaborado, contendo especificações técnicas claras e quantitativos definidos. Esse regime proporciona maior previsibilidade orçamentária, melhor controle do cronograma físico-financeiro e redução de riscos de alterações contratuais decorrentes de variações quantitativas, uma vez que a obra será contratada por valor certo e total.

O critério de julgamento pelo menor preço é compatível com a natureza do objeto, tendo em vista que se trata de serviço comum de engenharia, cujas especificações técnicas estarão previamente estabelecidas no edital e seus anexos. Assim, não se faz necessária avaliação técnica com atribuição de pontuação diferenciada, bastando a verificação do atendimento às exigências técnicas e à qualificação da empresa licitante.

A solução compreende a execução das obras de reforma, ampliação e implantação da cobertura da Feira Livre Municipal de Ruy Barbosa/BA, conforme previsto no Convênio nº 0093/2026 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu, cujo objeto consiste na implantação da cobertura da Feira Livre do Município de Ruy Barbosa, visando a modernização e fortalecimento da infraestrutura destinada à comercialização da produção local e regional, conforme projetos e especificações técnicas, tudo conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias que integrarão o processo licitatório.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto,

devendo observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT, normas de segurança do trabalho, legislação ambiental vigente e demais disposições legais aplicáveis. A obra deverá ser entregue em condições plenas de funcionamento e uso pela comunidade, garantindo-se a qualidade e durabilidade da infraestrutura implantada.

A presente demanda decorre da necessidade de promover a modernização, ampliação e adequação da infraestrutura da Feira Livre Municipal de Ruy Barbosa, equipamento público de relevante interesse econômico e social destinado à comercialização da produção agrícola, agroindustrial e artesanal da região.

Atualmente, a estrutura existente apresenta limitações físicas que comprometem a funcionalidade do espaço, o conforto dos usuários, a segurança dos comerciantes, produtores rurais e consumidores, bem como a adequada proteção dos produtos comercializados contra intempéries climáticas.

A intervenção proposta contempla a execução de obras de engenharia destinadas à implantação da cobertura dos galpões, reforma e ampliação dos espaços destinados à comercialização, proporcionando melhores condições sanitárias, operacionais, estruturais e de acessibilidade.

A execução do empreendimento permitirá o fortalecimento da agricultura familiar, a ampliação da capacidade de comercialização dos produtores locais, o incremento da geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

RESUMO DA SOLUÇÃO

- **Modalidade de licitação:** Concorrência;
- **Regime de execução:** Empreitada por preço global;
- **Critério de julgamento:** Menor preço;
- **Objeto:** Reforma e ampliação da feira livre municipal de Ruy Barbosa/Bahia;
- **Base técnica:** Projeto básico/executivo com quantitativos definidos;
- **Justificativa:** Maior competitividade, previsibilidade orçamentária e segurança jurídica;
- **Resultado esperado:** A execução das obras proporcionará melhorias estruturais significativas, garantindo ambiente adequado para exposição, armazenamento e comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar, contribuindo diretamente para o fortalecimento das cadeias produtivas locais, valorização dos pequenos produtores, incremento da renda das famílias beneficiadas e promoção da segurança alimentar da população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'd' da Lei n. 14.133/2021).

Além dos critérios de sustentabilidade aplicáveis à contratação, os requisitos da contratação estão detalhados nesse instrumento.

Imperiosa, ainda, a apresentação da documentação prevista no alusivo à FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, deste Termo de Referência.

4.1. SUBCONTRATAÇÃO:

- 4.1.1.** Mediante prévia e expressa autorização da Contratante, a contratada poderá subcontratar parte do objeto licitado, observado o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;
- 4.1.2.** A autorização dada pela Contratante é condição para a subcontratação regular, mas não implica em partilha nem redução das responsabilidades contratuais e legais assumidas pela contratada.
- 4.1.3.** Cabe à contratada zelar pela perfeita execução do objeto do contrato, bem como pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade dos serviços, supervisionando as atividades da subcontratada e respondendo direta e solidariamente perante a Contratante pelo cumprimento das obrigações que forem objeto de subcontratação;
- 4.1.4.** Não serão realizados pagamentos diretamente às subcontratadas;
- 4.1.5.** A subcontratação será formalizada de acordo com o seguinte Procedimento:

a) Submissão, pela contratada, de pedido fundamentado de subcontratação, acompanhado de planilha detalhada demonstrando a quantidade e o valor das parcelas que serão subcontratadas;

b) Autorização prévia, por escrito, da Contratante para a subcontratação;

c) Apresentação, pela subcontratada, dos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista exigidos na habilitação do certame licitatório;

d) Análise e aprovação por escrito, pela Contratante, da documentação apresentada pela subcontratada. A subcontratada que não demonstrar a regularidade da documentação exigida no item anterior poderá ser substituída pela contratada, mantido o mesmo objeto, no prazo que lhe for assinalado pela Contratante;

e) Apresentação de cópia do Termo de Subcontratação ou ajuste equivalente celebrado entre a contratada e a subcontratada, o qual será juntado aos autos do processo administrativo.

- 4.1.6.** Somente serão permitidas as subcontratações prévia e regularmente autorizadas pela Contratante. A subcontratação não formalizada segundo o procedimento previsto no item 17.5. deste Edital, aplicável inclusive nas hipóteses de substituição da subcontratada, constituirá motivo para a rescisão unilateral do contrato.

4.2. GARANTIA DA PROPOSTA:

Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. **A GARANTIA DE PROPOSTA SERÁ DE 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.**

A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei 14.133/21.

4.3. GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

4.3.1. Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, o contratado deverá prestar garantia de execução contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

4.3.2.. A garantia poderá ser prestada, a critério do contratado, em qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

4.3.3. A garantia prestada responderá pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, inclusive multas, prejuízos, indenizações, encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações decorrentes da execução contratual, observados os limites legais.

4.3.4. No caso de opção pelo seguro-garantia, a apólice deverá:

a) possuir vigência igual ou superior ao prazo de vigência contratual;

b) acompanhar eventuais prorrogações, alterações ou aditamentos contratuais mediante emissão dos respectivos endossos;

c) prever a obrigação da seguradora de manter a cobertura mesmo na hipótese de inadimplemento do prêmio pelo contratado, quando admitido pela legislação aplicável.

4.3.5. No caso de garantia prestada mediante caução em dinheiro, o valor deverá ser depositado em conta específica indicada pela Administração, sendo restituído ao término da execução contratual, após o cumprimento integral das obrigações assumidas, devidamente atualizado na forma da legislação vigente.

4.3.6. A garantia somente será liberada ou restituída após a emissão do termo definitivo de recebimento do objeto e comprovação do cumprimento de todas as obrigações contratuais.

4.3.7. A não apresentação da garantia contratual no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, caracterizará recusa injustificada à contratação, sujeitando o adjudicatário às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.4. GARANTIA ADICIONAL

4.4.1. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, em valor equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta apresentada, nos termos do §5º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4.2. A garantia adicional deverá ser apresentada juntamente com a garantia de execução contratual, observando as mesmas modalidades previstas no item 29.2.2 deste Edital.

4.4.3. Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser realizado em conta específica indicada pela Administração, sendo devolvido após a extinção do contrato e a verificação do cumprimento integral das obrigações assumidas.

4.4.4. Caso a garantia seja prestada mediante seguro-garantia ou fiança bancária, deverá conter cláusulas de atualização financeira, irrevogabilidade, irretratabilidade e validade durante todo o período de execução contratual.

4.4.5. A não apresentação da garantia adicional, quando exigível, impedirá a celebração do contrato e caracterizará recusa injustificada à contratação, sujeitando o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.4.1. JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE GARANTIA ADICIONAL

Nos termos do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta apresentada seja inferior a 85% (oitenta e cinco por

cento) do valor estimado pela Administração, em montante correspondente à diferença entre o valor orçado e o valor ofertado.

A exigência tem por finalidade resguardar o interesse público e assegurar a adequada execução contratual, especialmente em contratos de obras e serviços de engenharia de maior complexidade, nos quais propostas excessivamente reduzidas podem representar risco de inexecução, paralisação dos serviços, abandono da obra, solicitação de reequilíbrios indevidos ou comprometimento da qualidade dos serviços executados.

No presente caso, o objeto consiste na execução de obras de engenharia destinadas à implantação da cobertura dos galpões, reforma e ampliação dos espaços destinados à comercialização, proporcionando melhores condições sanitárias, operacionais, estruturais e de acessibilidade.

A previsão da garantia adicional não restringe a competitividade do certame, tampouco cria exigência discricionária da Administração, tratando-se de medida expressamente prevista em lei para situações em que o desconto ofertado ultrapasse patamar considerado sensível pelo legislador. Sua finalidade é transferir ao contratado parte do risco decorrente da apresentação de proposta significativamente inferior ao orçamento estimado, reforçando a segurança da contratação e reduzindo a exposição da Administração a eventuais prejuízos decorrentes da inexecução contratual.

Além disso, considerando que a obra será executada com recursos provenientes do Convênio nº 0093/2026 firmado com a CONDER, mostra-se indispensável à adoção de mecanismos que assegurem a efetiva entrega do objeto pactuado, o cumprimento dos cronogramas físicos e financeiros e a adequada aplicação dos recursos públicos envolvidos.

Dessa forma, a exigência da garantia adicional prevista no art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 revela-se medida necessária, proporcional e adequada para resguardar a execução do contrato, garantir a seleção de proposta efetivamente exequível e proteger o interesse público envolvido na contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘e’ da Lei n. 14.133/2021).

5.1. COMUNICAÇÕES E CONVOCAÇÃO:

5.1.1. Após a assinatura do contrato, a Administração poderá convocar a Contratada para uma reunião inicial com o intuito de apresentar o plano de fiscalização. Este documento deverá detalhar as obrigações contratuais, os mecanismos de monitoramento, as diretrizes para a execução do objeto, o plano operacional de fornecimento (quando aplicável), o método de avaliação dos resultados e as sanções cabíveis, garantindo uma execução eficiente e transparente do contrato.

5.1.2. A Administração poderá convocar um representante da Contratada para discussões

e orientações, especialmente nos casos em que se demandem providências imediatas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

- 5.1.3.** Todas as comunicações entre a Administração e a Contratada deverão ser formalizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica quando a celeridade do ato o exigir, respeitando as disposições legais aplicáveis.

XVI.

5.2. FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGAS:

- 5.2.1.** A execução dos serviços será realizada de forma contínua e integral, conforme o cronograma físico-financeiro previamente aprovado e os projetos técnicos anexos ao processo. A contratada deverá mobilizar equipe técnica qualificada, equipamentos e insumos necessários para garantir o cumprimento dos prazos, a qualidade da obra e a segurança dos envolvidos.
- 5.2.2.** O prazo de início da execução da obra será de 10 dias contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado desde que solicitado e justificado pela empresa contratada.
- 5.2.3.** A entrega do objeto deverá ocorrer de forma única e completa, com a obra totalmente finalizada e apta para uso, incluindo a conclusão de todos os sistemas e instalações, a limpeza final da área construída e a entrega da documentação técnica exigida, tais como:
- 5.2.3.1. Certificados e laudos de conformidade das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de prevenção contra incêndios;
- 5.2.3.2. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela execução;
- 5.2.3.3. Relatórios de execução e acompanhamento da obra;
- 5.2.3.4. Termo de entrega definitiva, após vistoria da fiscalização da Administração.
- 5.2.4.** A contratada deverá seguir fielmente o cronograma físico-financeiro, informando à Administração qualquer intercorrência que possa impactar no prazo ou na execução dos serviços. A fiscalização poderá, a qualquer momento, exigir correções, ajustes ou substituições de materiais e métodos empregados, caso verificada desconformidade com os projetos e especificações.
- 5.2.5.** Todos os serviços deverão atender rigorosamente às normas técnicas da ABNT, às exigências legais e aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública. Essas normas devem ser seguidas pela empresa executora da obra e também observadas pela fiscalização da prefeitura, tanto na fase de projeto quanto na execução.

5.3. SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

- 5.3.1.** Em casos de paralisação ou suspensão temporária do contrato, devidamente justificados, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, com registro das circunstâncias em apostilamento contratual.

5.4. INEXECUÇÃO E SUBSTITUIÇÕES:

- 5.4.1.** O contrato deverá ser executado em sua totalidade pelas partes, observando-se as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, sendo cada parte responsável pelas consequências de uma eventual inexecução total ou parcial.
- 5.4.2.** Caso os serviços fornecidos apresentem desconformidades com os padrões exigidos, a Contratada deverá efetuar a substituição dos itens em até 1 (um) dia útil, após notificação, sem ônus adicional para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'f' da Lei n. 14.133/2021).

6.1. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 6.1.1.** A fiscalização será exercida por servidores, formalmente designado para o acompanhamento da prestação dos serviços, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;
- 6.1.2.** Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:
- a) Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
 - b) Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;
 - c) Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
- 6.1.3.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.1.4.** Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo de Referência, edital e seus anexos, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;
- 6.1.5.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente;

- 6.1.6.** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;
- 6.1.7.** A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.2. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.2.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.2.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.2.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.2.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.3. PREPOSTO

- 6.3.1.** A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.3.2.** A CONTRATADA deverá manter preposto da empresa à disposição da Contratante durante todo o período do contrato.
- 6.3.3.** A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade. Fiscalização

- 6.3.4.** A execução do contrato/termo deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.4. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

- 6.4.1.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.4.2.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)
- 6.4.3.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.4.4.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras.
- 6.4.5.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.4.6.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.5. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- 6.5.1.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.5.2.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.6. GESTOR DO CONTRATO

- 6.6.1.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no

histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

- 6.6.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.6.3.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.6.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.6.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.6.6.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.6.7.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados a Sra. **Caroline Santos Coelho da Silva**, inscrita no CPF nº 063.739.725-85, CAU nº **A284922-4**, Arquiteta e o Srº **Danilo Machado de Oliveira**, inscrito no CPF nº 014.175.445-04, CREA-BA nº 86.023/D para exercer a função de Fiscal do Contrato, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, observadas as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Conforme ato de designação e indicação da Autoridade competente do Município de Ruy Barbosa.

O consorcio dispõe de assessoria de serviços técnicos especializados de engenharia contemplando a fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia realizados pelo Consórcio, relacionadas a Convênios, Acordos Consorciais e demais instrumentos celebrados entre o CDS PIEMONTE e demais instituições da esfera Estadual, e Federal.

A Administração poderá, a qualquer tempo, mediante ato formal da autoridade competente, designar novo fiscal ou substituir o fiscal inicialmente indicado, independentemente de prévia anuência ou consentimento da contratada, devendo apenas promover a devida comunicação nos autos do processo e ao contratado para fins de ciência.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g' da Lei n. 14.133/2021).

8.1. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1.1. O recebimento do objeto será realizado em conformidade com o disposto nos artigos 141 a 144 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. O recebimento provisório e definitivo da obra ocorrerá mediante a verificação do cumprimento integral das exigências técnicas, legais e contratuais, observando os seguintes critérios:

- a)** A execução da obra deverá seguir rigorosamente o projeto executivo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos;
- b)** A contratada deverá cumprir todas as normas técnicas da ABNT pertinentes citada no item 5.2.1.8., especialmente no que tange à segurança, acessibilidade, instalações elétricas e hidráulicas, desempenho estrutural, conforto térmico e acústico, prevenção de incêndios, entre outras aplicáveis;
- c)** O recebimento provisório será formalizado após vistoria técnica realizada por representantes da Administração, com a lavratura de termo circunstanciado, atestando a conclusão da obra e o cumprimento das exigências contratuais e legais;
- d)** Durante o prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, será realizada nova vistoria para verificação de eventuais vícios, falhas ou defeitos, para fins de recebimento definitivo;
- e)** O recebimento definitivo somente será efetuado após a correção, pela

contratada, de eventuais pendências identificadas na fase provisória, com a lavratura de termo definitivo de recebimento da obra;

f) Em caso de descumprimento de quaisquer das condições técnicas, legais ou contratuais, o objeto poderá ser recusado total ou parcialmente, sendo lavrado termo de rejeição com as devidas justificativas;

8.2. LIQUIDAÇÃO:

8.2.1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Órgão Contratante e será precedida da execução dos objetos, conforme este Termo de Referência.

8.2.2. A Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.2.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria da Administração, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.6. A Administração deverá:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da

regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. PRAZO DE PAGAMENTO:

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) I =$$

$$(6 / 100) I = 0,00016438$$

$$= \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

8.4. FORMA DE PAGAMENTO:

8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.4. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins),

e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

- 8.4.5.** Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 8.4.6.** Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.
- 8.4.7.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente
- 8.4.8.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Para fins de liquidação da despesa e autorização do pagamento das medições da obra, a contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os documentos abaixo relacionados, sem prejuízo de outros que venham a ser exigidos pela fiscalização do contrato, gestão contratual, setor de engenharia, controle interno, contabilidade, tesouraria, órgãos de controle externo, concedente dos recursos ou por força de disposição legal, regulamentar ou contratual:

I – Nota Fiscal/Fatura correspondente à medição realizada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

II – Boletim de Medição aprovado pela fiscalização;

III – Memória de cálculo da medição;

IV – Relatório fotográfico dos serviços executados;

V – Relatório ou parecer técnico da fiscalização;

VI – Diário de Obras referente ao período medido;

VII – Comprovante de matrícula da obra junto ao Cadastro Nacional de Obras – CNO, quando exigível;

VIII – Certidão Conjunta de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

IX – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

X – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

XI – Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;

XII – Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;

XIII – Guia de Recolhimento do FGTS e respectivo comprovante de pagamento;

XIV – Guia de Recolhimento Previdenciário e respectivo comprovante de pagamento;

XV – DCTWEB, GFIP, eSocial ou sistema que venha a substituí-los;

XVI – Relação nominal dos trabalhadores vinculados à execução contratual, quando exigido pela fiscalização;

XVII – Folha de pagamento dos empregados vinculados à obra, do mês anterior a NF;

XVIII – Comprovante de recolhimento do ISSQN, quando aplicável;

XIX – ART, RRT ou documento equivalente do responsável técnico pela execução da obra;

XX – Comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório.

a) O pagamento ficará condicionado à aprovação da medição pela fiscalização, à regularidade da documentação apresentada e à manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

b) A Administração poderá exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que julgar necessários à comprovação da regular execução do objeto, da regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental, técnica, contábil ou financeira da contratada, bem como aqueles exigidos por convênios, contratos de repasse, termos de compromisso, financiamentos ou instrumentos congêneres que custeiem a obra.

c) A ausência de qualquer documento obrigatório, a apresentação de documentos vencidos ou a constatação de inconsistências, divergências ou irregularidades suspenderá o prazo de liquidação e pagamento até a completa regularização da pendência, sem que

isso gere direito a indenização, correção monetária ou qualquer ônus para a Administração.

d) Na medição final, além da documentação ordinariamente exigida, a Administração poderá solicitar termo de recebimento provisório, documentação "as built", laudos, ensaios tecnológicos, certificados de conformidade, manuais, relatórios finais, baixa da matrícula da obra, certidões específicas e quaisquer outros documentos necessários ao recebimento definitivo do objeto e à prestação de contas perante os órgãos competentes.

8.6. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

8.6.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento seja parcial ou total, conforme as regras previstas no presente tópico.

8.7. CESSÃO DE CRÉDITO

8.7.1. Não é admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 53, de 8 de julho de 2020, por tratar-se de regulação adstrita ao Governo Federal, em seu âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

8.7.2. A cessão fiduciária de direitos creditícios apenas poderá ser utilizada pela empresa contratada, quando houver regulamentação própria no âmbito desta Administração, às quais estarão reguladas por suas instruções normativas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h' da Lei n. 14.133/2021).

9.1. DA HABILITAÇÃO

9.1.1. Para habilitação da licitante é necessária a documentação de:

- a) habilitação jurídica;
- b) regularidade fiscal, social e trabalhista;
- c) qualificação econômico-financeira;
- d) qualificação técnica.

9.1.2. DA INVERSÃO DAS FASES

Nos termos do art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração opta pela adoção da inversão das fases procedimentais, realizando inicialmente a fase de habilitação e, posteriormente, as fases de apresentação de propostas e julgamento.

A medida encontra respaldo nos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade, da celeridade processual e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação possui objeto de elevada relevância técnica e operacional, consistindo na contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de reforma, ampliação e implantação da cobertura da Feira Livre Municipal de Ruy Barbosa/BA, conforme previsto no Convênio nº 0093/2026 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu, cujo objeto consiste na implantação da cobertura da Feira Livre do Município de Ruy Barbosa, visando a modernização e fortalecimento da infraestrutura destinada à comercialização da produção local e regional.

Trata-se de empreendimento de infraestrutura urbana que demanda a comprovação prévia de capacidade técnica operacional e profissional, qualificação econômico-financeira compatível com o porte da obra, regularidade jurídica e fiscal, bem como experiência na execução de serviços semelhantes, fatores indispensáveis para assegurar a adequada execução contratual e evitar riscos de paralisação, atrasos ou comprometimento da qualidade dos serviços.

A inversão das fases mostra-se especialmente adequada ao caso concreto porque permite que a Administração analise previamente a documentação de habilitação dos licitantes, certificando-se de que apenas empresas efetivamente aptas e qualificadas participem das etapas subsequentes do certame. Dessa forma, evita-se a análise de propostas apresentadas por empresas que não possuam condições de executar o objeto, reduzindo retrabalho administrativo, impugnações, recursos e possíveis atrasos na contratação.

Além disso, considerando que os serviços serão executados com recursos oriundos de convênio celebrado com a CONDER, a adoção da inversão das fases contribui para maior segurança jurídica, eficiência administrativa e observância dos cronogramas pactuados, minimizando riscos de perda de recursos, descumprimento de metas e prejuízos à coletividade beneficiária da obra.

Diante do exposto, resta demonstrado que a inversão das fases atende ao interesse público, promove maior segurança na seleção do contratado e assegura maior eficiência na condução do procedimento licitatório, motivo pelo qual sua adoção se mostra plenamente justificada..

9.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) certidão simplificada ou de inteiro teor expedida pela Junta Comercial ou repartição competente, Registro Comercial (breve relatório) no caso de sociedade simples, ou, se prestadora de serviços, Registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos, dentro do prazo de validade, observado o contido no edital;

b) em se tratando de sociedade empresária, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, com todas as suas alterações, devidamente registrado, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou com a última alteração acompanhada do contrato social consolidado;

b.1) no caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova de administrador(es) em exercício;

b.2) se empresário individual, inscrição comercial devidamente registrada;

b.3) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b.4) no caso de participação em consórcio (limitado ao máximo de duas empresas), as empresas consorciadas deverão apresentar instrumento público ou particular de Compromisso de Constituição de Consórcio, subscrito por todas, na forma da legislação aplicável, do qual deverão constar os requisitos do art. 279 da Lei Federal nº 6.404/1976 e ainda:

b.4.1) a indicação da empresa líder, que detenha a maior participação no consórcio, sendo a responsável principal perante a Administração, e que deverá ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários à fiel e perfeita execução do objeto do contrato, até o término de sua vigência;

b.4.2) compromisso expresso de reponsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados em consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, ao contrato, até o recebimento definitivo de seu objeto pelo Município;

b.4.3) compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma modificada, sem prévia anuência do Município, até o recebimento definitivo do objeto contratual;

b.4.4) compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros;

b.4.5) compromissos, obrigações, e definição da participação individual de cada consorciado e seu percentual financeiro em relação ao objeto desta licitação e do contrato;

b.4.6) duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo de vigência do contrato, se este vier a ser firmado;

b.4.7) declaração expressa dos consorciados de que providenciarão, até a assinatura do contrato, o arquivamento do instrumento de constituição do consórcio na respectiva Junta Comercial, devendo a certidão do arquivamento ser publicada;

b.4.8) declaração de que atenderão ao disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b.5) O termo de Compromisso de Constituição do Consórcio deverá ser acompanhado do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor de todas as empresas participantes, conforme citado acima.

9.3. DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda (comprovante emitido pela Receita Federal ou Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo SICAF);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante;

c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede da arrematante;

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede da arrematante;

e) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

f) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

g) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

h) demonstração de cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

i) Quando se tratar de consórcio, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos relacionados no item 7.3.

9.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

a.1) tratando-se de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a Licitante assegure: que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato;

b) Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis na data da abertura da licitação, assinados por Contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir, sendo que a memória de cálculo deverá ser apresentada com duas casas decimais, desprezando-se as demais.

b.1) os documentos referidos na letra "c" limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

b.2) nos casos de empresa recém-constituída, deverá apresentar cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b.3) todos os demonstrativos devem vir acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário, apresentados em cópia autenticada e registrados na Junta Comercial ou em outro órgão equivalente, com assinatura do contabilista responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com CRC ativo e, também, a assinatura do titular da empresa;

b.4) as empresas que utilizam a escrituração contábil digital poderão apresentar o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento (relatório gerado pelo SPED) e recibo de entrega de livro digital na Receita Federal;

c) as licitantes que se apresentarem em consórcio, para fins de cumprimento do disposto nas alíneas "a", "b" e "c", deverão apresentar individualmente as respectivas demonstrações/declarações, além da indicação da participação de cada empresa no consórcio.

d) A licitante deverá apresentar Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,00 (um), Liquidez Corrente igual ou superior a 1,00 (um) e Solvência Geral igual ou inferior a 1,00 (um).

e) a boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

f) a ocorrência de algum equívoco na elaboração dos cálculos dos itens "d" e "e", tendo a licitante fornecido dados que possibilitem a devida correção, não será motivo de inabilitação;

g) a fim de resguardar o contratante dos riscos decorrentes do excesso de comprometimento econômico e financeiro por parte da contratada, a análise dos índices de comprovação da qualificação econômico-financeira de que tratam as alíneas "e" e "f" deste capítulo considerará a soma dos valores das propostas finais para todos os itens em que a licitante venha a se sagrar vencedora;

h) os índices previstos nos itens "d" e "e" serão computadas com base nos demonstrativos contábeis do último exercício social;

i) a comprovação de habilitação econômico-financeira para licitantes em consórcio será acrescida de 20% (vinte por cento) sobre o valor exigido de licitante individual, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação;

9.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.5.1. Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, com registro de atestado, expedida pelo CREA/CAU ou outro órgão competente da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica

que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução de serviços semelhantes ao objeto desta licitação.

9.5.2. A licitante deverá dispor de engenheiro civil e engenheiro/técnico de segurança do trabalho.

9.5.3. Registro e quitação da empresa licitante e do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas acima, em plena validade.

9.5.4. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

9.5.5. Os atestados exigidos nos subitens anteriores, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

9.5.6.1. Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;

9.5.6.2. Assinatura do representante legal do contratante;

9.5.6.3. Data de emissão;

9.5.6.4. Menção ao documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);

9.5.6.5. Informações quanto a autoria do documento, como nome completo e endereço

9.5.6. Para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional, **somente serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos até a data da abertura da sessão pública do certame**. Não serão admitidos atestados, declarações, certidões ou quaisquer documentos destinados à comprovação da capacidade técnico-operacional emitidos em data posterior à abertura da licitação, por se tratarem de documentos destinados a comprovar condição preexistente à participação no certame, observando-se os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica. A vedação não impede a realização de diligências pela Administração para esclarecimento ou confirmação da autenticidade, veracidade ou conteúdo dos atestados tempestivamente apresentados, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, desde que tais diligências não resultem na apresentação de novo

atestado ou na constituição de qualificação técnica inexistente na data de abertura do certame. Dessa forma, a capacidade técnico-operacional deverá estar devidamente constituída e comprovada até a data da abertura da licitação, não sendo admitida sua complementação por meio de atestados emitidos posteriormente ao marco temporal de participação no certame.

9.5.7. Será aceita para fins de habilitação técnica **DECLARAÇÃO** devidamente assinada pela empresa e pelo profissional responsável técnico, que este executará os serviços caso a empresa venha se tornar vencedora da licitação. Esta **DECLARAÇÃO** é válida para a empresa que apresentar os profissionais que não constam na **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA (CREA, CAU)**, sendo obrigatório a comprovação de vínculo. profissional.

9.5.2. A comprovação de vínculo entre profissional e empresa deverá ser realizada pela apresentação de cópia do contrato de trabalho do profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou cópia do Contrato Social da empresa em que conste o profissional integrante da sociedade; ou, ainda, através de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, celebrado a mais de 90 (noventa) dias da Publicação desta Licitação.

9.5.3. O profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) atender à(s) exigência(s) de capacidade técnico profissional não poderá ser substituído por outro profissional, sem a prévia aprovação formal da Contratante.

9.6 A habilitação da licitante será verificada por consulta ao SICAF, bem como à documentação complementar que comprove o cumprimento dos requisitos previstos neste capítulo, a ser anexada ao sistema, nos termos deste edital.

9.6.1. A licitante deverá confirmar se todos os documentos solicitados neste edital para verificação da habilitação estão inseridos e atualizados no sistema SICAF, caso contrário deverá providenciar a sua juntada.

9.6.2. APRESENTAR **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS** **DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

9.7. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

9.7.1. Sob pena de inabilitação, os documentos deverão se referir ao CNPJ em que foi feito o credenciamento para participação do certame.

9.7.1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial,

exceto para atestados de capacidade técnica e no caso daqueles documentos que pela própria natureza forem emitidos somente em nome da matriz (FALÊNCIA – FEDERAL – FGTS – TRABALHISTA).

9.7.2. Toda a documentação apresentada deverá estar dentro do prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor e, quando omissa, será aceita por 90 (noventa) dias a partir da sua expedição.

9.7.3. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

9.7.4. O licitante deverá apresentar Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

9.7.5. O licitante deverá apresentar Declaração de inexistência de Servidor Público do Município de Inhambupe, no seu quadro de pessoal;

9.7.6. Para o julgamento da Habilitação, a Comissão/Agente de Contratação poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

9.8. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

9.8.1. A comprovação de capacidade técnico operacional se refere à apresentação de documentos que comprovem que a licitante execute ou executou, sem restrições, serviços de natureza compatível com a do objeto da licitação.

9.8.2. comprovação de aptidão Técnico-Operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em favor da licitante, em que fique demonstrada a execução dos serviços, observados os quantitativos a seguir discriminados.

9.8.3. Deverá ser apresentado registro ou inscrição da empresa na entidade profissional CREA, em plena validade. Deverá ser apresentado também a comprovação de aptidão para o serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões e atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, CREA.

9.8.4. Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu registro no CREA de outro estado, deverá apresentar no ato da assinatura do contrato o “visto” do seu registro no CREA do estado da Bahia.

9.8.5. Deverá, ainda, apresentar comprovação de execução/prestação sem restrição, serviço/obra de características semelhantes indicadas na Tabela da planilha orçamentária, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos adiante definidos.

9.8.6. Em tempo, “itens de maior relevância técnica” são aqueles que apontam as características e elementos que individualizam e diferenciam o objeto dos demais serviços, evidenciando seus pontos mais críticos, que apresentem maior dificuldade técnica, bem como, os que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Ou seja, aquilo que realmente caracteriza a obra ou o serviço, sendo o item de maior importância para o resultado almejado pela contratação.

9.8.7. Para que se conclua quanto ao conceito parcela de maior relevância, deve-se seguir o designado no Artigo 67 §1º da Lei nº 14.133/2021, o qual considera a relação estabelecida entre o valor da parcela escolhida para a comprovação da experiência, em vista do total do objeto. Ou seja, de acordo com a Lei, considera-se significativo o valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

Sendo assim, segue a INDICAÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA nos seguintes itens e quantidades mínimas, conforme Tabela que segue:

ITENS DE RELEVÂNCIA - CAT			
COBERTURA			
DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE EXIGIDA
Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco Executada	M	769,5	384,75
Terça metálica, em perfil UDC100x50x4,45, p/ uso em coberturas de porticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	M	2035,3	1017,65
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	3810,2	1905,1
FECHAMENTO LATERAL			
Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	M²	595,6	297,8
PAVIMENTAÇÃO			

CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M ³	259,19	129,59
Piso alta resistencia, colorido, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	M ²	2496,86	1248,43

9.9. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

9.9.1. Durante o processo licitatório, em etapa própria, a licitante deverá comprovar sua capacidade técnica, mediante apresentação dos documentos:

- Registro ou inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região da sede da empresa;
- A certidão de acervo técnico deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional;

9.9.2. As características semelhantes para a **COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DO LICITANTE** devem seguir a Tabela indicada a seguir:

ITENS DE RELEVÂNCIA - CAT			
COBERTURA			
DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE EXIGIDA
Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternim, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco Executada	M	769,5	384,75
Terça metálica, em perfil UDC100x50x4,45, p/ uso em coberturas de porticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	M	2035,3	1017,65
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	3810,2	1905,1
FECHAMENTO LATERAL			
Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	M ²	595,6	297,8

PAVIMENTAÇÃO			
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M ³	259,19	129,59
Piso alta resistencia, colorido, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	M ²	2496,86	1248,43

9.9.3. Para comprovação de aptidão Técnico-Profissional o licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da Proposta, Engenheiro Civil devidamente reconhecido pelo pelo CREA, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) nos Conselhos da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove(m) ter(em) o(s) Profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, os serviços similares com as parcelas de maior relevância citados.

9.9.4. A certidão de acervo técnico deverá se referir às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional.

9.9.5. Os serviços atestados devem ter características similares aos aqui solicitados.

9.9.6. No caso de duas ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, todas serão desclassificadas.

9.9.7. A vinculação deste profissional com a empresa licitante deverá ser comprovada com:

- Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica, ou inscrição da empresa licitante junto a entidade de classe CREA / CAU, constando o vínculo do profissional na referida Certidão ou;
- Se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); em nome do profissional, bem como a apresentação da GFIP com a relação dos empregados dos últimos 03(três) meses ou;
- Se sócio ou proprietário: Contrato Social, com todas as alterações, devidamente registradas no órgão competente;
- Se diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de empresa individual ou limitada; ou ainda, cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima ou;
- Certidão simplificada da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais, e, no

caso de sociedades por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores ou;

- f) Contrato de Prestação de Serviços na forma da legislação trabalhista assinado por ambas as partes e com firmas reconhecidas ou;
- g) Declaração de compromisso de vinculação futura, com firma reconhecida em cartório, caso o licitante se sagre vencedor do certame.
- h) Se autônomo ou subcontratado: ART ou RRT com indicação dos serviços prestados à licitante ou cópia do contrato de prestação de serviços entre o profissional e o licitante ou declaração de contratação futura do profissional, caso a empresa se torne vencedora do certame, acompanhada de sua anuência.

9.9.8. Para efeito de julgamento o licitante deverá referenciar, de forma clara, nos atestados apresentados, os itens comprobatórios da aptidão requerida. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

9.9.9. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.9.10. O contratado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'i' da Lei n. 14.133/2021).

10.1. Conforme planilha anexa. Valor estimado: **R\$ 4.870.613,22 (quatro milhões oitocentos e setenta mil seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos).**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j' da Lei n. 14.133/2021).

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 01.01 – Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu

Ação: 1005

Elemento: 44.90.51

Fonte: 701

12. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

12.1. Conforme previsão em edital.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

a) Considera-se inexecução total do contrato:

I – recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

II – recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração;

13.2. A licitante que incorrer nas infrações administrativas previstas no item 18.1. anterior sujeitar-se-á às seguintes sanções:

I – advertência: exclusivamente pelas infrações administrativas do inciso I do item 18.1 e no caso de descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - multa com relação a qualquer das infrações previstas no item 19.1, e será calculada na forma prevista neste edital e/ou no contrato

III – impedimento: pelas infrações administrativas previstas nos incisos II a VII do item 19.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV – inidoneidade: pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do item 18.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II a VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave de impedimento, e impedirá o responsável de licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

13.3. Para fins de aplicação da advertência, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à administração

13.4. A sanção de advertência, impedimento e inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.5. As sanções de impedimento e inidoneidade serão aplicadas de modo independente em relação a cada infração diversa cometida

13.6. A aplicação das sanções previstas nas alíneas do item 19.2. não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.7. Ficam estipuladas as seguintes multas, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da conduta:

a) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento), do valor total fixado no edital para os itens e/ou grupos objeto da proposta, para as infrações previstas nos incisos IV a VI e VIII a XII do item 19.1;

13.8. Caso a licitante incorra em uma das condutas elencadas no presente capítulo, será instaurado procedimento administrativo para apuração da irregularidade e a aplicação de sanções, no qual será assegurada a ampla defesa e o contraditório;

13.9. Na aplicação das penalidades serão consideradas as circunstâncias do § 1º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam:

I- a natureza e a gravidade da infração cometida;

II- as peculiaridades do caso concreto;

III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10. Após a regular tramitação do procedimento administrativo para apuração da irregularidade e a aplicação de sanções e havendo a aplicação da penalidade de multa, a empresa será notificada para o pagamento;

a) Transcorrido o prazo para o pagamento da multa sem o seu adimplemento a Administração poderá compensar o valor devido com qualquer crédito existente nesta ou em outra contratação.

b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.11. Qualquer multa ou encargo imputado à empresa, não pago no prazo concedido pela Administração, será inscrito no CADIN e na Dívida Ativa do município e cobrado com base na Lei Federal nº 6.830/1980, sem prejuízo da correção monetária pelo IPCA-E ou outro índice que porventura venha a substituí-lo;

13.12. As disposições das Sanções não excluem a responsabilização da licitante por eventuais atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações, bem como a responsabilidade de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da conduta;

13.12.1. Nesses casos, os atos lesivos serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na Lei Federal nº 12.846/2013.

13.13. Quando a conduta da empresa acarretar a frustração do certame deverá ressarcir a Administração no valor correspondente ao custo do processo de licitação, sem embargo de indenização suplementar caso o prejuízo exceda à referida quantia.

13.2. DA FRAUDE E DA LEI ANTICORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

13.2. As licitantes e a contratada deverão atender às disposições contidas na Lei Federal nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual, no decorrer da licitação e de todo o período contratual, conduzirão suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços de acordo com as especificações contratadas responsabilizando-se por suas execuções;
- b) Arcar com todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e parafiscais, previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato;
- c) Manter durante a vigência deste contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- d) Realizar contato com o responsável designado pelo Contratante antes de iniciar os serviços a fim de dirimir dúvidas quando aos detalhes da execução;

- e) Entregar ao fiscal do Contratante, em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) da obra de forma discriminada, devidamente assinada pelo responsável técnico registrado no CREA/CAU, abrangendo toda a execução contratual;
- f) Providenciar as licenças, as aprovações e os registros específicos junto aos órgãos e entidades federais, estaduais ou municipais competentes;
- g) Executar os serviços conforme projeto observando rigorosamente os princípios básicos de engenharia, as normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e outras aplicáveis, independentes de transcrição;
- h) Providenciar, às suas expensas, a partir dos pontos iniciais que lhes sejam indicados, as instalações e rede provisória de energia elétrica, água potável e esgotos, quando necessárias à execução de seus trabalhos;
- i) Assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas normais e especiais, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos;
- j) Solicitar aprovação dos materiais a serem empregados na obra, os quais poderão ser rejeitados pelo fiscal deste contrato caso não satisfaçam os padrões especificados.
- k) Substituir quaisquer materiais ou refazer serviços já executados que estejam irregulares no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento de expediente escrito pela fiscalização, responsabilizando-se pelos custos inerentes;
- l) Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços objeto do contrato, decorrentes de culpa ou dolo da contratada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos e ainda de culpa ou dolo de eventuais subcontratadas ou qualquer de seus empregados ou prepostos;
- m) Manter uma equipe mínima necessária para boa execução do objeto que deverá ser composta por engenheiro responsável técnico, equipe de operários, mestre de obras com experiência e, quando necessário, engenheiro eletricista e outros especialistas;
- n) Utilizar apenas profissionais qualificados, devidamente uniformizados e identificados, munidos dos equipamentos de proteção individual e coletivo (EPIs e EPCs), conforme exigências legais, bem como os demais equipamentos e materiais e

ferramentas necessárias à execução dos serviços que serão fornecidos pela Contratada;

o) Assumir despesas salariais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outras decorrentes da relação contratual com seus empregados, bem como as despesas de estada, locomoção, refeições e horas de trabalho de seus funcionários ou terceirizados que prestarem serviços durante a execução do contrato;

p) Manter no local da obra, um “livro diário de obras”, onde tanto a contratada quanto a fiscalização do Contratante deverão proceder anotações diárias, visando a comprovação real do andamento da obra, bem como, todo e qualquer fato, que mereça registro, o qual será entregue ao fiscal juntamente com a medição final da obra.

q) Confeccionar e colocar placas de identificação da obra e de identificação da Contratada com os dados do responsável técnico, sendo que a placa de identificação da obra deverá seguir modelos fornecidos pelo Contratante, as quais deverão ser fixadas em local visível, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o início das obras;

r) Permitir e facilitar a inspeção das obras em qualquer dia e hora, devendo prestar todos as informações e esclarecimentos solicitados pelos técnicos do Contratante;

s) Não paralisar a obra, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, atraso, falta ao serviço, demissão e outros análogos, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente, arcando exclusivamente com este ônus, sendo que, em caso de greve de caráter reivindicatório entre os empregados da contratada ou de seus subcontratados, cabe a Contratada resolver imediatamente a pendência ou submeter o assunto à Justiça do trabalho;

t) Assumir a defesa nas ações propostas por terceiros contra o Contratante, relativas à execução dos serviços contratados e ações trabalhistas, arcando com os ônus delas decorrentes;

u) Providenciar as suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos, que se tornarem necessários, para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

v) Colocar tapumes no entorno da obra e restringir ao seu interior (canteiro de obras) a estocagem e guarda de todos os materiais, equipamentos, máquinas, carregamento e descarga, assim com todas as atividades normais de seus empregados e/ou prepostos, durante a execução dos serviços contratados;

- w) Atender ao que dispõe o Art. 7º da Constituição Federal, em seu inciso XXXIII, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos”;
- x) Providenciar, a pedido do Contratante e quando for o caso: projeto AS BUILT elaborado pelo responsável técnico; comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás; laudo de vistoria do corpo de bombeiros com devida aprovação; certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- y) Apresentar visto junto ao CREA/CAU do Estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 5.194 de 24/12/66, em consonância com o art. 1º da Resolução Nº 266 de 15/12/79 do CONFEA, como pré-requisito para assinatura deste termo contratual, caso a Contratada seja sediada em outra jurisdição e inscritas no CREA/CAU de sua origem;
- z) Apresentar matrícula da obra perante o CNO, se for o caso, à primeira fatura; comprovantes de pagamentos dos empregados e recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas às parcelas intermediárias; Certidão Negativa de Débitos do INSS referente a matrícula mencionada à última fatura;
- aa) Cumprir, durante toda a vigência do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- bb) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- cc) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo;
- dd) Proceder no final dos serviços, à limpeza de todas as áreas trabalhadas, devendo remover todo o material, equipamentos, máquinas e seus pertences, incluindo entulhos e materiais remanescentes, sendo esses serviços considerados incluídos no valor deste contrato;
- ee) Cumprir as demais exigências definidas nos documentos da fase preparatória da presente demanda, especialmente no Termo de Referência.
- ii) Cumprir o cronograma físico da obra sob pena de responder por inexecução contratual.

14. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

14.1. As partes se comprometem a cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto contratado.

Itaberaba/Bahia, 12 de junho de 2026.

CAROLINNE SANTOS COELHO DA SILVA
Arquiteta, inscrita no CAU sob nº A284922-4;

DANILO MACHADO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil, inscrito no CREA-BA sob nº 86.023/D.

LUCIANO SANTANA SERRA
Técnico Agrícola
De acordo:

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu –
CDSPP.AUTORIDADE COMPETENTE

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu
(endereço completo)

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.01/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da feira livre municipal de Ruy Barbosa/Bahia, conforme convenio nº0093/2026 firmado entre a companhia de desenvolvimento e ação regional – CAR, empresa pública vinculada à secretaria de desenvolvimento rural – SDR e o consórcio de desenvolvimento sustentável do piemonte do Paraguaçu.

Em referência a publicação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2026**, apresentamos a nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO – CNPJ), e acompanhada do **CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO** também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ). O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária do Consorcio e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referência é “R\$” (XXXX) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de (XXX) dias corridos.

Declaramos expressamente que:

- a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço unitário desse Consocio Público, (Anexo);
- b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de (XXX) dias, contados da sua apresentação e abertura;
- c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização do Consorcio ;
- d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização do Consocio Público, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões desse Consórcio.



Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Cidade, de de 2026

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à
....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99) PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2026 MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da feira livre municipal de Ruy Barbosa/Bahia, conforme convenio nº0093/2026 firmado entre a companhia de desenvolvimento e ação regional – CAR, empresa pública vinculada à secretaria de desenvolvimento rural – SDR e o consórcio de desenvolvimento sustentável do piemonte do Paraguaçu.

A signatária, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, portador da Carteira de Identidade nº _ e CPF nº, declara para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim() Não ()

Município de , data de

(nome, carimbo e assinatura e do responsável legal da empresa)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da Proponente), como representante devidamente constituído da empresa (Identificação completa da Proponente) doravante denominado (Proponente), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2026 foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2026 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2026 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CIDADE, DE DE 2026.

(nome, carimbo, assinatura e firma reconhecida do responsável legal da empresa)

**ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2026
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da feira livre municipal de Ruy Barbosa/Bahia, conforme convenio nº0093/2026 firmado entre a companhia de desenvolvimento e ação regional – CAR, empresa pública vinculada à secretaria de desenvolvimento rural – SDR e o consórcio de desenvolvimento sustentável do piemonte do Paraguaçu.

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), (CNPJ Nº), sediada no (a) , (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como, nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, de de 2026.

(nome, carimbo, assinatura e firma reconhecida do responsável legal da empresa)

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), (CNPJ Nº), sediada no (a) (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do CONSÓRCIO PÚBLICO, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, de de 2026.

(nome, carimbo, assinatura e firma reconhecida do responsável legal da empresa)

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.XXX/2026
Concorrência Pública Nº.XXX/2026
Contrato Nº.XXX/2026

Contrato n. XXX/202X execução de serviços que entre si celebram o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu e a empresa

.....

O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n., estabelecida no, Bahia, neste ato representada pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria/Decreto nº, de de de 20..., publicada no *DOM* de de de, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº*, *sediado(a) na*, *em* doravante designado **CONTRATADA**, *neste ato representado(a) por* (nome e função no contratado), conforme

atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

O regime de execução é o de empreitada por preço global / empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

a) O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI/ORSE do mês xxxx/202X.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- f) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- g) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- h) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

- i) Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- k) A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- l) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.
- m) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- n) Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- o) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- p) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- q) Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- r) Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- s) Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- t) Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

- 1) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- b) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- c) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- g) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- h) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- k) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- l) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- m) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- n) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- o) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- p) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- q) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- r) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- s) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- t) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- u) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação,

exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

- v)** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- w)** Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- x)** Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- y)** Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- z)** Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- aa)** Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- bb)** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- cc)** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- dd)** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- ee)** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- ff)** Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- gg)** Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- hh)** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- ii)** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

jj) Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

1) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

kk) Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

ll) Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

mm) Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

nn) Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

- 1) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
- 2) Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
- 3) Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.
- 4) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 5) Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 6) Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A contratação conta com garantia de execução, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, conforme art. 102 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

11.2. Em caso de inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

11.3. A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

- a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.
- b) Acompanhar a execução do contrato principal.
- c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.
- d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

11.4. A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

11.5. A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

11.6. Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

- a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.
- b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

11.7. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% (um por cento) a 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) a 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos

ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1. 13.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Fonte de Recursos:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e,

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca do município de xxxxxxxxxxxx, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano]..

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO IX

(PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) ARQUIVO DIGITAL.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que a empresa _____, inscrita
no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº
_____, estabelecida à _____,
possui os seguintes contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa
privada:

ITEM	ÓRGÃO/EMPRESA CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR TOTAL (R\$)
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						

VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS RELACIONADOS: R\$

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e refletem a totalidade dos contratos vigentes firmados pela empresa com a Administração Pública e com a iniciativa privada na presente data.

Local e Data: _____

Assinatura

ANEXO XI

FICHA CADASTRAL DA CONTRATADA

CONTRATO Nº:
OBJETO:

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Endereço Completo:
Município:
UF:
CEP:
Telefone(s):
E-mail Institucional:
Site:

2. REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo:
CPF:
RG:
Cargo/Função:
Telefone:
WhatsApp:
E-mail:

3. PREPOSTO DESIGNADO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Nome Completo:
CPF:
Cargo/Função:
Telefone:
WhatsApp:
E-mail:

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Completo:
Profissão:
Registro Profissional (CREA/CAU/CRT):
Número do Registro:
Telefone:

WhatsApp:
E-mail:

5. RESPONSÁVEL PELO FATURAMENTO

Nome Completo:
Cargo/Função:
Telefone:
WhatsApp:
E-mail:

6. RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Nome Completo:
Cargo/Função:
Telefone:
WhatsApp:
E-mail:

7. DADOS BANCÁRIOS

Banco:
Agência:
Conta Corrente:
Operação:
Chave PIX:
Favorecido:
CNPJ do Favorecido:

DECLARAÇÃO

A empresa declara que todas as informações prestadas nesta Ficha Cadastral são verdadeiras e atualizadas, comprometendo-se a comunicar formalmente ao **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração dos dados cadastrais, societários, bancários, fiscais, trabalhistas, técnicos ou de representação informados neste documento, responsabilizando-se pelos prejuízos decorrentes da ausência de atualização.

Local e Data: _____
Nome do Representante Legal: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA



Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DE RUY
BARBOSA/BA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe

B.D.I.
26,75%

Encargos Sociais
Desonerado.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		117.094,97	117.094,97	2,40 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	447,55	567,26	4.538,08	0,09 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	380	93,62	118,66	45.090,80	0,93 %
1.3	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	80	234,63	297,39	23.791,20	0,49 %
1.4	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	102	62,76	79,54	8.113,08	0,17 %
1.5	100329	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	496,25	18,98	24,05	11.934,81	0,25 %
1.6	72228	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	496,25	28,53	36,16	17.944,40	0,37 %
1.7	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m²	180	24,91	31,57	5.682,60	0,12 %
2			COBERTURA METÁLICA		1		2.885.521,07	2.885.521,07	59,24 %
2.1			INFRAESTRUTURA		1		326.544,07	326.544,07	6,70 %
2.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	216	167,57	212,39	45.876,24	0,94 %
2.1.2	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	449,51	240,29	304,56	136.902,76	2,81 %
2.1.3	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	120	160,59	203,54	24.424,80	0,50 %
2.1.4	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	88,92	12,34	15,64	1.390,70	0,03 %
2.1.5	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1704,24	8,25	10,45	17.809,30	0,37 %

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO SAMPAIO
CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

2.1.6	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	187	17,31	21,94	4.102,78	0,08 %
2.1.7	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1200	12,34	15,64	18.768,00	0,39 %
2.1.8	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	30,69	1.109,12	1.405,80	43.144,00	0,89 %
2.1.9	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	9,9	1.100,73	1.395,17	13.812,18	0,28 %
2.1.10	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	17,3	926,38	1.174,18	20.313,31	0,42 %
2.2			PILARES METÁLICOS		1		77.457,24	77.457,24	1,59 %
2.2.1	MER01	Próprio	Coluna metálica, em perfis UDC ENRIJECIDO 150x60x6,83 - diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m, PDmax. 6,00 , pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	UN	50	949,95	1.204,06	60.203,00	1,24 %
2.2.2	MER02	Próprio	INSERT METALICO PARA ASSENTAMENTOS DAS COLUNAS METALICAS	UN	50	268,33	340,10	17.005,00	0,35 %
2.2.3	MER06	Próprio	TRAVAMENTO COM CHAPA 1/2"	m²	3,8	51,75	65,59	249,24	0,01 %
2.3			COBERTURA		1		1.779.381,97	1.779.381,97	36,53 %
2.3.1	MER03	Próprio	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	M	769,5	554,54	702,87	540.858,46	11,10 %
2.3.2	MER04	Próprio	Terça metálica, em perfil UDC100x50x4,45, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	M	2035,3	114,02	144,52	294.141,55	6,04 %
2.3.3	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	3810,2	168,46	213,52	813.553,90	16,70 %
2.3.4	MER05	Próprio	Treliça metálica Pratt, em perfis de aço, laminado I - W150 x 18,0 kg/m ASTM A 572 Grau 50, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 20,01 a 30,00m, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	M	76,2	969,69	1.229,08	93.655,89	1,92 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

2.3.5	12384	ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC75x38x3,84kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 6,00 a 10,00m, pintura 01 demãoepoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	m	11,64	367,19	465,41	5.417,37	0,11 %
2.3.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	154	162,69	206,20	31.754,80	0,65 %
2.4			DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS		1		74.367,31	74.367,31	1,53 %
2.4.1	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	300	63,37	80,32	24.096,00	0,49 %
2.4.2	104167	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	13	114,46	145,07	1.885,91	0,04 %
2.4.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	175	176,78	224,06	39.210,50	0,81 %
2.4.4	8342	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	30	166,28	210,75	6.322,50	0,13 %
2.4.5	9365	ORSE	Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	un	30	75,02	95,08	2.852,40	0,06 %
2.5			FECHAMENTO LATERAL		1		397.521,74	397.521,74	8,16 %
2.5.1	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	595,6	505,25	640,40	381.422,24	7,83 %
2.5.2	12058	ORSE	Letra em alumínio 50 x 50cm - instalado	un	50	254,04	321,99	16.099,50	0,33 %
2.6			SPDA/INCÊNDIO		1		79.356,37	79.356,37	1,63 %
2.6.1	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18	29,77	37,73	679,14	0,01 %
2.6.2	104743	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM PRESILHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	465,98	69,32	87,86	40.941,00	0,84 %
2.6.3	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	300,15	68,53	86,86	26.071,02	0,54 %
2.6.4	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	18	49,61	62,88	1.131,84	0,02 %
2.6.5	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18	88,33	111,95	2.015,10	0,04 %
2.6.6	96983	SINAPI	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	36	97,56	123,65	4.451,40	0,09 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

2.6.7	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	8	357,43	453,04	3.624,32	0,07 %
2.6.8	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	8	16,89	21,40	171,20	0,00 %
2.6.9	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	15	14,28	18,09	271,35	0,01 %
2.7			ILUMINAÇÃO		1		150.892,37	150.892,37	3,10 %
2.7.1	105948	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	10	1.419,70	1.799,46	17.994,60	0,37 %
2.7.2	666	ORSE	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	10	92,00	116,61	1.166,10	0,02 %
2.7.3	101635	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,20 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	40	143,89	182,38	7.295,20	0,15 %
2.7.4	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	40	466,32	591,06	23.642,40	0,49 %
2.7.5	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	232	15,65	19,83	4.600,56	0,09 %
2.7.6	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	154	12,98	16,45	2.533,30	0,05 %
2.7.7	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500	19,15	24,27	12.135,00	0,25 %
2.7.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160	11,99	15,19	2.430,40	0,05 %
2.7.9	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	10	30,31	38,41	384,10	0,01 %
2.7.10	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2.153,63	2.729,72	2.729,72	0,06 %
2.7.11	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	76	466,32	591,06	44.920,56	0,92 %
2.7.12	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	647,5	16,15	20,47	13.254,32	0,27 %
2.7.13	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200	11,16	14,14	2.828,00	0,06 %

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO SAMPAIO
CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

2.7.14	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1500	5,75	7,28	10.920,00	0,22 %
2.7.15	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	431,27	546,63	546,63	0,01 %
2.7.16	95818	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	10	35,82	45,40	454,00	0,01 %
2.7.17	104405	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"	UN	76	31,74	40,23	3.057,48	0,06 %
3			PAVIMENTAÇÃO		1		789.997,26	789.997,26	16,22 %
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	263,55	41,60	52,72	13.894,35	0,29 %
3.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	259,19	629,61	798,03	206.841,39	4,25 %
3.3	11380	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm,ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	m²	3702,69	13,70	17,36	64.278,69	1,32 %
3.4	8431	ORSE	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m²	1205,83	72,47	91,85	110.755,48	2,27 %
3.5	7342	ORSE	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m²	1250,83	36,45	46,20	57.788,34	1,19 %
3.6	10173	ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m²	2496,86	89,00	112,80	281.645,80	5,78 %
3.7	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18,24	982,89	1.245,81	22.723,57	0,47 %
3.8	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	28,3	98,02	124,24	3.515,99	0,07 %
3.9	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	274,66	82,02	103,96	28.553,65	0,59 %
4			ACESSIBILIDADE		1		21.787,96	21.787,96	0,45 %
4.1	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	1	147,25	186,63	186,63	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

4.2	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	133,21	127,94	162,16	21.601,33	0,44 %
5			SANITÁRIOS		1		250.184,98	250.184,98	5,14 %
5.1			ESTRUTURA		1		44.643,41	44.643,41	0,92 %
5.1.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	8,06	240,29	304,56	2.454,75	0,05 %
5.1.2	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	124,39	12,46	15,79	1.964,11	0,04 %
5.1.3	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	105,63	12,46	15,79	1.667,89	0,03 %
5.1.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	57,63	14,03	17,78	1.024,66	0,02 %
5.1.5	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,62	21,85	27,69	183,30	0,00 %
5.1.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	105,63	12,34	15,64	1.652,05	0,03 %
5.1.7	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4,87	17,31	21,94	106,84	0,00 %
5.1.8	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	9	160,59	203,54	1.831,86	0,04 %
5.1.9	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	4,74	1.100,73	1.395,17	6.613,10	0,14 %
5.1.10	103683	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	5,3	1.461,06	1.851,89	9.815,01	0,20 %
5.1.11	106068	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+5+4). AF_08/2025	m²	52,44	260,73	330,47	17.329,84	0,36 %
5.2			ALVENARIA		1		24.879,86	24.879,86	0,51 %
5.2.1	104443	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 8 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	52,8	105,74	134,02	7.076,25	0,15 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

5.2.2	103317	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	173,96	78,26	99,19	17.255,09	0,35 %
5.2.3	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m²	2,4	180,32	228,55	548,52	0,01 %
5.3			REVESTIMENTOS		1		62.556,46	62.556,46	1,28 %
5.3.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	347,92	6,00	7,60	2.644,19	0,05 %
5.3.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	347,92	70,69	89,59	31.170,15	0,64 %
5.3.3	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	148,2	88,44	112,09	16.611,73	0,34 %
5.3.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF 02/2023	m²	37,8	253,19	320,91	12.130,39	0,25 %
5.4			PISO		1		4.708,99	4.708,99	0,10 %
5.4.1	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	2,07	629,61	798,03	1.651,92	0,03 %
5.4.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	41,48	58,15	73,70	3.057,07	0,06 %
5.5			PINTURA		1		8.951,70	8.951,70	0,18 %
5.5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	143,48	4,80	6,08	872,35	0,02 %
5.5.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	m²	143,48	31,98	40,53	5.815,24	0,12 %
5.5.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	143,48	12,45	15,78	2.264,11	0,05 %
5.6			FORRO		1		4.081,78	4.081,78	0,08 %
5.6.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	44,84	71,82	91,03	4.081,78	0,08 %
5.7			ESQUADRIAS		1		10.562,27	10.562,27	0,22 %
5.7.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 - 4 PORTAS DE 80X210	m²	6,72	475,64	602,87	4.051,28	0,08 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

5.7.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	10,8	475,64	602,87	6.510,99	0,13 %
5.8			COBERTURA		1		20.019,76	20.019,76	0,41 %
5.8.1	12414	ORSE	Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	41,4	90,48	114,68	4.747,75	0,10 %
5.8.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	52,44	168,46	213,52	11.196,98	0,23 %
5.8.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,8	84,60	107,23	1.479,77	0,03 %
5.8.4	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	6	30,81	39,05	234,30	0,00 %
5.8.5	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	14	133,05	168,64	2.360,96	0,05 %
5.9			HIDROSSANITÁRIO		1		17.194,60	17.194,60	0,35 %
5.9.1	1353	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	un	24	197,86	250,78	6.018,72	0,12 %
5.9.2	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5	1.140,64	1.445,76	7.228,80	0,15 %
5.9.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	12	109,99	139,41	1.672,92	0,03 %
5.9.4	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	10	78,77	99,84	998,40	0,02 %
5.9.5	9365	ORSE	Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	un	4	75,02	95,08	380,32	0,01 %
5.9.6	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	25,34	32,11	128,44	0,00 %
5.9.7	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	605,13	767,00	767,00	0,02 %
5.10			ILUMINAÇÃO/ELÉTRICA		1		5.252,03	5.252,03	0,11 %
5.10.1	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	8	299,58	379,71	3.037,68	0,06 %
5.10.2	12971	ORSE	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev01_11/2021	un	8	79,65	100,95	807,60	0,02 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

5.10.3	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	111,52	141,35	141,35	0,00 %
5.10.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	11,83	14,99	59,96	0,00 %
5.10.5	3287	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	4	237,76	301,36	1.205,44	0,02 %
5.11			EQUIPAMENTOS		1		47.334,12	47.334,12	0,97 %
5.11.1	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10	563,29	713,97	7.139,70	0,15 %
5.11.2	106771	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD COM FURO FRONTAL EM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	923,51	1.170,54	2.341,08	0,05 %
5.11.3	106775	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPensa, PCD, *43 X 53* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	688,98	873,28	1.746,56	0,04 %
5.11.4	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3,6	557,10	706,12	2.542,03	0,05 %
5.11.5	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	236,60	299,89	2.399,12	0,05 %
5.11.6	106779	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	147,51	186,96	1.495,68	0,03 %
5.11.7	191	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	27,09	814,59	1.032,49	27.970,15	0,57 %
5.11.8	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	335,27	424,95	1.699,80	0,03 %
6			BOXES PARA FARINHA		1		781.178,72	781.178,72	16,04 %
6.1			ESTRUTURA		1		228.759,61	228.759,61	4,70 %
6.1.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	50,4	240,29	304,56	15.349,82	0,32 %
6.1.2	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	30	160,59	203,54	6.106,20	0,13 %
6.1.3	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	222,12	12,34	15,64	3.473,95	0,07 %
6.1.4	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	66,53	17,31	21,94	1.459,66	0,03 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

6.1.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	668,21	12,34	15,64	10.450,80	0,21 %
6.1.6	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	166,94	17,31	21,94	3.662,66	0,08 %
6.1.7	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	636,74	12,46	15,79	10.054,12	0,21 %
6.1.8	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	174,64	21,85	27,69	4.835,78	0,10 %
6.1.9	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	668,38	12,46	15,79	10.553,72	0,22 %
6.1.10	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	187,8	21,85	27,69	5.200,18	0,11 %
6.1.11	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	19,32	1.100,73	1.395,17	26.954,68	0,55 %
6.1.12	103683	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	12,19	1.461,06	1.851,89	22.574,53	0,46 %
6.1.13	106068	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+5+4). AF_08/2025	m²	327,06	260,73	330,47	108.083,51	2,22 %
6.2			ALVENARIA		1		99.203,87	99.203,87	2,04 %
6.2.1	103317	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	911,66	78,26	99,19	90.427,55	1,86 %
6.2.2	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	38,4	180,32	228,55	8.776,32	0,18 %
6.3			REVESTIMENTO		1		182.344,93	182.344,93	3,74 %
6.3.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1823,32	6,00	7,60	13.857,23	0,28 %
6.3.2	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	1823,32	50,47	63,97	116.637,78	2,39 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

6.3.3	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	522,41	62,23	78,87	41.202,47	0,85 %
6.3.4	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	135	62,23	78,87	10.647,45	0,22 %
6.4			PISO		1		34.170,21	34.170,21	0,70 %
6.4.1	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	16,35	629,61	798,03	13.047,79	0,27 %
6.4.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	286,6	58,15	73,70	21.122,42	0,43 %
6.5			PINTURA		1		63.882,97	63.882,97	1,31 %
6.5.1			INTERNA		1		24.924,80	24.924,80	0,51 %
6.5.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	399,5	4,80	6,08	2.428,96	0,05 %
6.5.1.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	m²	399,5	31,98	40,53	16.191,73	0,33 %
6.5.1.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	399,5	12,45	15,78	6.304,11	0,13 %
6.5.2			EXTERNA		1		38.958,17	38.958,17	0,80 %
6.5.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	624,43	4,80	6,08	3.796,53	0,08 %
6.5.2.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	m²	624,43	31,98	40,53	25.308,14	0,52 %
6.5.2.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	624,43	12,45	15,78	9.853,50	0,20 %
6.6			FORRO		1		26.089,19	26.089,19	0,54 %
6.6.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	m²	286,6	71,82	91,03	26.089,19	0,54 %
6.7			ESQUADRIAS		1		33.778,51	33.778,51	0,69 %
6.7.1	1857	ORSE	Porta em aço, em chapa galvanizada nº24, raiada, de enrolar	m²	114,4	216,76	274,74	31.430,25	0,65 %
6.7.2	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	1,68	601,02	761,79	1.279,80	0,03 %
6.7.3	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²	1,1	450,00	570,37	627,40	0,01 %
6.7.4	4716	ORSE	Grade em metalon	m²	1,1	316,35	400,97	441,06	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

6.8			HIDROSANITÁRIO		1		37.893,70	37.893,70	0,78 %
6.8.1	1353	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	un	26	197,86	250,78	6.520,28	0,13 %
6.8.2	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	26	562,71	713,23	18.543,98	0,38 %
6.8.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	26	78,77	99,84	2.595,84	0,05 %
6.8.4	9365	ORSE	Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	un	26	75,02	95,08	2.472,08	0,05 %
6.8.5	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26	25,34	32,11	834,86	0,02 %
6.8.6	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	26	210,19	266,41	6.926,66	0,14 %
6.9			ILUMINAÇÃO/ELÉTRICA		1		75.055,73	75.055,73	1,54 %
6.9.1	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	28	299,58	379,71	10.631,88	0,22 %
6.9.2	103784	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	28	51,56	65,35	1.829,80	0,04 %
6.9.3	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	27	111,52	141,35	3.816,45	0,08 %
6.9.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	27	11,83	14,99	404,73	0,01 %
6.9.5	3287	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	27	237,76	301,36	8.136,72	0,17 %
6.9.6	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	138	241,16	305,67	42.182,46	0,87 %
6.9.7	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2.153,63	2.729,72	2.729,72	0,06 %
6.9.8	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	27	107,59	136,37	3.681,99	0,08 %
6.9.9	106023	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 48 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	1.295,45	1.641,98	1.641,98	0,03 %
7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		24.848,26	24.848,26	0,51 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

7.1	3223	ORSE	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	10	1.076,03	1.363,86	13.638,60	0,28 %
7.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	157,15	36,12	45,78	7.194,32	0,15 %
7.3	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF 07/2024	UN	2	370,76	469,93	939,86	0,02 %
7.4	7634	ORSE	Planta - Ipê amarelo de jardim (tecaoma stans), fornecimento e plantio	un	3	113,11	143,36	430,08	0,01 %
7.5	9868	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	20	28,04	35,54	710,80	0,01 %
7.6	9869	ORSE	Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow), fornecimento e plantio	un	20	25,53	32,35	647,00	0,01 %
7.7	7774	ORSE	Planta - Moreia (Dietes bicolor), fornecimento e plantio	un	20	50,80	64,38	1.287,60	0,03 %

Total sem BDI	3.842.830,88
Total do BDI	1.027.782,34
Total Geral	4.870.613,22

Documento assinado digitalmente
 **ANANDA OLIVEIRA ARAUJO**
Data: 22/04/2026 11:15:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANANDA OLIVEIRA ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº: 3000073145

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO SAMPAIO
CENTRO



Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DE RUY
BARBOSA/BA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe

B.D.I.
26,75%

Encargos Sociais
Desonerado.

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						117.094,97
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	447,55	447,55	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	25,67	12,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	24,91	27,86	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	33,24	12,39	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,12	16,43	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	30,96	0,35	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	377,50	377,50	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,59	0,22	
				MO sem LS =>	31,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,78
				Valor do BDI =>	119,71			Valor com BDI =>	567,26
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	4.538,08

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	93,62	93,62	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4920000	25,31	12,45	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0264000	41,20	1,08	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0066000	42,74	0,28	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7350000	33,24	24,43	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0061000	567,18	3,45	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	16,00	1,09	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	41,08	24,04	
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	7,21	14,42	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	10,10	12,40	
				MO sem LS =>	27,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,36
				Valor do BDI =>	25,04			Valor com BDI =>	118,66
						Quant. =>	380,00	Preço Total =>	45.090,80

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	234,63	234,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,7265000	24,91	192,46	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2462000	33,84	42,17	
				MO sem LS =>	149,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	149,95
				Valor do BDI =>	62,76			Valor com BDI =>	297,39
						Quant. =>	80,00	Preço Total =>	23.791,20

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	62,76	62,76	
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2400000	206,61	49,58	
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1394000	94,57	13,18	
				MO sem LS =>	12,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,68
				Valor do BDI =>	16,78			Valor com BDI =>	79,54
						Quant. =>	102,00	Preço Total =>	8.113,08

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100329	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	18,98	18,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2890000	24,91	7,19	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2050000	32,93	6,75	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0048000	39,43	0,18	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0067000	38,23	0,25	
Insumo	00007175	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	Material	UN	3,5500000	1,30	4,62	
				MO sem LS =>	9,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,68
				Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>	24,05
						Quant. =>	496,25	Preço Total =>	11.934,81

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72228	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	28,53	28,53	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	32,17	16,08	

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	24,91	12,45	
				MO sem LS =>	19,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,27
				Valor do BDI =>	7,63			Valor com BDI =>	36,16
						Quant. =>	496,25	Preço Total =>	17.944,40

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	SERP - SERVIÇOS PRFI IMINARFS	m²	1,0000000	24,91	24,91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,91	24,91	
				MO sem LS =>	15,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,48
				Valor do BDI =>	6,66			Valor com BDI =>	31,57
						Quant. =>	180,00	Preço Total =>	5.682,60

2			COBERTURA METÁLICA						2.885.521,07
2.1			INFRAESTRUTURA						326.544,07
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	167,57	167,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,4410000	24,91	110,62	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6830000	33,84	56,95	
				MO sem LS =>	109,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	109,73
				Valor do BDI =>	44,82			Valor com BDI =>	212,39
						Quant. =>	216,00	Preço Total =>	45.876,24

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	240,29	240,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,9760000	24,91	148,86	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7020000	33,84	91,43	
				MO sem LS =>	158,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	158,32
				Valor do BDI =>	64,27			Valor com BDI =>	304,56
						Quant. =>	449,51	Preço Total =>	136.902,76

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	160,59	160,59	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6070000	33,24	20,17	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1430000	25,31	3,61	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2010000	41,20	8,28	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	42,74	2,13	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	16,75	109,38	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	16,27	1,40	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	3,53	15,64	
				MO sem LS =>	25,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,15
				Valor do BDI =>	42,95			Valor com BDI =>	203,54
						Quant. =>	120,00	Preço Total =>	24.424,80

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	12,34	12,34	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	25,63	0,79	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0810000	33,61	2,72	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,15	8,15	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3990000	0,20	0,08	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62	
MO sem LS =>					2,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,68
Valor do BDI =>					3,30			Valor com BDI =>	15,64
						Quant. =>	88,92	Preço Total =>	1.390,70

2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,25	8,25		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0032000	25,63	0,08		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0194000	33,61	0,65		
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	6,87	6,87		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,20	0,04		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62		
					MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,57
					Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	10,45
						Quant. =>	1.704,24	Preço Total =>	17.809,30	

2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	17,31	17,31

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	33,61	5,57
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,33	9,33
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	25,63	1,64
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,20	0,16
				MO sem LS =>	6,58	LS =>	0,00	6,58
				Valor do BDI =>	4,63		Valor com BDI =>	21,94
				Quant. =>		187,00	Preço Total =>	4.102,78

2.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	12,34	12,34
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	25,63	0,79
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0810000	33,61	2,72
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,15	8,15
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3990000	0,20	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62
				MO sem LS =>	2,68	LS =>	0,00	2,68
				Valor do BDI =>	3,30		Valor com BDI =>	15,64
				Quant. =>		1.200,00	Preço Total =>	18.768,00

2.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	1.109,12	1.109,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0710000	24,91	126,31
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,5980000	1,54	0,92
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,9380000	0,60	1,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,5980000	33,84	189,43
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,1900000	664,96	791,30
				MO sem LS =>	299,49	LS =>	0,00	299,49
				Valor do BDI =>	296,68		Valor com BDI =>	1.405,80
				Quant. =>		30,69	Preço Total =>	43.144,00

2.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	1.100,73	1.100,73
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,60	0,85
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,54	1,60
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	33,84	83,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	24,91	183,76
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	33,24	81,73
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	679,59	749,59
				MO sem LS =>	233,42	LS =>	0,00	233,42
				Valor do BDI =>	294,44		Valor com BDI =>	1.395,17
				Quant. =>		9,90	Preço Total =>	13.812,18

2.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	926,38	926,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4250000	33,84	82,06
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,1600000	664,96	771,35
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3400000	1,54	0,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8820000	24,91	71,79
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,1010000	0,60	0,66
				MO sem LS =>	186,19	LS =>	0,00	186,19
				Valor do BDI =>	247,80		Valor com BDI =>	1.174,18
				Quant. =>		17,30	Preço Total =>	20.313,31

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MER01	Próprio	Coluna metálica, em perfis UDC ENRIJECIDO 150x60x6,83 - diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m, PDmax. 6,00 , pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,0000000	949,95	949,95
Composição Auxiliar	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	3,4400000	4,56	15,68
Composição Auxiliar	3759	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel- R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	2,5200000	64,15	161,65

Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,2900000	3,70	4,77		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,86	11,58		
Composição Auxiliar	3738	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas	m²	2,5200000	22,38	56,39		
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	3,7500000	4,00	15,00		
Insumo	2555*P	Próprio	Perfil Aço, UDC Enrijecido 150 x 50 x 6,83(kg/m) - SAE 1008/1012	Equipamento	UN	2,0000000	341,61	683,22		
Insumo	4182	ORSE	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	Equipamento	h	1,2900000	1,29	1,66		
					MO sem LS =>	63,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,99
					Valor do BDI =>	254,11			Valor com BDI =>	1.204,06
							Quant. =>	50,00	Preço Total =>	60.203,00

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MER02	Próprio	INSERT METALICO PARA ASSENTAMENTOS DAS COLUNAS METALICAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	268,33	268,33	
Insumo	3784	ORSE	Porca sextavada 1/2"	Material	un	4,0000000	0,47	1,88	
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	6,2300000	8,74	54,45	
Insumo	2555*Q	Próprio	Aco ca-50, 12,5 mm - VERGALHAO COM ROSCA NA EXTREMIDADE COM 50 cm	Material	UN	4,0000000	53,00	212,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	71,77			Valor com BDI =>	340,10
					Quant. =>	50,00	Preço Total =>		17.005,00

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MER06	Próprio	TRAVAMENTO COM CHAPA 1/2"		m²	1,0000000	51,75	51,75		
Composição	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,6000000	38,75	23,25		
Auxiliar	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Parâmetros	H	0,6000000	27,57	16,54		
Insumo	00010999	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Mão de Obra	H	0,6000000	27,57	16,54		
Insumo	00010999	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,1000000	30,82	3,08		
Insumo	00001333/SIN	ORSE	Chapa de aço grossa, astm a36, e = 1/2" (12,70 mm) 99,59 kg/m2	Material	kg	1,1200000	7,93	8,88		
					MO sem LS =>	33,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,26
					Valor do BDI =>	13,84			Valor com BDI =>	65,59
					Quant. =>		3,80	Preço Total =>	249,24	

2.3			COBERTURA					1.779.381,97		
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MER03	Próprio	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternim, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	554,54	554,54		
Composição Auxiliar	3759	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel- R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	1,9000000	64,15	121,88		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,86	7,72		
Composição Auxiliar	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,2600000	4,56	5,74		
Composição Auxiliar	3738	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas	m²	1,9000000	22,38	42,52		
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,5300000	3,70	1,96		
Insumo	4182	ORSE	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	Equipamento	h	0,2000000	1,29	0,26		
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5300000	23,86	12,65		
Insumo	13122	ORSE	Perfil Aço, UDC Enrijecido 100 x 50 x 4,45(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	19,2700000	15,14	291,75		
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,2600000	27,57	34,74		
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	1,2600000	4,00	5,04		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	15,16	30,32		
					MO sem LS =>	125,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,94
					Valor do BDI =>	148,33			Valor com BDI =>	702,87
					Quant. =>		769,50	Preço Total =>		540.858,46

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MER04	Próprio	Terça metálica, em perfil UDC100x50x4,45, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	114,02	114,02		
Composição Auxiliar	3738	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas	m²	0,4600000	22,38	10,29		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	3,86	0,73		
Composição Auxiliar	3759	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel- R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	0,4600000	64,15	29,50		
Composição Auxiliar	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	0,0900000	4,56	0,41		
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0900000	27,57	2,48		
Insumo	13122	ORSE	Perfil Aço, UDC Enrijecido 100 x 50 x 4,45(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	4,4500000	15,14	67,37		
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,0900000	4,00	0,36		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1900000	15,16	2,88		
					MO sem LS =>	17,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,04
					Valor do BDI =>	30,50			Valor com BDI =>	144,52
						Quant. =>	2.035,30		Preço Total =>	294.141,55

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	168,46	168,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0012000	38,23	0,04	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0009000	39,43	0,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0620000	24,91	1,54	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0560000	32,93	1,84	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,83	7,59	
Insumo	00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)	Material	m²	1,1460000	137,37	157,43	
				MO sem LS =>	2,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,33
				Valor do BDI =>	45,06			Valor com BDI =>	213,52
						Quant. =>	3.810,20	Preço Total =>	813.553,90

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MER05	Próprio	Treliça metálica Pratt, em perfis de aço, laminado I - W150 x 18,0 kg/m ASTM A 572 Grau 50, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternim, vãos 20,01 a 30,00m, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	969,69	969,69	
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,5600000	3,70	2,07	
Composição Auxiliar	3738	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas	m²	2,1400000	22,38	47,89	
Composição Auxiliar	3759	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel- R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	2,1400000	64,15	137,28	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,1600000	3,86	8,33	
Composição Auxiliar	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,3300000	4,56	6,06	
Insumo	4182	ORSE	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	Equipamento	h	1,0700000	1,29	1,38	
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	1,3300000	4,00	5,32	
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3300000	27,57	36,67	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,1600000	15,16	32,75	
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5600000	23,86	13,36	
Insumo	13127	ORSE	Perfil Aço, Laminado I - W150 x 18,0 kg/m ASTM A 572 Grau 50	Material	kg	67,8600000	10,00	678,60	
				MO sem LS =>	137,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	137,11
				Valor do BDI =>	259,39			Valor com BDI =>	1.229,08
						Quant. =>	76,20	Preço Total =>	93.655,89

2.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12384	ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC75x38x3,84kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 6,00 a 10,00m, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	Estrutura Metálica	m	1,0000000	367,19	367,19
Item								
Insumo	00006110/SIN	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6300000	20,45	12,88
Composição	3759	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel- R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	1,2500000	64,15	80,18
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,6300000	3,70	2,33
Insumo	13105	ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 75 x 38 x 3,84(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	17,2800000	8,66	149,64
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,2500000	15,59	35,07
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	Equipamento	h	2,0000000	1,29	2,58
Composição	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,6300000	4,56	7,43
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	1,6300000	4,00	6,52
Composição	3738	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas	m²	1,2500000	22,38	27,97
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,2500000	3,86	8,68
Insumo	00006160/SIN	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	1,6300000	20,45	33,33

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006110/SIN	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6300000	20,45	12,88
Insumo	2224	ORSE	Esmalte epóxi	Material	l	0,3000000	177,41	53,22
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8125000	15,59	43,84
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0049580	6,00	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0049580	73,93	0,36
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0092963	193,04	1,79
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0278888	205,00	5,71
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0111555	18,00	0,20
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0278888	4,81	0,13
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0050625	27,12	0,13
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0142543	10,87	0,15
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0278888	12,54	0,34
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0050625	11,98	0,06
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0025875	26,00	0,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024790	300,00	0,74	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4860353	4,50	2,18	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005625	12,90	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6309055	14,00	8,83	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012395	20,11	0,02	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0037185	13,50	0,05	
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001125	269,00	0,03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6309055	5,00	3,15	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004500	16,82	0,00	
Insumo	00005330/SIN	ORSE	Diluyente epoxi	Material	l	0,0250000	56,28	1,40	
Insumo		10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005625	36,90	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0008438	18,58	0,01	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002813	39,50	0,01	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0005625	183,00	0,10	
Insumo		ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	1,1250000	20,45	23,00	
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001260	45,00	0,00	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001260	19,95	0,00	
Insumo	13105	ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 75 x 38 x 3,84(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	17,2800000	8,66	149,64	
Insumo	4182	ORSE	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	Equipamento	h	2,0000000	1,29	2,58	
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0013040	357,49	0,46	
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0003260	60,50	0,01	
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001630	930,00	0,15	
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0003260	31,98	0,01	
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2Black e Decker	Material	un	0,0003260	362,00	0,11	
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0003260	216,85	0,07	
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001630	61,45	0,01	
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0004890	44,02	0,02	
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0003260	136,13	0,04	
Insumo	11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0004890	406,60	0,19	
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0003260	169,93	0,05	
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001630	732,17	0,11	
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de aluminio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0003260	223,29	0,07	
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0003260	202,75	0,06	
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0004890	19,17	0,00	
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0003260	123,10	0,04	
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0001630	212,34	0,03	
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	1,6300000	4,00	6,52	
Insumo	00003768/SIN	ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,3750000	2,94	1,10	
Insumo		2223	ORSE	Tinta fundo epóxi	Material	l	0,1125000	125,89	14,16
Insumo	00006160/SIN	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	1,6300000	20,45	33,33	
				MO sem LS =>	113,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	113,05
				Valor do BDI =>	98,22			Valor com BDI =>	465,41
						Quant. =>	11,64	Preço Total =>	5.417,37

2.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	162,69	162,69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6330000	24,91	15,76	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5390000	32,93	17,74	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	38,23	0,69	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	39,43	0,52	
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	88,05	92,45	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	16,00	0,40	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	162,59	29,27	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	32,56	5,24	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	129,88	0,64	
				MO sem LS =>	23,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,53
				Valor do BDI =>	43,51			Valor com BDI =>	206,20
						Quant. =>	154,00	Preço Total =>	31.754,80

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.4.1			DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS					74.367,31
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1,0000000	63,37	63,37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1309000	25,33	3,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1309000	33,36	4,36	
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	53,66	55,55	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0730000	2,08	0,15	
				MO sem LS =>	5,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,29
				Valor do BDI =>	16,95			Valor com BDI =>	80,32
					Quant. =>	300,00	Preço Total =>		24.096,00

2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104167	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0000000	114,46	114,46	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2601000	33,36	8,67	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2601000	25,33	6,58	
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	12,30	24,60	
Insumo	00020158	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	69,76	69,76	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1750000	27,72	4,85	
				MO sem LS =>	10,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,53
				Valor do BDI =>	30,61			Valor com BDI =>	145,07
						Quant. =>	13,00	Preço Total =>	1.885,91

2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	Assentamento de tubos de esgoto ou drenagem pluvial em concreto	M	1,0000000	176,78	176,78
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0016000	846,53	1,35
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0481000	231,82	11,15
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0934000	96,08	8,97
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2151000	28,89	6,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4302000	24,91	10,71
Composição Insumo	00007745	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	Material	M	1,0300000	134,36	138,39
				MO sem LS =>		16,32	LS =>	
				Valor do BDI =>		47,28		
				Quant. =>		175,00	Preço Total =>	39.210,50
						0,00	Valor com LS =>	16,32
							Valor com BDI =>	224,06

2.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8342	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	166,28	166,28
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08
Insumo	00009837/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 75 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	8,0000000	13,41	107,28
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,45	6,13
Insumo	00003519/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	7,54	22,62
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0230000	69,74	1,60
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0600000	63,50	3,81
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,98	0,19
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,86	1,15
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	15,59	4,67
Insumo	00011658/SIN	ORSE	Te sanitario, pvc, dn 75 x 75 mm, serie normal para esgoto predialTe soldavel, pvc, 90 graus, 110 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	15,79	15,79
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	16,94	0,84
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,80	1,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08
Insumo	00009837/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 75 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	8,0000000	13,41	107,28
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,45	6,13
Insumo	00003519/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	7,54	22,62
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0230000	69,74	1,60
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0600000	63,50	3,81
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,98	0,19
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,50	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,81	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	39,50	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	73,93	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,30
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85

Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	20,11	0,00	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	183,00	0,01	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	193,04	0,17	
Insumo	941	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	10,87	0,01	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01	
Insumo	10599	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	4,50	0,21	
Insumo	2378	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07	
Insumo	10517	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	205,00	0,55	
Insumo	10492	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	15,59	4,67	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Te sanitario, pvc, dn 75 x 75 mm, serie normal para esgoto predialTe soldavel, pvc, 90 graus, 110 mm, para agua fria predial (nбр 5648)	Material	un	1,0000000	15,79	15,79	
Insumo	00011658/SIN	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	16,94	0,84	
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001200	32,30	0,00	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002100	27,49	0,00	
Insumo	11254	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000300	19,57	0,00	
Insumo	10593	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001200	92,70	0,01	
Insumo	11256	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000300	38,11	0,00	
Insumo	10592	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003300	34,80	0,01	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001800	49,00	0,00	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001800	49,00	0,00	
				MO sem LS =>	10,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,80
				Valor do BDI =>	44,47			Valor com BDI =>	210,75
						Quant. =>	30,00	Preço Total =>	6.322,50

2.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9365	ORSE	Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	75,02	75,02
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,86	1,93
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	15,59	7,79
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90
Insumo	3771	ORSE	Caixa sifonada pvc, quadrada, com tampa cega d = 150 x 185 x 75mm, acabamentobranco, marca Akros ou similar	Material	un	1,0000000	53,21	53,21

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002696/SIN 10788	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22	
Insumo		ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00	
Insumo	00012895/SIN 10596	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo		ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	39,50	0,00	
Insumo	00012893/SIN 10761	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05	
Insumo		ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	183,00	0,01	
Insumo	00002711/SIN 941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28	
Insumo	00012892/SIN 10599	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02	
Insumo		ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92	
Insumo	00006111/SIN 11257	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	15,59	7,79	
Insumo		ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	92,70	0,01	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	38,11	0,00	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	34,80	0,01	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01	
Insumo	3771	ORSE	Caixa sifonada pvc, quadrada, com tampa cega d = 150 x 185 x 75mm, acabamentobranco, marca Akros ou similar	Material	un	1,0000000	53,21	53,21	
				MO sem LS =>	18,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,01
				Valor do BDI =>	20,06			Valor com BDI =>	95,08
						Quant. =>	30,00	Preço Total =>	2.852,40

2.5			FECHAMENTO LATERAL					397.521,74
2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	Revestimentos em Laminados	m²	1,0000000	505,25	505,25
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	Serviços	m²	1,0000000	505,25	505,25
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	Serviços	m²	1,0000000	505,25	505,25
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	135,15	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	640,40
					Quant. =>	595,60	Preço Total =>	381.422,24

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12058	ORSE	Letra em alumínio 50 x 50cm - instalado	Diversos	un	1,0000000	254,04	254,04
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	20,45	5,11
Insumo	12901	ORSE	Letras em alumínio - 50x50cm	Material	un	1,0000000	248,04	248,04
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,73	0,93
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	20,45	5,11
Insumo	12901	ORSE	Letras em alumínio - 50x50cm	Material	un	1,0000000	248,04	248,04
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000500	20,11	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001500	13,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0011250	12,54	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000250	319,90	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001750	11,60	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000250	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000250	28,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005750	10,87	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004500	18,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002000	6,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001000	300,00	0,03
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000500	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001000	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001000	18,75	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0011250	205,00	0,23
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0163500	4,50	0,07
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000500	44,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000500	13,52	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0254500	5,00	0,12
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0254500	14,00	0,35
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001250	12,90	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002000	73,93	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0011250	4,81	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001750	10,22	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003750	193,04	0,07
					MO sem LS =>	5,11	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	67,95	MO com LS =>	5,11
							Valor com BDI =>	321,99
					Quant. =>	50,00	Preço Total =>	16.099,50

2.6			SPDA/INCÊNDIO					79.356,37
2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	29,77	29,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1905000	26,15	4,98
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1905000	34,34	6,54
Insumo	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,41	0,82
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,38	2,76
Insumo	00041426	SINAPI	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FUIROS, SEM BANDEIRA, H=600 MM X DN=10 MM	Material	UN	1,0000000	14,67	14,67
					MO sem LS =>	7,86	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,96	MO com LS =>	7,86
							Valor com BDI =>	37,73
					Quant. =>	18,00	Preço Total =>	679,14

2.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104743	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM PRESILHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	69,32	69,32
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1582000	26,15	4,13

Composição Auxiliar Insumo	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros Material	H	0,1582000	34,34	5,43
	00045077 SINAPI	PRESILHA EM LATAO, 2 FUIROS PARA CABOS COM SECAO ENTRE 16 A 70 MM2, PARA FIXACAO CORDOALHA EM SPDA E OUTROS		UN	1,0000000	11,26	11,26
Insumo	00007583 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	44,49	46,71
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	Material	UN	1,0000000	1,38	1,38
				MO sem LS =>	6,52	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	18,54	Valor com BDI =>	87,86
				Quant. =>		465,98	Preço Total => 40.941,00

2.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	68,53	68,53
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	26,15	0,86
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	34,34	1,13
Insumo	00000867 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	63,38	66,55
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	18,33	Valor com BDI =>	1,35
				Quant. =>		300,15	Preço Total => 26.071,02

2.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	49,61	49,61
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	33,84	4,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	24,91	2,71
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	303,23	4,27
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	37,95	37,95
				MO sem LS =>	6,39	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,27	Valor com BDI =>	6,39
				Quant. =>		18,00	Preço Total => 1.131,84

2.6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	88,33	88,33
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	34,34	8,53
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	26,15	6,49
Insumo	00003379 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	73,31	73,31
				MO sem LS =>	10,25	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	23,62	Valor com BDI =>	10,25
				Quant. =>		18,00	Preço Total => 2.015,10

2.6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96983 SINAPI	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	97,56	97,56
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6211000	34,34	21,32
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6211000	26,15	16,24
Insumo	00044122 SINAPI	PO EXOTERMICO IGNICAO, INCLUI PALITO - NUMERO 150	Material	UN	1,0000000	60,00	60,00
				MO sem LS =>	25,65	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	26,09	Valor com BDI =>	25,65
				Quant. =>		36,00	Preço Total => 4.451,40

2.6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101910 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	357,43	357,43
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4310560	25,33	10,91
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4310560	33,36	14,38
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,64	1,28
Insumo	00020977 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (POS) DE 8 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	330,86	330,86
				MO sem LS =>	17,46	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	95,61	Valor com BDI =>	17,46
				Quant. =>		8,00	Preço Total => 3.624,32

2.6.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12888 ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	Sinalização Vertical	un	1,0000000	16,89	16,89
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	15,59	3,11
Insumo	13655 ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	Material	un	1,0000000	13,05	13,05
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	15,59	3,11

Insumo	13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incendio portátil"- Placa E5	Material	un	1,0000000	13,05	13,05	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranc a frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	13,50	0,00	
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	4,81	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	12,54	0,01	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	39,50	0,00	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranc a com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001600	73,93	0,01	
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	5,00	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	6,00	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	14,00	0,28	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	20,11	0,00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	183,00	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	193,04	0,05	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004600	10,87	0,00	
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	18,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0188200	4,50	0,08	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	300,00	0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	205,00	0,18	
				MO sem LS =>	3,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,11
				Valor do BDI =>	4,51			Valor com BDI =>	21,40
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	171,20

2.6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	Sinalização Vertical	un	1,0000000	14,28	14,28	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	13660	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	Material	un	1,0000000	10,44	10,44	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	15,59	3,11	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	13660	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	Material	un	1,0000000	10,44	10,44	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranc a frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	13,50	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	4,81	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	12,54	0,01	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	39,50	0,00	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranc a com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001600	73,93	0,01	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	5,00	0,10	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	6,00	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	14,00	0,28	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	20,11	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	183,00	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	193,04	0,05	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004600	10,87	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	18,00	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0188200	4,50	0,08	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	300,00	0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	205,00	0,18	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	15,59	3,11	
				MO sem LS =>	3,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,11
				Valor do BDI =>	3,81			Valor com BDI =>	18,09
						Quant. =>	15,00	Preço Total =>	271,35

2.7			ILUMINAÇÃO					150.892,37
2.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105948	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	1.419,70	1.419,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2331636	26,15	6,09
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,9865201	79,31	78,24
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1801000	333,35	60,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0492364	34,34	36,03
Insumo	00045369	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR *136* MM	Material	UN	1,0000000	600,00	600,00

Insumo	00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	Material	UN	4,0000000	81,97	327,88	
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	7,0000000	44,49	311,43	
				MO sem LS =>	63,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,69
				Valor do BDI =>	379,76			Valor com BDI =>	1.799,46
						Quant. =>	10,00	Preço Total =>	17.994,60

2.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	666	ORSE	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	92,00	92,00	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	485	ORSE	Caixa de passagem 30x30cm, em chapa de aço galvanizado p/eletrica	Material	un	1,0000000	92,00	92,00	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	485	ORSE	Caixa de passagem 30x30cm, em chapa de aço galvanizado p/eletrica	Material	un	1,0000000	92,00	92,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	24,61			Valor com BDI =>	116,61
						Quant. =>	10,00	Preço Total =>	1.166,10

2.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101635	SINAPI	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,20 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	143,89	143,89	
Composição Auxiliar	105844	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV E CESTA AÉREA COM ISOLAMENTO CLASSE C - CHP DIURNO. AF_01/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2016071	235,23	47,42	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5740000	34,34	19,71	
Composição Auxiliar	105845	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV E CESTA AÉREA COM ISOLAMENTO CLASSE C - CHI DIURNO. AF_01/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0517014	79,34	4,10	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5740000	26,15	15,01	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	2,4000000	3,19	7,66	
Insumo	00044216	SINAPI	BRACO PARA LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,20 M	Material	UN	1,0000000	50,00	50,00	
				MO sem LS =>	31,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,05
				Valor do BDI =>	38,49			Valor com BDI =>	182,38
						Quant. =>	40,00	Preço Total =>	7.295,20

2.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	1,0000000	466,32	466,32	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2016071	333,35	67,20	
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0517014	79,31	4,10	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	34,34	7,08	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	26,15	5,39	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	6,24	0,09	
Insumo	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	382,47	382,47	
				MO sem LS =>	15,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,86
				Valor do BDI =>	124,74			Valor com BDI =>	591,06
						Quant. =>	40,00	Preço Total =>	23.642,40

2.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	15,65	15,65	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1770000	34,34	6,07	
Auxiliar Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1770000	26,15	4,62	
Auxiliar Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,88	4,96	
				MO sem LS =>	7,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,31
				Valor do BDI =>	4,18			Valor com BDI =>	19,83
						Quant. =>	232,00	Preço Total =>	4.600,56

2.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,98	12,98	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	26,15	5,15	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	34,34	6,76	
Insumo	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,07	1,07	
				MO sem LS =>	8,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,13
				Valor do BDI =>	3,47			Valor com BDI =>	16,45
						Quant. =>	154,00	Preço Total =>	2.533,30

2.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	19,15	19,15	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	26,15	1,98	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	34,34	2,60	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,24	0,06	
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	11,68	14,52	
				MO sem LS =>	3,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,13
				Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	24,27
					Quant. =>	500,00		Preço Total =>	12.135,00

Quant. => 1,00 Preço Total => 2.729,72

2.7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	1,0000000	466,32	466,32	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2016071	333,35	67,20	
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0517014	79,31	4,10	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	34,34	7,08	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	26,15	5,39	
Composição Auxiliar Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	6,24	0,09	
Insumo	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	382,47	382,47	
				MO sem LS =>	15,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,86
				Valor do BDI =>	124,74			Valor com BDI =>	591,06
						Quant. =>	76,00	Preço Total =>	44.920,56

2.7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	16,15	16,15	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1390000	26,15	3,63	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1390000	34,34	4,77	
Composição Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	7,63	7,76	
				MO sem LS =>	5,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,74
				Valor do BDI =>	4,32			Valor com BDI =>	20,47
					Quant. =>	647,50	Preço Total =>		13.254,32

2.7.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,16	11,16	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1600000	34,34	5,49	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1600000	26,15	4,18	
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49	
				MO sem LS =>	6,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,60
				Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI =>	14,14
					Quant. =>	200,00	Preço Total =>		2.828,00

2.7.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,75	5,75	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	26,15	0,75	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	34,34	0,99	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,24	0,06	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,19	3,97	
MO sem LS =>					1,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,19
Valor do BDI =>					1,53			Valor com BDI =>	7,28
					Quant. =>	1.500,00	Preço Total =>		10.920,00

2.7.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	431,27	431,27	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	901,34	10,54	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4514000	34,34	49,84	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4514000	26,15	37,95	
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	332,94	332,94	
				MO sem LS =>	61,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,98
				Valor do BDI =>	115,36			Valor com BDI =>	546,63
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	546,63

2.7.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95818	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	35,82	35,82		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4007885	34,34	13,76		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2003943	26,15	5,24		
Insumo	00039345	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	Material	UN	1,0000000	16,42	16,42		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40		
					MO sem LS =>	13,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,22
					Valor do BDI =>	9,58			Valor com BDI =>	45,40

Quant. => 10,00 Preço Total => 454,00

2.7.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104405	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1'	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	31,74	31,74	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3579791	34,34	12,29	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1789896	26,15	4,68	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40	
Insumo	00039341	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 1"	Material	UN	1,0000000	14,37	14,37	
MO sem LS =>					11,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,81
Valor do BDI =>					8,49			Valor com BDI =>	40,23
					Quant. =>	76,00	Preço Total =>		3.057,48

3			PAVIMENTAÇÃO					789.997,26	
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	41,60	41,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	24,91	5,71	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	846,53	1,52	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	33,84	7,76	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	25,54	25,67	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	144,80	0,96	
				MO sem LS =>	9,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,37
				Valor do BDI =>	11,12			Valor com BDI =>	52,72
					Quant. =>	263,55	Preço Total =>		13.894,35

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	629,61	629,61	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	2,15	1,77	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	0,42	0,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	24,91	63,10	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	41,25	66,18	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	117,64	69,08	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,99	319,75	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	144,80	109,44	
				MO sem LS =>	91,93	LS =>	0,00	91,93	
				Valor do BDI =>	168,42		Valor com BDI =>	798,03	
						Quant. =>	259,19	Preço Total =>	206.841,39

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11380	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm,ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	Armaduras Convencionais	m²	1,0000000	13,70	13,70
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,5000000	3,70	1,85
Insumo	00000378/SIN12236	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22
Insumo		ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	Material	m²	1,0000000	1,65	1,65

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SIN941	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	10,87	0,01
Insumo		ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	193,04	0,14
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	6,00	0,00
Insumo	00012893/SIN10596	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	73,93	0,02
Insumo		ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	4,81	0,01
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001000	45,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	205,00	0,46
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	14,00	0,71
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001000	19,95	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	300,00	0,06
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0327000	4,50	0,14
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	und	0,0001000	20,11	0,00
Insumo	00012894/SIN10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	5,00	0,25
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	18,00	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	12,54	0,02
Insumo	00012895/SIN10761	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	13,50	0,00
Insumo	00000378/SIN10761	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Insumo	12236	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	Material	m²	1,0000000	1,65	1,65	
				MO sem LS =>	10,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,22
				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	17,36
						Quant. =>	3.702,69	Preço Total =>	64.278,69

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8431	ORSE	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	72,47	72,47
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	28,83	28,83
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,6000000	0,90	8,64
Insumo	8428	ORSE	Piso alta resistencia, comum, cor cinza, e=12mm, aplicado com juntas plásticas, sem polimento	Serviços	m²	1,0000000	35,00	35,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0270000	100,00	2,70	
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	17,1000000	0,90	15,39	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005400	13,50	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0040500	4,81	0,01	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0040500	12,54	0,05	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	39,50	0,00	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007200	73,93	0,05	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0916200	5,00	0,45	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007200	6,00	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0916200	14,00	1,28	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001800	20,11	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	183,00	0,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013500	193,04	0,26	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0020700	10,87	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016200	18,00	0,02	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0732100	4,50	0,32	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003600	300,00	0,10	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0040500	205,00	0,83	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	15,59	7,79	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,45	8,18	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000400	319,90	0,01	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002800	11,60	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000400	25,95	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000400	28,00	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000800	15,40	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001600	18,80	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001600	18,75	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000800	44,00	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	13,52	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,90	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002800	10,22	0,00	
Insumo	8428	ORSE	Piso alta resistencia, comum, cor cinza, e=12mm, aplicado com juntas plásticas, sem polimento	Serviços	m²	1,0000000	35,00	35,00	
MO sem LS =>					15,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,97
Valor do BDI =>					19,38			Valor com BDI =>	91,85
						Quant. =>	1.205,83	Preço Total =>	110.755,48

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7342	ORSE	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	36,45	36,45
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,5000000	0,90	0,45
Insumo	6971	ORSE	Polimento de piso novo de alta resistência	Serviços	m²	1,0000000	36,00	36,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,5000000	0,90	0,45	
Insumo	6971	ORSE	Polimento de piso novo de alta resistência	Serviços	m²	1,0000000	36,00	36,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,75			Valor com BDI =>	46,20
						Quant. =>	1.250,83	Preço Total =>	57.788,34

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10173	ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	89,00	89,00
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3078	ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	Serviços	m²	1,0000000	80,00	80,00

Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	10,0000000	0,90	9,00
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3078	ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	Serviços	m²	1,0000000	80,00	80,00
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	10,0000000	0,90	9,00
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	23,80	Valor com BDI =>	112,80
						Quant. =>	2,496,86	Preço Total =>
								281.645,80

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_ 08/2022	Passeios de Concreto	m³	1,0000000	982,89	982,89
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2315000	629,61	775,36
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6268000	33,24	54,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4149000	33,84	47,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0417000	24,91	75,76
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,53	8,83
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	6,52	0,14
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,12	16,00
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	16,27	4,87
					MO sem LS =>	234,00	MO com LS =>	234,00
					Valor do BDI =>	262,92	Valor com BDI =>	1.245,81
						Quant. =>	18,24	Preço Total =>
								22.723,57

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_ 10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	98,02	98,02
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_ 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	11,51	0,04
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_ 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0967000	0,64	0,06
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2015000	33,65	6,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2015000	24,91	5,01
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_ 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041000	11,66	0,04
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_ 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0970000	0,52	0,05
Insumo	00036156	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	Material	m²	1,0041000	76,43	76,74
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	144,80	8,22
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	111,12	1,09
					MO sem LS =>	7,98	MO com LS =>	7,98
					Valor do BDI =>	26,22	Valor com BDI =>	124,24
						Quant. =>	28,30	Preço Total =>
								3.515,99

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_ 10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	82,02	82,02
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_ 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041000	11,66	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2015000	24,91	5,01
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_ 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	11,51	0,04
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2015000	33,65	6,78
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_ 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0970000	0,52	0,05
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_ 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0967000	0,64	0,06
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	144,80	8,22
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	111,12	1,09
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	60,50	60,75
					MO sem LS =>	7,98	MO com LS =>	7,98
					Valor do BDI =>	21,94	Valor com BDI =>	103,96
						Quant. =>	274,66	Preço Total =>
								28.553,65

4			ACESSIBILIDADE					21.787,96
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_ 03/2024	Acessibilidade	m²	1,0000000	147,25	147,25
Composição Auxiliar	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1231527	653,35	80,46

Composição Auxiliar	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	0,0576577	167,09	9,63		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2610000	24,91	31,41		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6300000	33,84	21,31		
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0050000	118,26	0,59		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7399399	5,12	3,79		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0044079	16,27	0,07		
					MO sem LS =>	47,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,21
					Valor do BDI =>	39,38			Valor com BDI =>	186,63
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	186,63

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	127,94	127,94
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	15,59	18,70
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,86	4,63
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	79,82	83,81
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,73	1,86
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,71	6,84

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	15,59	18,70
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002400	36,90	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0010200	13,50	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0076500	4,81	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003600	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0076500	12,54	0,09
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001200	39,50	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0013600	73,93	0,10
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1730600	5,00	0,86
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0013600	6,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1730600	14,00	2,42
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003400	20,11	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002400	183,00	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0025500	193,04	0,49
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0039100	10,87	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0030600	18,00	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1456200	4,50	0,65
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006800	300,00	0,20
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0076500	205,00	1,56
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	79,82	83,81
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000500	319,90	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003500	11,60	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000500	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000500	28,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001000	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002000	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002000	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001000	44,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001000	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002500	12,90	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003500	10,22	0,00
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,71	6,84

MO sem LS =>	28,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,92
Valor do BDI =>	34,22			Valor com BDI =>	162,16
		Quant. =>	133,21	Preço Total =>	21.601,33

5			SANITÁRIOS					250.184,98
5.1			ESTRUTURA					44.643,41
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	240,29	240,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,9760000	24,91	148,86

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7020000	33,84	91,43	
				MO sem LS =>	158,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	158,32
				Valor do BDI =>	64,27			Valor com BDI =>	304,56
						Quant. =>	8,06	Preço Total =>	2.454,75

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,46	12,46		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0156000	25,63	0,39		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0956000	33,61	3,21		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,15	8,15		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,20	0,11		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62		
					MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,78
					Valor do BDI =>	3,33			Valor com BDI =>	15,79
						Quant. =>	124,39	Preço Total =>	1.964,11	

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,46	12,46	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0156000	25,63	0,39	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0956000	33,61	3,21	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,15	8,15	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,20	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62	
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,78
				Valor do BDI =>	3,33			Valor com BDI =>	15,79
						Quant. =>	105,63	Preço Total =>	1.667,89

5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	14,03	14,03	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,63	0,99	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,91	8,91	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1020000	33,61	3,42	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,20	0,10	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62	
MO sem LS =>					3,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,51
Valor do BDI =>					3,75			Valor com BDI =>	17,78
						Quant. =>	57,63	Preço Total =>	1.024,66

5.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	21,85	21,85	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,33	9,33	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3094000	33,61	10,39	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0505000	25,63	1,29	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,20	0,24	
				MO sem LS =>	9,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI =>	5,84			Valor com BDI =>	27,69
						Quant. =>	6,62	Preço Total =>	183,30

5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	12,34	12,34		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	25,63	0,79		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0810000	33,61	2,72		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,15	8,15		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3990000	0,20	0,08		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62		
					MO sem LS =>	2,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,68
					Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI =>	15,64
						Quant. =>	105,63	Preço Total =>	1.652,05	

5.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	17,31	17,31
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	33,61	5,57
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,33	9,33
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	25,63	1,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,20	0,16	
				MO sem LS =>	6,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,58
				Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI =>	21,94
					Quant. =>		4,87	Preço Total =>	106,84

5.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_ 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	160,59	160,59	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6070000	33,24	20,17	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1430000	25,31	3,61	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_ 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2010000	41,20	8,28	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_ 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	42,74	2,13	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	16,75	109,38	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	16,27	1,40	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	3,53	15,64	
				MO sem LS =>	25,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,15
				Valor do BDI =>	42,95			Valor com BDI =>	203,54
						Quant. =>	9,00	Preço Total =>	1.831,86

5.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	1.100,73	1.100,73	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,60	0,85	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,54	1,60	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	33,84	83,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	24,91	183,76	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	33,24	81,73	
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	679,59	749,59	
				MO sem LS =>	233,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	233,42
				Valor do BDI =>	294,44			Valor com BDI =>	1.395,17
						Quant. =>	4,74	Preço Total =>	6.613,10

5.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103683	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	1.461,06	1.461,06	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4770000	0,60	0,28	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,8060000	1,54	2,78	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,8570000	33,84	232,04	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2860000	33,24	75,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,0740000	24,91	400,40	
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	679,59	749,59	
				MO sem LS =>	471,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	471,01
				Valor do BDI =>	390,83			Valor com BDI =>	1.851,89
						Quant. =>	5,30	Preço Total =>	9.815,01

5.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	106068	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELICADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+5+4). AF_08/2025	Lajes Pré-Moldadas	m²	1,0000000	260,73	260,73	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7360000	33,24	24,46	
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,2110000	15,80	19,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5520000	24,91	13,75	
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0710000	780,55	55,41	
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,5800000	18,67	29,49	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0430000	20,09	0,86	
Insumo	00045316	SINAPI	LAJE EM PAINEL TRELICADO L=25, COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) H5, PTN-12, TRELICA DE 8 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGf/M2, VAO ATE 4,5 M, EXCLUSO CONCRETO (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	81,87	81,87	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0400000	17,53	35,76	
				MO sem LS =>	42,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,15
				Valor do BDI =>	69,74			Valor com BDI =>	330,47
						Quant. =>	52,44	Preço Total =>	17.329,84

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.2.1			ALVENARIA					24.879,86

Composição	104443	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 8 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	1,0000000	105,74	105,74		
Composição Auxiliar	87286	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0168000	843,35	14,16		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6400000	24,91	15,94		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6400000	33,84	21,65		
Insumo	00044900	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM - FBK 8,0 MPA	Material	UN	1,4400000	2,00	2,88		
Insumo	00034573	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	Material	UN	10,1100000	3,94	39,83		
Insumo	00044901	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM - FBK 8,0 MPA	Material	UN	1,4400000	4,50	6,48		
Insumo	00044902	SINAPI	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM FBK 8,0 MPA	Material	UN	0,9600000	5,00	4,80		
					MO sem LS =>	28,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,33
					Valor do BDI =>	28,28			Valor com BDI =>	134,02
					Quant. =>		52,80	Preço Total =>	7.076,25	

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103317	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	78,26	78,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	24,91	9,09		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0087000	917,94	7,98		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7300000	33,84	24,70		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	63,01	0,32		
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	13,6000000	2,60	35,36		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,96	0,82		
					MO sem LS =>	24,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,92
					Valor do BDI =>	20,93			Valor com BDI =>	99,19
					Quant. =>		173,96	Preço Total =>		17.255,09

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÔ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m²	1,0000000	180,32	180,32		
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0230000	759,78	17,47		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1100000	24,91	27,65		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2200000	33,84	75,12		
Insumo	00007272	SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO) DE *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	Parâmetros Material	UN	23,2900000	2,58	60,09		
					MO sem LS =>	73,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,36
					Valor do BDI =>	48,23			Valor com BDI =>	228,55
						Quant. =>	2,40	Preço Total =>		548,52

5.3			REVESTIMENTOS					62.556,46	
5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	6,00	6,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	24,91	0,63	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0681000	33,84	2,30	
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	830,78	3,07	
				MO sem LS =>	2,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,67
				Valor do BDI =>	1,60			Valor com BDI =>	7,60
					Quant. =>	347,92	Preço Total =>	2.644,19	

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	1,0000000	70,69	70,69		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6790000	24,91	16,91		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0314000	917,94	28,82		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6790000	33,84	22,97		
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	14,34	1,99		
					MO sem LS =>	32,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,44
					Valor do BDI =>	18,90			Valor com BDI =>	89,59
					Quant. =>		347,92	Preço Total =>		31.170,15

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	88,44	88,44	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7407000	33,69	24,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3259000	24,91	8,11	
Insumo	00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	1,0864000	44,63	48,49	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,90	6,17	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,28	0,74	
				MO sem LS =>	22,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,97

Valor do BDI => 23,65
Quant. => 148,20
Preço Total => 16.611,73

5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Externos	m²	1,0000000	253,19	253,19
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1560000	33,69	38,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5780000	24,91	14,39
Insumo	00036881	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	Material	m²	1,0500000	167,01	175,36
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	7,7300000	3,17	24,50
				MO sem LS =>	36,92	LS =>	0,00	36,92
				Valor do BDI =>	67,72		Valor com BDI =>	320,91
				Quant. =>		37,80	Preço Total =>	12.130,39

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.4.1	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	629,61	629,61
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	2,15	1,77
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	0,42	0,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	24,91	63,10
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	41,25	66,18
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	117,64	69,08
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,99	319,75
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	144,80	109,44
				MO sem LS =>	91,93	LS =>	0,00	91,93
				Valor do BDI =>	168,42		Valor com BDI =>	798,03
				Quant. =>		2,07	Preço Total =>	1.651,92

5.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023. PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	58,15	58,15
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2892000	33,69	9,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1356000	24,91	3,37
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,28	0,74
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1300000	0,90	8,22
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0691000	33,76	36,09
				MO sem LS =>	9,09	LS =>	0,00	9,09
				Valor do BDI =>	15,55		Valor com BDI =>	73,70
				Quant. =>		41,48	Preço Total =>	3.057,07

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,80	4,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	24,91	0,55
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	35,26	2,34
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	11,48	1,91
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	0,00	1,95
				Valor do BDI =>	1,28		Valor com BDI =>	6,08
				Quant. =>		143,48	Preço Total =>	872,35

5.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	31,98	31,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1036000	24,91	2,58
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6344000	35,26	22,36
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,3870900	5,03	6,98
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0828700	0,94	0,08
				MO sem LS =>	16,95	LS =>	0,00	16,95
				Valor do BDI =>	8,55		Valor com BDI =>	40,53
				Quant. =>		143,48	Preço Total =>	5.815,24

5.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	12,45	12,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	24,91	1,35
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	35,26	5,75
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	22,61	5,35
				MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	4,78
				Valor do BDI =>	3,33		Valor com BDI =>	15,78
				Quant. =>		143,48	Preço Total =>	2.264,11

5.6			FORRO					4.081,78
5.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	71,82	71,82
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6968000	35,90	25,01
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	6,65	14,77
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	28,59	1,76
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	27,39	0,56
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	46,96	1,58
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	22,25	23,06
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2,0446000	2,50	5,11
				MO sem LS => Valor do BDI =>	19,16 19,21	LS => Quant. =>	0,00 Valor com BDI => 44,84	19,16 91,03 4.081,78

5.7			ESQUADRIAS					10.562,27
5.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 - 4 PORTAS DE 80X210	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	475,64	475,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1568136	24,91	3,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5548789	33,84	18,77
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	32,56	28,75
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	16,13	110,50
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	567,90	310,81
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,94
				MO sem LS => Valor do BDI =>	15,93 127,23	LS => Quant. =>	0,00 Valor com BDI => 6,72	15,93 602,87 4.051,28

5.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 10 PORTAS DE 60X180	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	475,64	475,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1568136	24,91	3,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5548789	33,84	18,77
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	32,56	28,75
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	16,13	110,50
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	567,90	310,81
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,94
				MO sem LS => Valor do BDI =>	15,93 127,23	LS => Quant. =>	0,00 Valor com BDI => 10,80	15,93 602,87 6.510,99

5.8			COBERTURA					20.019,76
5.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12414	ORSE	Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	Estrutura Metálica	m	1,0000000	90,48	90,48
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13113	ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	5,1300000	8,66	44,42
Composição	3738	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas	m²	0,4600000	22,38	10,29
Composição	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	0,0900000	4,56	0,41
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	15,59	2,96
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	3,86	0,73
Composição	3759	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel- R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	0,4600000	64,15	29,50
Insumo	00006160/SIN	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	20,45	1,84
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,0900000	4,00	0,36
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13113	ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	5,1300000	8,66	44,42
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4140000	20,45	8,46
Insumo	00003768/SIN	ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,1380000	2,94	0,40
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3970000	15,59	6,18
Insumo	2223	ORSE	Tinta fundo epóxi	Material	l	0,0414000	125,89	5,21
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000794	36,90	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005406	13,50	0,00		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0040545	4,81	0,01		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001191	18,58	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0040545	12,54	0,05		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000397	39,50	0,00		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007208	73,93	0,05		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0917218	5,00	0,45		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007208	6,00	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0917218	14,00	1,28		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001802	20,11	0,00		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000794	183,00	0,01		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013515	193,04	0,26		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0020723	10,87	0,02		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016218	18,00	0,02		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0703193	4,50	0,31		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003604	300,00	0,10		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0040545	205,00	0,83		
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018630	27,12	0,05		
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0018630	11,98	0,02		
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0009522	26,00	0,02		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002070	12,90	0,00		
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000414	269,00	0,01		
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0001656	16,82	0,00		
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0000720	357,49	0,02		
Insumo	11280	ORSE	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0000180	60,50	0,00		
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0000090	930,00	0,00		
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0000180	31,98	0,00		
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000k2Black e Decker	Material	un	0,0000180	362,00	0,00		
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0000180	216,85	0,00		
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0000090	61,45	0,00		
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0000270	44,02	0,00		
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0000180	136,13	0,00		
Insumo	11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0000270	406,60	0,01		
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0000180	169,93	0,00		
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0000090	732,17	0,00		
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0000180	223,29	0,00		
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0000180	202,75	0,00		
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0000270	19,17	0,00		
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0000180	123,10	0,00		
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0000090	212,34	0,00		
Insumo	2224	ORSE	Esmalte epóxi	Material	l	0,1104000	177,41	19,58		
Insumo	00005330/SIN	ORSE	Diluyente epoxi	Material	l	0,0092000	56,28	0,51		
Insumo	00006160/SIN	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	20,45	1,84		
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,0900000	4,00	0,36		
					MO sem LS =>	16,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,48
					Valor do BDI =>	24,20			Valor com BDI =>	114,68
							Quant. =>	41,40	Preço Total =>	4.747,75

5.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	168,46	168,46	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0012000	38,23	0,04	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0009000	39,43	0,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0620000	24,91	1,54	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0560000	32,93	1,84	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,83	7,59	
Insumo	00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	1,1460000	137,37	157,43	
				MO sem LS =>	2,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,33
				Valor do BDI =>	45,06			Valor com BDI =>	213,52
						Quant. =>	52,44	Preço Total =>	11.196,98

5.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	84,60	84,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3710000	24,91	9,24	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2770000	32,93	9,12	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	38,23	0,69	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	39,43	0,52	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	16,00	0,21	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	32,56	2,64	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	162,59	14,63	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	129,88	0,31	
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	45,01	47,26	
				MO sem LS =>	13,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,24
				Valor do BDI =>	22,63			Valor com BDI =>	107,23
						Quant. =>	13,80	Preço Total =>	1.479,77

5.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1,0000000	30,81	30,81	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0758000	33,36	2,52	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0758000	25,33	1,92	
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	25,40	26,30	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	2,08	0,09	
				MO sem LS =>	3,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,07
				Valor do BDI =>	8,24			Valor com BDI =>	39,05
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	234,30

5.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	Assentamento de Tubos de Esgoto em PVC e PEAD	M	1,0000000	133,05	133,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1030000	24,91	2,56	
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1030000	28,89	2,97	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0167000	27,72	0,46	
Insumo	00041930	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	M	1,0500000	121,01	127,06	
				MO sem LS =>	3,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI =>	35,59			Valor com BDI =>	168,64
						Quant. =>	14,00	Preço Total =>	2.360,96

5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.9.1	1353	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	197,86	197,86
Item	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7500000	3,73	2,79
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,2200000	20,45	24,94
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,9250000	15,59	61,19
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,2200000	3,80	4,63
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,2500000	0,30	0,67
Insumo	00001380/SIN	ORSE	Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)	Material	kg	0,1500000	6,02	0,90
Insumo	00009859/SIN	ORSE	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	Material	m	7,0000000	10,21	71,47
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,9250000	3,86	15,15
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	20,45	15,33
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0012000	101,30	0,12
Insumo	00001107/SIN	ORSE	Cal virgem comum para argamassas (nbr 6453)	Material	kg	0,1850000	1,19	0,22

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0011790	20,11	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0035370	13,50	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0265275	12,54	0,33
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000750	319,90	0,02
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0005250	11,60	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000750	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000750	28,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0135585	10,87	0,14
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0106110	18,00	0,19
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0047160	6,00	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0023580	300,00	0,70
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001500	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0003000	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0003000	18,75	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0265275	205,00	5,43	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4981805	4,50	2,24	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001500	44,00	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001500	13,52	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6001110	5,00	3,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6001110	14,00	8,40	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003750	12,90	0,00	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0047160	73,93	0,34	
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0265275	4,81	0,12
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0005250	10,22	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0088425	193,04	1,70	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,2200000	20,45	24,94	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,9250000	15,59	61,19	
Insumo	00006111/SIN	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004880	32,30	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0008540	27,49	0,02	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001220	19,57	0,00	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004880	92,70	0,04	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001220	38,11	0,00	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0013420	34,80	0,04	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0007320	49,00	0,03	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,2500000	0,30	0,67	
Insumo	00001380/SIN	ORSE	Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)	Material	kg	0,1500000	6,02	0,90	
Insumo		ORSE	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	Material	m	7,0000000	10,21	71,47	
Insumo	00009859/SIN	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0007850	36,90	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0011775	18,58	0,02	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003925	39,50	0,01	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0007850	183,00	0,14	
Insumo		00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	20,45	15,33
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0012000	101,30	0,12	
Insumo	00001107/SIN	ORSE	Cal virgem comum para argamassas (nbr 6453)	Material	kg	0,1850000	1,19	0,22	
				MO sem LS =>	101,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	101,46
				Valor do BDI =>	52,92			Valor com BDI =>	250,78
						Quant. =>	24,00	Preço Total =>	6.018,72

5.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	1.140,64	1.140,64	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2686000	25,33	6,80	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2686000	33,36	8,96	
Insumo	00034640	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1.124,88	1.124,88	
				MO sem LS =>	10,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,88
				Valor do BDI =>	305,12			Valor com BDI =>	1.445,76
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	7.228,80

5.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,0000000	109,99	109,99
Item								
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	16,94	0,84
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,80	1,52
Insumo	00009836/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	14,17	56,68
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	15,59	6,23
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	18,14	18,14
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,86	1,54
Insumo	00003520/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	2,0000000	7,90	15,80
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,45	8,18

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	16,94	0,84
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0018400	10,87	0,02
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001600	32,30	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002800	27,49	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001600	20,11	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0638000	4,50	0,28
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0814400	5,00	0,40
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012000	193,04	0,23
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000400	19,57	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001600	92,70	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036000	205,00	0,73

Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000400	38,11	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014400	18,00	0,02	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036000	4,81	0,01	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0004400	34,80	0,01	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0002400	49,00	0,01	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006400	73,93	0,04	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004800	13,50	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006400	6,00	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	300,00	0,09	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	12,54	0,04	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	14,00	1,14	
Insumo	00009836/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	14,17	56,68	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	15,59	6,23	
Insumo	00010908/SIN	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	18,14	18,14	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	36,90	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	18,58	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	39,50	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000800	183,00	0,01	
Insumo	00003520/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	2,0000000	7,90	15,80	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,45	8,18	
				MO sem LS =>	14,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,41
				Valor do BDI =>	29,42			Valor com BDI =>	139,41
						Quant. =>	12,00	Preço Total =>	1.672,92

5.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	78,77	78,77
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	72,41	2,82
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	69,74	4,18
Insumo	00003516/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	2,22	6,66
Insumo	00009835/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	6,19	24,76
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	15,59	10,13
Insumo	00003517/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	3,0000000	2,01	6,03
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,98	0,19
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,86	2,50
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	63,50	5,71
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,80	2,47
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	20,45	13,29

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	72,41	2,82
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	69,74	4,18
Insumo	00003516/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	2,22	6,66
Insumo	00009835/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	6,19	24,76
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	15,59	10,13
Insumo	00003517/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	3,0000000	2,01	6,03
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,98	0,19
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001300	36,90	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007800	13,50	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0058500	4,81	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001950	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0058500	12,54	0,07
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000650	39,50	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010400	73,93	0,07
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1323400	5,00	0,66
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010400	6,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1323400	14,00	1,85
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de polister, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002600	20,11	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001300	183,00	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019500	193,04	0,37
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0029900	10,87	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023400	18,00	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1036750	4,50	0,46
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005200	300,00	0,15
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0058500	205,00	1,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	63,50	5,71	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002600	32,30	0,00	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0004550	27,49	0,01	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000650	19,57	0,00	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002600	92,70	0,02	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000650	38,11	0,00	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0007150	34,80	0,02	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003900	49,00	0,01	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	20,45	13,29	
				MO sem LS ==>	23,42	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	23,42
				Valor do BDI ==>	21,07			Valor com BDI ==>	99,84
						Quant. ==>	10,00	Preço Total ==>	998,40

5.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9365	ORSE	Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	75,02	75,02
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,86	1,93
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	15,59	7,79
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90
Insumo	3771	ORSE	Caixa sifonada pvc, quadrada, com tampa cega d = 150 x 185 x 75mm, acabamentobranco, marca Akros ou similar	Material	un	1,0000000	53,21	53,21

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002696/SIN 10788	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22	
Insumo		ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00	
Insumo	00012895/SIN 10596	ORSE	Capacete de seguranc a aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo		ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	39,50	0,00	
Insumo	00012893/SIN 10761	ORSE	Bota de seguranc a com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05	
Insumo		ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	183,00	0,01	
Insumo	00002711/SIN	941	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28	
Insumo	00012892/SIN 10599		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo		ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	15,59	7,79	
Insumo		ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	92,70	0,01	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	38,11	0,00	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	34,80	0,01	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01	
Insumo	3771	ORSE	Caixa sifonada pvc, quadrada, com tampa cega d = 150 x 185 x 75mm, acabamentobranco, marca Akros ou similar	Material	un	1,0000000	53,21	53,21	
				MO sem LS =>	18,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,01
				Valor do BDI =>	20,06			Valor com BDI =>	95,08
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	380,32

5.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	25,34	25,34	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	25,33	2,79	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	33,36	3,67	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	15,65	0,17	
Insumo	00006032	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	18,72	18,72	
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,46
				Valor do BDI =>	6,77			Valor com BDI =>	32,11
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	128,44

5.9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	605,13	605,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6421000	25,33	41,59		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6421000	33,36	54,78		
Insumo	00037960	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000	65,89	131,78		
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	57,89	57,89		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	15,65	0,21		
Insumo	00044400	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDAREL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	31,78	31,78		
Insumo	00037957	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000	9,27	18,54		
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75" G	Material	UN	0,9800000	34,44	33,75		
Insumo	00038029	SINAPI	TUBO CPVC, SOLDAREL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	0,9444000	83,86	79,20		
Insumo	00038007	SINAPI	CONECTOR, CPVC, SOLDAREL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000	28,82	57,64		
Insumo	00021125	SINAPI	TUBO CPVC, SOLDAREL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	2,9905000	32,77	98,00		
					MO sem LS =>	66,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,55
					Valor do BDI =>	161,87			Valor com BDI =>	767,00
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	767,00

5.10			ILUMINAÇÃO/ELÉTRICA					5.252,03
5.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	299,58	299,58
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	15,59	93,54
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	3,72	18,60
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,96	35,52
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,75	16,50
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	20,68	3,10
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	5,99	5,99
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,86	23,16
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	20,45	102,25

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	15,59	93,54	
Insumo	00006111/SIN 10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0495000	4,81	0,23	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0198000	18,00	0,35	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0253000	10,87	0,27	
Insumo	00012892/SIN 2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,8916000	4,50	4,01	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,1198000	14,00	15,67	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0010000	47,69	0,04	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0165000	193,04	3,18	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,1198000	5,00	5,59	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0088000	6,00	0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0495000	205,00	10,14	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0066000	13,50	0,08	
Insumo	00012895/SIN 10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0495000	12,54	0,62	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0044000	300,00	1,32	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0005000	44,00	0,02	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0010000	140,00	0,14	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0022000	20,11	0,04	
Insumo	00012894/SIN 10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010000	26,89	0,02	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0083000	73,93	0,61	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,96	35,52	
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,75	16,50	
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	20,68	3,10	
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	5,99	5,99	
Insumo	00012001/SIN 10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	36,90	0,04	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000	18,58	0,03	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	39,50	0,02	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l/ *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0012000	183,00	0,21	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	20,45	102,25	
Insumo	00002436/SIN								
				MO sem LS =>	195,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	195,79
				Valor do BDI =>	80,13			Valor com BDI =>	379,71
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	3.037,68

5.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000K da G-light ou similar - Rev01_11/2021	Luminárias Internas	un	1,0000000	79,65	79,65
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,59	15,59
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	13685	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000K da G-light ou similar	Material	un	1,0000000	35,96	35,96

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,59	15,59	
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Luminária Painei Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	Material	un	1,0000000	35,96	35,96	
Insumo	13685	ORSE	Luminária Painei Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	Material	un	1,0000000	35,96	35,96	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	13,50	0,01	
Insumo		ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,81	0,04	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,81	0,04	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,11	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	39,50	0,00	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	73,93	0,11	
Insumo		ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,01	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,01	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	6,00	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	2,85	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	20,11	0,00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	183,00	0,03	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	183,00	0,03	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	193,04	0,57	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0046000	10,87	0,05	
Insumo		ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,06	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,06	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	4,50	0,71	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	205,00	1,84	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	44,00	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	140,00	0,02	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00	
				MO sem LS =>	36,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,04
				Valor do BDI =>	21,30			Valor com BDI =>	100,95
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	807,60

5.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	111,52	111,52		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8550000	26,15	22,35		
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	Argamassas	m³	0,0044000	901,34	3,96		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8550000	34,34	29,36		
Auxiliar Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	55,85	55,85		
					MO sem LS =>	36,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,07
					Valor do BDI =>	29,83			Valor com BDI =>	141,35
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	141,35

5.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	11,83	11,83		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	34,34	1,21		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	26,15	0,92		
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,81	8,81		
					MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,45
					Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	14,99
							Quant. =>	4,00	Preço Total =>	59,96

5.10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3287	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível santonado Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	237,76	237,76
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,75	16,50
Insumo	1123	ORSE	Interruptor 01 seção paralela, de embutir, com placa	Material	un	1,0000000	7,00	7,00
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,72	14,88
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000000	2,96	53,28
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	2,31	2,31
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	20,68	3,10
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	20,45	81,80
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,86	11,58
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	15,59	46,77

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,75	16,50
Insumo	1123	ORSE	Interruptor 01 seção paralela, de embutir, com placa	Material	un	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0315000	4,81	0,15
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0126000	18,00	0,22
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0161000	10,87	0,17
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5439000	4,50	2,44
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,7126000	14,00	9,97
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0008000	47,69	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0105000	193,04	2,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,7126000	5,00	3,56
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0056000	6,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0315000	205,00	6,45
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0042000	13,50	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0315000	12,54	0,39
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0028000	300,00	0,84
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0004000	44,00	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0008000	140,00	0,11
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0014000	20,11	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0008000	26,89	0,02
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0052000	73,93	0,38
Insumo		ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000000	2,96	53,28
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	2,31	2,31
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	20,68	3,10
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	20,45	81,80
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	36,90	0,02
Insumo	10788	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,01
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	39,50	0,01
Insumo	4729	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	183,00	0,10
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	15,59	46,77
Insumo	00006111/SIN							
				MO sem LS =>	128,57	LS =>	0,00	128,57
				Valor do BDI =>	63,60		Valor com BDI =>	301,36
						Quant. =>	4,00	1.205,44
							Preço Total =>	

5.11			EQUIPAMENTOS					47.334,12
5.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	563,29	563,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8624820	33,36	28,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5802595	24,91	14,45
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	462,50	462,50
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	22,54	45,08
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0220350	111,30	2,45
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	10,04	10,04
				MO sem LS =>	29,92	LS =>	0,00	29,92
				Valor do BDI =>	150,68		Valor com BDI =>	713,97
						Quant. =>	10,00	7.139,70
							Preço Total =>	

5.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106771	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD COM FURO FRONTAL EM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	923,51	923,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3919502	33,36	46,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7834897	24,91	19,51
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	22,54	45,08
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0220350	111,30	2,45
Insumo	00045661	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) SIFONADA PARA PCD COM CAIXA ACOPLADA, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (COM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	800,00	800,00
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	10,04	10,04
				MO sem LS =>	45,91	LS =>	0,00	45,91
				Valor do BDI =>	247,03		Valor com BDI =>	1.170,54
						Quant. =>	2,00	2.341,08
							Preço Total =>	

5.11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106775	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPensa, PCD, *43 X 53* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	688,98	688,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7274007	24,91	18,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5848107	33,36	52,86
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	4,0000000	16,71	66,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Insumo	00045665	SINAPI	COLUNA SUSPENSADA PARA LAVATORIO, PCD, DIMENSOES *27,5 X 20 X 32,5* CM (C X L X H)	Material	UN	1,0000000	200,00	200,00	
Insumo	00045666	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SEM COLUNA, PCD, DIMENSOES *43 X 53* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	350,00	350,00	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0105300	111,30	1,17	
				MO sem LS =>	49,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,73
				Valor do BDI =>	184,30			Valor com BDI =>	873,28
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	1.746,56

5.11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	557,10	557,10
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	20,45	13,29
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	510,10	510,10
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	15,09	9,05
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,73	2,42
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1400000	15,59	17,77
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,86	4,40

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004750/SIN 2585	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	20,45	13,29	
Insumo		ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	510,10	510,10	
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	15,09	9,05	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003580	20,11	0,00	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0010740	13,50	0,01	
Insumo	00012895/SIN 10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0080550	12,54	0,10	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000650	319,90	0,02	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004550	11,60	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000650	25,95	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000650	28,00	0,00	
Insumo	00012892/SIN 10599	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0041170	10,87	0,04	
Insumo		ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0032220	18,00	0,05	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0014320	6,00	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0007160	300,00	0,21	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001300	15,40	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002600	18,80	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002600	18,75	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0080550	205,00	1,65	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1497840	4,50	0,67	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001300	44,00	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001300	13,52	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1822220	5,00	0,91	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1822220	14,00	2,55	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003250	12,90	0,00	
Insumo	00012893/SIN 10596	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0014320	73,93	0,10	
Insumo		ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0080550	4,81	0,03	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004550	10,22	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0026850	193,04	0,51	
Insumo	00006111/SIN 10788	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1400000	15,59	17,77	
Insumo		ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002280	36,90	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003420	18,58	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001140	39,50	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002280	183,00	0,04	
				MO sem LS =>	31,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,06
				Valor do BDI =>	149,02			Valor com BDI =>	706,12
						Quant. =>	3,60	Preço Total =>	2.542,03

5.11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	236,60	236,60	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,33	11,33	
Composição Auxiliar	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	170,81	170,81	
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	54,46	54,46	
				MO sem LS =>	34,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,94
				Valor do BDI =>	63,29			Valor com BDI =>	299,89
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	2.399,12

5.11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106779	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	147,51	147,51

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0928366	33,36	3,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0356343	24,91	0,88	
Insumo	00036796	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	143,54	143,54	
				MO sem LS =>	2,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,80
				Valor do BDI =>	39,45			Valor com BDI =>	186,96
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	1.495,68

5.11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	191	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	Divisórias	m²	1,0000000	814,59	814,59
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12984	ORSE	Granito cinza andorinha, bipolido, e=2cm para divisória	Material	m²	1,0000000	674,06	674,06
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,4000000	15,59	37,41
Composição	00006111/SIN	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,4000000	3,73	8,95
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,4000000	20,45	49,08
Composição	00004750/SIN	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,4000000	3,86	9,26
Insumo	10549	ORSE	Perfil Aço Inox, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/8" (1,19kg/m)	Material	m	2,6600000	13,33	35,45

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	12984	ORSE	Granito cinza andorinha, bipolido, e=2cm para divisória	Material	m²	1,0000000	674,06	674,06		
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,4000000	15,59	37,41		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009600	20,11	0,01		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0028800	13,50	0,03		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0216000	12,54	0,27		
Insumo	10362	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0002400	319,90	0,07		
Insumo	11247	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0016800	11,60	0,01		
Insumo	11245	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0002400	25,95	0,00		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0002400	28,00	0,00		
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0110400	10,87	0,12		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0086400	18,00	0,15		
Insumo	10599	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0038400	6,00	0,02		
Insumo	1651	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0019200	300,00	0,57		
Insumo	10517	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0004800	15,40	0,00		
Insumo	10789	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0009600	18,80	0,01		
Insumo	4722	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0009600	18,75	0,01		
Insumo	11265	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0216000	205,00	4,42		
Insumo	10492	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3828000	4,50	1,72		
Insumo	2378	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0004800	44,00	0,02		
Insumo	10282	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0004800	13,52	0,00		
Insumo	11264	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4886400	5,00	2,44		
Insumo	10761	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4886400	14,00	6,84		
Insumo	158	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0012000	12,90	0,01		
Insumo	4174	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0038400	73,93	0,28		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0216000	4,81	0,10		
Insumo	10596	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0016800	10,22	0,01		
Insumo	11246	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0072000	193,04	1,38		
Insumo	941	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,4000000	20,45	49,08		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004800	36,90	0,01		
Insumo	10788	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0007200	18,58	0,01		
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002400	39,50	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l/ *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0004800	183,00	0,08		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Perfil Aço Inox, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/8" (1,19kg/m)	Material	m	2,6600000	13,33	35,45		
					MO sem LS =>	86,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,49
					Valor do BDI =>	217,90			Valor com BDI =>	1.032,49
							Quant. =>	27,09	Preço Total =>	27.970,15

5.11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	335,27	335,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1284140	33,36	37,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4331286	24,91	10,78
Composição Auxiliar Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	16,71	100,26
Insumo	00036205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	186,59	186,59

MO sem LS =>	34,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,09
Valor do BDI =>	89,68			Valor com BDI =>	424,95
		Quant. =>	4,00	Preço Total =>	1.699,80

6			BOXES PARA FARINHA					781.178,72
6.1			ESTRUTURA					228.759,61

6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	240,29	240,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,9760000	24,91	148,86	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7020000	33,84	91,43	
					MO sem LS =>	158,32	LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	64,27	MO com LS =>	158,32	
							Valor com BDI =>	304,56	
					Quant. =>		50,40	Preço Total =>	15.349,82

6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	160,59	160,59	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6070000	33,24	20,17	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1430000	25,31	3,61	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2010000	41,20	8,28	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	42,74	2,13	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	16,75	109,38	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	16,27	1,40	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	3,53	15,64	
				MO sem LS =>	25,15	LS =>	0,00	25,15	
				Valor do BDI =>	42,95		Valor com BDI =>	203,54	
						Quant. =>	30,00	Preço Total =>	6.106,20

6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	12,34	12,34
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	25,63	0,79
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0810000	33,61	2,72
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,15	8,15
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3990000	0,20	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62
					MO sem LS =>	2,68	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,30	MO com LS =>	2,68
							Valor com BDI =>	15,64
					Quant. =>	222,12	Preço Total =>	3.473,95

6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	17,31	17,31		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	33,61	5,57		
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,33	9,33		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	25,63	1,64		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,20	0,16		
					MO sem LS =>	6,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,58
					Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI =>	21,94
							Quant. =>	66,53	Preço Total =>	1.459,66

6.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	12,34	12,34
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	25,63	0,79
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0810000	33,61	2,72
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,15	8,15
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3990000	0,20	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62
					MO sem LS =>	2,68	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,30	MO com LS =>	2,68
							Valor com BDI =>	15,64
					Quant. =>	668,21	Preço Total =>	10.450,80

6.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	17,31	17,31
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	33,61	5,57
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,33	9,33
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	25,63	1,64
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,20	0,16
					MO sem LS =>	6,58	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,63	MO com LS =>	6,58
							Valor com BDI =>	21,94
					Quant. =>	166,94	Preço Total =>	3.662,66

6.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,46	12,46	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0156000	25,63	0,39	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0956000	33,61	3,21	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,15	8,15	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,20	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62	
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,78
				Valor do BDI =>	3,33			Valor com BDI =>	15,79
						Quant. =>	636,74	Preço Total =>	10.054,12

6.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	21,85	21,85		
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,33	9,33		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3094000	33,61	10,39		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0505000	25,63	1,29		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,20	0,24		
					MO sem LS =>	9,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,82
					Valor do BDI =>	5,84			Valor com BDI =>	27,69
					Quant. =>		174,64	Preço Total =>		4.835,78

6.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,46	12,46	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0156000	25,63	0,39	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0956000	33,61	3,21	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,15	8,15	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,20	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62	
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,78
				Valor do BDI =>	3,33			Valor com BDI =>	15,79
					Quant. =>	668,38	Preço Total =>		10.553,72

6.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	21,85	21,85	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,33	9,33	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3094000	33,61	10,39	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0505000	25,63	1,29	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,61	0,62	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,20	0,24	
				MO sem LS =>	9,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI =>	5,84			Valor com BDI =>	27,69
						Quant. =>	187,80	Preço Total =>	5.200,18

6.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	1.100,73	1.100,73	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,60	0,85	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,54	1,60	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	33,84	83,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	24,91	183,76	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	33,24	81,73	
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	679,59	749,59	
				MO sem LS =>	233,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	233,42
				Valor do BDI =>	294,44			Valor com BDI =>	1.395,17
				Quant. =>		19,32	Preço Total =>		26.954,68

6.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103683	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	1.461,06	1.461,06
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4770000	0,60	0,28
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,8060000	1,54	2,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,8570000	33,84	232,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2860000	33,24	75,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros Material	H	16,0740000	24,91	400,40
	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)		m³	1,1030000	679,59	749,59
			MO sem LS =>	471,01	LS =>	0,00	471,01
			Valor do BDI =>	390,83		MO com LS =>	1.851,89
					Quant. =>	12,19	Preço Total => 22.574,53

6.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106068	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELICADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+5+4). AF_08/2025	Lajes Pré-Moldadas	m²	1,0000000	260,73	260,73
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7360000	33,24	24,46
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,2110000	15,80	19,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5520000	24,91	13,75
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0710000	780,55	55,41
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,5800000	18,67	29,49
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0430000	20,09	0,86
Insumo	00045316	SINAPI	LAJE EM PAINEL TRELICADO L=25, COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) H5, PTN-12, TRELICA DE 8 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGf/M2, VAO ATE 4,5 M, EXCLUSO CONCRETO (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	81,87	81,87
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0400000	17,53	35,76
				MO sem LS =>	42,15	LS =>	0,00	42,15
				Valor do BDI =>	69,74		Valor com BDI =>	330,47
						Quant. =>	327,06	Preço Total => 108.083,51

6.2			ALVENARIA					99.203,87
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103317	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	78,26	78,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	24,91	9,09
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0087000	917,94	7,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7300000	33,84	24,70
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	63,01	0,32
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	13,6000000	2,60	35,36
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,96	0,82
				MO sem LS =>	24,92	LS =>	0,00	24,92
				Valor do BDI =>	20,93		MO com LS =>	99,19
					Quant. =>	911,66	Preço Total =>	90.427,55

6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m²	1,0000000	180,32	180,32
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0230000	759,78	17,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1100000	24,91	27,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2200000	33,84	75,12
Insumo	00007272	SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO) DE *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	23,2900000	2,58	60,09
				MO sem LS =>	73,36	LS =>	0,00	73,36
				Valor do BDI =>	48,23		Valor com LS =>	228,55
						Quant. =>	38,40	Preço Total =>
								8.776,32

6.3			REVESTIMENTO					182.344,93
6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	6,00	6,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	24,91	0,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0681000	33,84	2,30
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	830,78	3,07
				MO sem LS =>	2,67	LS =>	0,00	2,67
				Valor do BDI =>	1,60		Valor com BDI =>	7,60
					Quant. =>	1.823,32	Preço Total =>	13.857,23

6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	1,0000000	50,47	50,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3630000	24,91	9,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3630000	33,84	12,28
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0293000	917,94	26,89

Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	14,34	2,27	
				MO sem LS =>	19,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,48
				Valor do BDI =>	13,50			Valor com BDI =>	63,97
						Quant. =>	1.823,32	Preço Total =>	116.637,78

6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	62,23	62,23	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6488000	33,69	21,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3004000	24,91	7,48	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2900000	5,28	1,53	
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0725000	25,14	26,96	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,90	4,42	
				MO sem LS =>	20,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,35
				Valor do BDI =>	16,64			Valor com BDI =>	78,87
						Quant. =>	522,41	Preço Total =>	41.202,47

6.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	62,23	62,23	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6488000	33,69	21,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3004000	24,91	7,48	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2900000	5,28	1,53	
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0725000	25,14	26,96	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,90	4,42	
				MO sem LS =>	20,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,35
				Valor do BDI =>	16,64			Valor com BDI =>	78,87
						Quant. =>	135,00	Preço Total =>	10.647,45

6.4			PISO					34.170,21	
6.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	629,61	629,61	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	2,15	1,77	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	0,42	0,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	24,91	63,10	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	41,25	66,18	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	117,64	69,08	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,99	319,75	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	144,80	109,44	
				MO sem LS =>	91,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	91,93
				Valor do BDI =>	168,42			Valor com BDI =>	798,03
						Quant. =>	16,35	Preço Total =>	13.047,79

6.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	58,15	58,15	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2892000	33,69	9,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1356000	24,91	3,37	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,28	0,74	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1300000	0,90	8,22	
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0691000	33,76	36,09	
				MO sem LS =>	9,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,09
				Valor do BDI =>	15,55			Valor com BDI =>	73,70
						Quant. =>	286,60	Preço Total =>	21.122,42

6.5			PINTURA					63.882,97	
6.5.1			INTERNA					24.924,80	
6.5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,80	4,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	24,91	0,55	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	35,26	2,34	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	11,48	1,91	
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,95
				Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI =>	6,08
						Quant. =>	399,50	Preço Total =>	2.428,96

6.5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	31,98	31,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1036000	24,91	2,58
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6344000	35,26	22,36

Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,3870900	5,03	6,98	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0828700	0,94	0,08	
				MO sem LS =>	16,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,95
				Valor do BDI =>	8,55			Valor com BDI =>	40,53
					Quant. =>	399,50	Preço Total =>		16.191,73

6.5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	12,45	12,45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	24,91	1,35	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	35,26	5,75	
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	22,61	5,35	
				MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI =>	3,33			Valor com BDI =>	15,78
						Quant. =>	399,50	Preço Total =>	6.304,11

6.5.2			EXTERNA					38.958,17	
6.5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_ 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,80	4,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	24,91	0,55	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	35,26	2,34	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	11,48	1,91	
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,95
				Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI =>	6,08
						Quant. =>	624,43	Preço Total =>	3.796,53

6.5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	31,98	31,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1036000	24,91	2,58	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6344000	35,26	22,36	
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,3870900	5,03	6,98	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0828700	0,94	0,08	
				MO sem LS =>	16,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,95
				Valor do BDI =>	8,55			Valor com BDI =>	40,53
						Quant. =>	624,43	Preço Total =>	25.308,14

6.5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	12,45	12,45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	24,91	1,35	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	35,26	5,75	
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	22,61	5,35	
				MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI =>	3,33			Valor com BDI =>	15,78
					Quant. =>	624,43	Preço Total =>		9.853,50

6.6			FORRO					26.089,19	
6.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	71,82	71,82	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6968000	35,90	25,01	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	6,65	14,77	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	28,59	1,76	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	27,39	0,56	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	46,96	1,58	
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	22,25	23,06	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2,0446000	2,50	5,11	
				MO sem LS =>	19,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,16
				Valor do BDI =>	19,21			Valor com BDI =>	91,03

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.7.1			ESQUADRIAS					33.778,51
Composição	1857	ORSE	Porta em aço, em chapa galvanizada nº24, rainha, de enrolar	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	216,76	216,76
Item			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	15,59	12,47
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Porta em chapa de aço galvanizado a frio 24 MSG (0,60mm - 4,80kg/m2), rainha larga	Material	m²	1,0000000	172,34	172,34
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,8000000	3,73	2,98
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0160000	593,07	9,48
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,86	3,08
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	20,45	16,36

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8640000	15,59	13,46
Insumo	1821	ORSE	Porta em chapa de aço galvanizado a frio 24 MSG (0,60mm - 4,80kg/m2), raizada larga	Material	m²	1,0000000	172,34	172,34
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003328	20,11	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009984	13,50	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0074880	12,54	0,09
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000800	319,90	0,02
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0005600	11,60	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000800	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000800	28,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0038272	10,87	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0029952	18,00	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0013312	6,00	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006656	300,00	0,19
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001600	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0003200	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0003200	18,75	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0074880	205,00	1,53
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1336224	4,50	0,60
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001600	44,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001600	13,52	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1693952	5,00	0,84
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1693952	14,00	2,37
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0004000	12,90	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0013312	73,93	0,09
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0074880	4,81	0,03
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0005600	10,22	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0024960	193,04	0,48
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	7,2352000	0,90	6,51
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0172800	100,00	1,72
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001728	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002592	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000864	39,50	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001728	183,00	0,03
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	20,45	16,36
MO sem LS =>					29,82	LS =>	0,00	29,82
Valor do BDI =>					57,98		MO com LS =>	274,74
						Quant. =>	114,40	Preço Total => 31.430,25

6.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	601,02	601,02
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13797	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Material	m²	1,0000000	555,55	555,55
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	593,07	1,77
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,59	15,59
Composição	00006111/SIN	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13797	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Material	m²	1,0000000	555,55	555,55
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,3566000	0,90	1,22
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0032400	100,00	0,32
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002024	36,90	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012072	13,50	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090540	4,81	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003036	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090540	12,54	0,11
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001012	39,50	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016096	73,93	0,11
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2048216	5,00	1,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016096	6,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2048216	14,00	2,86

Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004024	20,11	0,00	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002024	183,00	0,03	
Insumo	00002711/SIN 941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030180	193,04	0,58	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0046276	10,87	0,05	
Insumo	00012892/SIN 10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036216	18,00	0,06	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1606292	4,50	0,72	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008048	300,00	0,24	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090540	205,00	1,85	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0120000	15,59	15,77	
Insumo	00006111/SIN 11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45	
Insumo	00004750/SIN								
				MO sem LS =>	36,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,22
				Valor do BDI =>	160,77			Valor com BDI =>	761,79
						Quant. =>	1,68	Preço Total =>	1.279,80

6.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusiveperfis e ferragens	Vidros Temperados	m²	1,0000000	450,00	450,00	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	14126	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusiveperfis e ferragens	Serviços	m²	1,0000000	450,00	450,00	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	14126	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusiveperfis e ferragens	Serviços	m²	1,0000000	450,00	450,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	120,37			Valor com BDI =>	570,37
						Quant. =>	1,10	Preço Total =>	627,40

6.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4716	ORSE	Grade em metalon	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	316,35	316,35
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	593,07	17,79
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,59	15,59
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Grade em metalon	Material	m²	1,0000000	254,87	254,87
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	13,5660000	0,90	12,20
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0324000	100,00	3,24
Insumo	00000370/SIN 10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002240	36,90	0,00
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jgular (classe b)	Material	un	0,0012720	13,50	0,01
Insumo	00012895/SIN 10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0095400	4,81	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003360	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0095400	12,54	0,11
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001120	39,50	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016960	73,93	0,12
Insumo	00012893/SIN 10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2158160	5,00	1,07
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016960	6,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2158160	14,00	3,02
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004240	20,11	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002240	183,00	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0031800	193,04	0,61
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0048760	10,87	0,05
Insumo	00012892/SIN 10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0038160	18,00	0,06
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1707920	4,50	0,76
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008480	300,00	0,25
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0095400	205,00	1,95
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1200000	15,59	17,46
	00006111/SIN							

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	4406	ORSE	Grade em metalon	Material	m²	1,0000000	254,87	254,87
					MO sem LS =>	37,91	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	84,62	MO com LS =>	37,91
							Valor com BDI =>	400,97
					Quant. =>		1,10	Preço Total =>
								441,06

6.8			HIDROSANTÁRIO					37.893,70
6.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1353	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	197,86	197,86
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7500000	3,73	2,79
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,2200000	20,45	24,94
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,9250000	15,59	61,19
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,2200000	3,80	4,63
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,2500000	0,30	0,67
Insumo	00001380/SIN	ORSE	Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)	Material	kg	0,1500000	6,02	0,90
Insumo	00009859/SIN	ORSE	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	Material	m	7,0000000	10,21	71,47
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,9250000	3,86	15,15
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	20,45	15,33
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0012000	101,30	0,12
Insumo	00001107/SIN	ORSE	Cal virgem comum para argamassas (nbr 6453)	Material	kg	0,1850000	1,19	0,22
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0011790	20,11	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0035370	13,50	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0265275	12,54	0,33
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000750	319,90	0,02
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0005250	11,60	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000750	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000750	28,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0135585	10,87	0,14
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0106110	18,00	0,19
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0047160	6,00	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0023580	300,00	0,70
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001500	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0003000	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0003000	18,75	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0265275	205,00	5,43
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4981805	4,50	2,24
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001500	44,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001500	13,52	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6001110	5,00	3,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6001110	14,00	8,40
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003750	12,90	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0047160	73,93	0,34
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0265275	4,81	0,12
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0005250	10,22	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0088425	193,04	1,70
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,2200000	20,45	24,94
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,9250000	15,59	61,19
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004880	32,30	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0008540	27,49	0,02
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001220	19,57	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004880	92,70	0,04
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001220	38,11	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0013420	34,80	0,04
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0007320	49,00	0,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,2500000	0,30	0,67	
Insumo	00001380/SIN	ORSE	Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)	Material	kg	0,1500000	6,02	0,90	
Insumo		ORSE	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	Material	m	7,0000000	10,21	71,47	
Insumo	00009859/SIN	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0007850	36,90	0,02	
Insumo	10788	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0011775	18,58	0,02	
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003925	39,50	0,01	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003925	39,50	0,01	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0007850	183,00	0,14	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	20,45	15,33	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0012000	101,30	0,12	
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Cal virgem comum para argamassas (nbr 6453)	Material	kg	0,1850000	1,19	0,22	
Insumo	00001107/SIN	ORSE	Cal virgem comum para argamassas (nbr 6453)	Material	kg	0,1850000	1,19	0,22	
				MO sem LS =>	101,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	101,46
				Valor do BDI =>	52,92			Valor com BDI =>	250,78
						Quant. =>	26,00	Preço Total =>	6.520,28

6.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	562,71	562,71	
Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	7,27	7,27	
Composição Auxiliar	94674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	8,20	8,20	
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,4000000	6,90	9,66	
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	41,78	41,78	
Composição Auxiliar	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	265,97	265,97	
Composição Auxiliar	102593	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	5,66	5,66	
Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	5,02	15,06	
Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	6,31	12,62	
Composição Auxiliar	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	26,59	26,59	
Composição Auxiliar	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	11,70	11,70	
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	20,21	60,63	
Composição Auxiliar	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	36,40	36,40	
Composição Auxiliar	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	0,8500000	12,58	10,69	
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0000000	25,24	50,48	
				MO sem LS =>	77,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,24
				Valor do BDI =>	150,52			Valor com BDI =>	713,23
				Quant. =>			26,00	Preço Total =>	18.543,98

6.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	78,77	78,77
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	72,41	2,82
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	69,74	4,18
Insumo	00003516/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	2,22	6,66
Insumo	00009835/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	6,19	24,76
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	15,59	10,13
Insumo	00003517/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	3,0000000	2,01	6,03
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,98	0,19
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,86	2,50
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	63,50	5,71
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,80	2,47
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	20,45	13,29

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	72,41	2,82
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	69,74	4,18
Insumo	00003516/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	2,22	6,66
Insumo	00009835/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	6,19	24,76
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	15,59	10,13
Insumo	00003517/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	3,0000000	2,01	6,03
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,98	0,19
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001300	36,90	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jingular (classe b)	Material	un	0,0007800	13,50	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0058500	4,81	0,02	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001950	18,58	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0058500	12,54	0,07	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000650	39,50	0,00	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010400	73,93	0,07	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1323400	5,00	0,66	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010400	6,00	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1323400	14,00	1,85	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002600	20,11	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001300	183,00	0,02	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019500	193,04	0,37	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0029900	10,87	0,03	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023400	18,00	0,04	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1036750	4,50	0,46	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005200	300,00	0,15	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0058500	205,00	1,19	
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	63,50	5,71	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002600	32,30	0,00	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0004550	27,49	0,01	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000650	19,57	0,00	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002600	92,70	0,02	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000650	38,11	0,00	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0007150	34,80	0,02	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003900	49,00	0,01	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	20,45	13,29	
				MO sem LS =>	23,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,42
				Valor do BDI =>	21,07			Valor com BDI =>	99,84
						Quant. =>	26,00	Preço Total =>	2.595,84

6.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9365	ORSE	Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	75,02	75,02
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,86	1,93
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	15,59	7,79
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90
Insumo	3771	ORSE	Caixa sifonada pvc, quadrada, com tampa cega d = 150 x 185 x 75mm, acabamentobranco, marca Akros ou similar	Material	un	1,0000000	53,21	53,21

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	39,50	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	183,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	15,59	7,79
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	92,70	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	38,11	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	34,80	0,01
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01

Insumo	3771	ORSE	Caixa sifonada pvc, quadrada, com tampa cega d = 150 x 185 x 75mm, acabamentobranco, marca Akros ou similar	Material	un	1,0000000	53,21	53,21	
				MO sem LS =>	18,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,01
				Valor do BDI =>	20,06			Valor com BDI =>	95,08
						Quant. =>	26,00	Preço Total =>	2.472,08

6.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	25,34	25,34	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	25,33	2,79	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	33,36	3,67	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	15,65	0,17	
Insumo	00006032	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	18,72	18,72	
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,46
				Valor do BDI =>	6,77			Valor com BDI =>	32,11
						Quant. =>	26,00	Preço Total =>	834,86

6.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	210,19	210,19	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2861000	25,33	32,57	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2861000	33,36	42,90	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0954000	15,65	1,49	
Insumo	00003729	SINAPI	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	Material	UN	1,0000000	133,23	133,23	
				MO sem LS =>	52,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,11
				Valor do BDI =>	56,22			Valor com BDI =>	266,41
						Quant. =>	26,00	Preço Total =>	6.926,66

6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.9.1	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	299,58	299,58
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	15,59	93,54
Composição	00006111/SIN 10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	3,72	18,60
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secão nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,96	35,52
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,75	16,50
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	20,68	3,10
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	5,99	5,99
Composição	00012001/SIN 10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,86	23,16
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	20,45	102,25

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	15,59	93,54
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0495000	4,81	0,23
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0198000	18,00	0,35
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0253000	10,87	0,27
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,8916000	4,50	4,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,1198000	14,00	15,67
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0010000	47,69	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0165000	193,04	3,18
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,1198000	5,00	5,59
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0088000	6,00	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0495000	205,00	10,14
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0066000	13,50	0,08
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0495000	12,54	0,62
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0044000	300,00	1,32
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0005000	44,00	0,02
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0010000	140,00	0,14
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0022000	20,11	0,04
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010000	26,89	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0083000	73,93	0,61
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secão nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,96	35,52
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,75	16,50
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	20,68	3,10
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	5,99	5,99
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	36,90	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000	18,58	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	39,50	0,02
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0012000	183,00	0,21
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	20,45	102,25

MO sem LS => 195,79 LS => 0,00 MO com LS => 195,79
Valor do BDI => 80,13 Valor com BDI => 379,71
Quant. => 28,00 Preço Total => 10.631,88

6.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103784	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	51,56	51,56	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5310383	34,34	18,23	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1659495	26,15	4,33	
Insumo	00044794	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON DE SOBREPOR, SLIM, QUADRADA *22 X 22* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 18W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	29,00	29,00	
				MO sem LS =>	15,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,88
				Valor do BDI =>	13,79			Valor com BDI =>	65,35
						Quant. =>	28,00	Preço Total =>	1.829,80

6.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	111,52	111,52		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8550000	26,15	22,35		
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0044000	901,34	3,96		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8550000	34,34	29,36		
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	55,85	55,85		
					MO sem LS =>	36,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,07
					Valor do BDI =>	29,83	Quant. =>	27,00	Preço Total =>	3.816,45

6.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	11,83	11,83	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0354280	34,34	1,21	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0354280	26,15	0,92	
Composição	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Livro SINAPI: Cálculos e	UN	1,0000000	0,89	0,89	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,81	8,81	
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	14,99
						Quant. =>	27,00	Preço Total =>	404,73

6.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3287	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	237,76	237,76
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,75	16,50
Insumo	1123	ORSE	Interruptor 01 seção paralela, de embutir, com placa	Material	un	1,0000000	7,00	7,00
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,72	14,88
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2.5 mm2	Material	m	18,0000000	2,96	53,28
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	2,31	2,31
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	20,68	3,10
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	20,45	81,80
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,86	11,58
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	15,59	46,77

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,75	16,50
Insumo	1123	ORSE	Interruptor 01 seção paralela, de embutir, com placa	Material	un	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0315000	4,81	0,15
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0126000	18,00	0,22
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0161000	10,87	0,17
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5439000	4,50	2,44
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,7126000	14,00	9,97
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0008000	47,69	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0105000	193,04	2,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,7126000	5,00	3,56
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0056000	6,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0315000	205,00	6,45
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0042000	13,50	0,05
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0315000	12,54	0,39
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0028000	300,00	0,84
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0004000	44,00	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0008000	140,00	0,11
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0014000	20,11	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0008000	26,89	0,02	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0052000	73,93	0,38	
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000000	2,96	53,28	
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	2,31	2,31	
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	20,68	3,10	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	20,45	81,80	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	36,90	0,02	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,01	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	39,50	0,01	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65" l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	183,00	0,10	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	15,59	46,77	
				MO sem LS =>	128,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	128,57
				Valor do BDI =>	63,60			Valor com BDI =>	301,36
				Quant. =>			27,00	Preço Total =>	8.136,72

6.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	241,16	241,16
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	2,31	2,31
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,72	14,88
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000000	2,96	53,28
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	15,59	46,77
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	20,68	3,10
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,86	11,58
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	20,45	81,80
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,75	16,50

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40
Insumo	00001872/SIN 10596	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	2,31	2,31
Insumo		ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0315000	4,81	0,15
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0126000	18,00	0,22
Insumo	00012892/SIN 2378	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0161000	10,87	0,17
Insumo		ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5439000	4,50	2,44
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,7126000	14,00	9,97
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0008000	47,69	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0105000	193,04	2,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,7126000	5,00	3,56
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0056000	6,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0315000	205,00	6,45
Insumo	00012895/SIN 10362	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0042000	13,50	0,05
Insumo		ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0315000	12,54	0,39
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0028000	300,00	0,84
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0004000	44,00	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0008000	140,00	0,11
Insumo	00012894/SIN 10579	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0014000	20,11	0,02
Insumo		ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0008000	26,89	0,02
Insumo	00012893/SIN 00000939/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0052000	73,93	0,38
Insumo		ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000000	2,96	53,28
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	15,59	46,77
Insumo	00020111/SIN 10788	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	20,68	3,10
Insumo		ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	36,90	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	39,50	0,01
Insumo	00002711/SIN 00002436/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65" l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	183,00	0,10
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	20,45	81,80
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,75	16,50

6.9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	2.153,63	2.153,63

Composição Auxiliar	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	25,37	25,37		
Composição Auxiliar	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	99,27	99,27		
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	131,95	131,95		
Composição Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	22,48	22,48		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6190000	34,34	89,93		
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	668,33	668,33		
Composição Auxiliar	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	22,2000000	19,15	425,13		
Composição Auxiliar	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	14,73	14,73		
Composição Auxiliar	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	23,57	23,57		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5238000	26,15	13,69		
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	901,34	17,48		
Composição Auxiliar	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0500000	19,66	118,94		
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,9500000	68,53	133,63		
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,38	2,76		
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,30	0,60		
Insumo	00001094	SINAPI	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	36,49	36,49		
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	10,17	30,51		
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000	86,69	5,20		
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	5,61	5,61		
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	249,14	249,14		
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	5,23	0,87		
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	37,95	37,95		
					MO sem LS =>	427,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	427,66
					Valor do BDI =>	576,09			Valor com BDI =>	2.729,72
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	2.729,72

6.9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	107,59	107,59		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5217100	34,34	17,91		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5217100	26,15	13,64		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,20	0,80		
Insumo	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	75,24	75,24		
					MO sem LS =>	21,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,54
					Valor do BDI =>	28,78			Valor com BDI =>	136,37
							Quant. =>	27,00	Preço Total =>	3.681,99

6.9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	106023	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 48 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	1.295,45	1.295,45		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9456000	26,15	50,87		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9456000	34,34	66,81		
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0134219	901,34	12,09		
Insumo	00039763	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	965,68	965,68		
Insumo	00043935	SINAPI	SUPORTE PARA 24 DISJUNTORES	Material	UN	1,0000000	50,00	50,00		
Insumo	00043878	SINAPI	BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 18 /24 DISJUNTORES	Material	UN	3,0000000	50,00	150,00		
					MO sem LS =>	82,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,69
					Valor do BDI =>	346,53			Valor com BDI =>	1.641,98
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.641,98

7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					24.848,26
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3223	ORSE	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	1.076,03	1.076,03
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latex PVA	m²	3,4100000	50,17	171,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Composição	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	3,0000000	114,85	344,55
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0600000	58,54	3,51
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	24,0000000	12,56	301,44
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,3000000	593,80	178,14
Insumo	1680	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm	Material	un	6,0000000	12,35	74,10
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	3,4100000	0,98	3,34
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0017923	36,90	0,06
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0113346	13,50	0,15
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0850095	4,81	0,40
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0026885	18,58	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0850095	12,54	1,06
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0008962	39,50	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0146520	73,93	1,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,9231038	5,00	9,61
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0146520	6,00	0,08
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,9231038	14,00	26,92
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0037782	20,11	0,07
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0017923	183,00	0,32
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0283365	193,04	5,47
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0434493	10,87	0,47
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0340038	18,00	0,61
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	1,4926665	4,50	6,71
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0075564	300,00	2,26
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0850095	205,00	17,42
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0145778	27,12	0,39
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0145778	11,98	0,17
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0074509	26,00	0,19
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0016738	12,90	0,02
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0003240	269,00	0,08
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0012958	16,82	0,02
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	8,9615000	15,59	139,70
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	3,2395000	20,45	66,24
Insumo	1332	ORSE	Líquido selador acrílico	Material	l	0,6820000	6,66	4,54
Insumo	00043651/SIN	ORSE	Massa acrílica para superfícies internas e externas	Material	kg	5,2855000	5,23	27,64
Insumo	00007356/SIN	ORSE	Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	Material	l	0,6138000	32,56	19,98
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	4,6080000	20,45	94,23
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,5000000	6,69	10,03
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	1,6500000	44,17	72,88
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0009216	26,89	0,02
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0004608	36,00	0,01
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0004608	246,00	0,11
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0009216	39,10	0,03
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0004608	979,65	0,45
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0009216	21,30	0,01
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,4500000	25,00	11,25
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0450000	8,12	0,36
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,9000000	18,01	16,20
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	Material	m	6,0000000	6,12	36,72
Insumo	00039315/SIN	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	9,6000000	0,36	3,45
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0003948	45,00	0,01
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0003948	19,95	0,00
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,4800000	25,00	12,00
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	1,9740000	20,45	40,36
Insumo	00039017/SIN	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	9,6000000	0,22	2,11
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	24,0000000	8,43	202,32
Insumo	00034492/SIN	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	0,3000000	490,00	147,00
Insumo	00044535/SIN	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,3000000	50,38	15,11
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1080000	20,45	2,20
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000108	319,90	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000756	11,60	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000108	25,95	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000108	28,00	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000216	15,40	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000432	18,80	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000432	18,75	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000216	44,00	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000216	13,52	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000756	10,22	0,00	
Insumo	1680	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm	Material	un	6,0000000	12,35	74,10	
				MO sem LS =>	342,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	342,73
				Valor do BDI =>	287,83			Valor com BDI =>	1.363,86
						Quant. =>	10,00	Preço Total =>	13.638,60

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	36,12	36,12
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000	3,86	0,30
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	214,28	17,14
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	17,70	1,41
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,86	0,30
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	4,07	0,40
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,59	1,24
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28
Insumo	11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	15,10	15,10

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000320	36,90	0,00
Insumo			ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280	73,93	0,00
Insumo		00012893/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0003680	10,87	0,00
Insumo		00012892/SIN	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	12,54	0,00
Insumo		10362	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200	205,00	0,14
Insumo		10492	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880	18,00	0,00
Insumo		10599	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400	193,04	0,04
Insumo		941	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640	300,00	0,01
Insumo		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640	300,00	0,01
Insumo			ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000320	183,00	0,00
Insumo		00002711/SIN	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880	14,00	0,22
Insumo		158	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280	6,00	0,00
Insumo		1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280	6,00	0,00
Insumo			ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960	13,50	0,00
Insumo		00012895/SIN	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880	5,00	0,08
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880	5,00	0,08
Insumo			ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320	20,11	0,00
Insumo		00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320	20,11	0,00
Insumo		4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000480	18,58	0,00
Insumo		4729	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000480	18,58	0,00
Insumo		2378	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000160	39,50	0,00
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0150560	4,50	0,06
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	4,81	0,00
Insumo		2208	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	4,81	0,00
Insumo			ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	214,28	17,14
Insumo			ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	214,28	17,14
Insumo		00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	17,70	1,41
Insumo		3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	4,07	0,40
Insumo			ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,59	1,24
Insumo		00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,59	1,24
Insumo		140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28
Insumo		11005	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28
Insumo			ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	15,10	15,10
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,65
				Valor do BDI =>	9,66			Valor com BDI =>	45,78
						Quant. =>	157,15	Preço Total =>	7.194,32

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_ 07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	1,0000000	370,76	370,76	
Composição Auxiliar	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8781000	70,76	62,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0567000	24,91	76,14	
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2474000	283,66	70,17	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6113000	25,81	15,77	
Insumo	00038641	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	Material	UN	1,0000000	146,55	146,55	
				MO sem LS =>	89,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,97
				Valor do BDI =>	99,17			Valor com BDI =>	469,93
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	939,86

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composição	7634	ORSE	Planta - Ipê amarelo de jardim (tecoma stans), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	113,11	113,11
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,86	0,88
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	17,70	20,88
Insumo	7100	ORSE	Planta - Ipê amarelo de jardim (tecoma stans)	Material	un	1,0000000	33,15	33,15
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,86	4,55
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	214,28	43,92
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	15,59	3,58
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	57,00	2,85
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	4,07	3,25
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820	36,90	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460	13,50	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450	4,81	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450	12,54	0,07
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	39,50	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280	73,93	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380	5,00	0,71
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280	6,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380	14,00	2,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820	20,11	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002820	183,00	0,05
Insumo	941	ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0021150	193,04	0,40
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0032430	10,87	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380	18,00	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810	4,50	0,59
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640	300,00	0,16
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450	205,00	1,30
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	17,70	20,88
Insumo	7100	ORSE	Planta - Ipê amarelo de jardim (tecoma stans)	Material	un	1,0000000	33,15	33,15
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	214,28	43,92
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	15,59	3,58
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	57,00	2,85
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	4,07	3,25
					MO sem LS =>	24,46	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	30,25	MO com LS =>	24,46
							Valor com BDI =>	143,36
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	430,08

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9868	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	28,04	28,04
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28
Insumo	10301	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red)	Material	un	1,0000000	16,96	16,96
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	4,07	0,30
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	17,70	1,59
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,86	0,34
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	15,59	1,40
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	214,28	6,85
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0900000	3,86	0,34
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28
Insumo	10301	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red)	Material	un	1,0000000	16,96	16,96
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	4,07	0,30
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	17,70	1,59
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000360	36,90	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001080	13,50	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008100	4,81	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000540	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008100	12,54	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000180	39,50	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001440	73,93	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0183240	5,00	0,09
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001440	6,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240	14,00	0,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000360	20,11	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000360	183,00	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002700	193,04	0,05	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004140	10,87	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240	18,00	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0169380	4,50	0,07	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720	300,00	0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0008100	205,00	0,16	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	15,59	1,40	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	214,28	6,85	
				MO sem LS =>	2,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,99
				Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI =>	35,54
				Quant. =>		20,00	Preço Total =>		710,80

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9869	ORSE	Planta - Ixora amarela (Ixora coccinea yellow), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	25,53	25,53
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	4,07	0,30
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	214,28	6,85
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	15,59	1,40
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0900000	3,86	0,34
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	17,70	1,59
Insumo	10302	ORSE	Planta - Ixora amarela (Ixora coccinea yellow)	Material	un	1,0000000	14,45	14,45
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,86	0,34

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	4,07	0,30	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	214,28	6,85	
Insumo	00006111/SIN 10788	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	15,59	1,40	
Insumo		ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000360	36,90	0,00	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001440	73,93	0,01	
Insumo	00012892/SIN 10362	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004140	10,87	0,00	
Insumo		ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008100	12,54	0,01	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0008100	205,00	0,16	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240	18,00	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002700	193,04	0,05	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720	300,00	0,02	
Insumo	00002711/SIN 158	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000360	183,00	0,00	
Insumo		ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240	14,00	0,25	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001440	6,00	0,00	
Insumo	00012895/SIN 10761	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001080	13,50	0,00	
Insumo		ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0183240	5,00	0,09	
Insumo	00012894/SIN 4728	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000360	20,11	0,00	
Insumo		ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000540	18,58	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000180	39,50	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0169380	4,50	0,07	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008100	4,81	0,00	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	
Insumo	00044503/SIN 10302	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	17,70	1,59	
Insumo		ORSE	Planta - Ixora amarela (Ixora coccinea yellow)	Material	un	1,0000000	14,45	14,45	
				MO sem LS =>	2,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,99
				Valor do BDI =>	6,82			Valor com BDI =>	32,35
						Quant. =>	20,00	Preço Total =>	647,00

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7774	ORSE	Planta - Moreia (Diets bicolor), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	50,80	50,80
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	4,07	0,30
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	15,59	1,40
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	17,70	1,59
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	214,28	6,85
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0900000	3,86	0,34
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,86	0,34
Insumo	7426	ORSE	Planta - Moreia (Diets bicolor)	Material	un	1,0000000	39,72	39,72

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	4,07	0,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	15,59	1,40
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	17,70	1,59
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	214,28	6,85
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000360	36,90	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001440	73,93	0,01
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004140	10,87	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008100	12,54	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0008100	205,00	0,16
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240	18,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002700	193,04	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720	300,00	0,02
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000360	183,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240	14,00	0,25
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001440	6,00	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001080	13,50	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0183240	5,00	0,09
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000360	20,11	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000540	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000180	39,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0169380	4,50	0,07
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008100	4,81	0,00
Insumo	7426	ORSE	Planta - Moreia (Dietes bicolor)	Material	un	1,0000000	39,72	39,72

MO sem LS => 2,99 LS => 0,00 MO com LS => 2,99
Valor do BDI => 13,58 Valor com BDI => 64,38
Quant. => 20,00 Preço Total => 1.287,60



Documento assinado digitalmente
ANANDA OLIVEIRA ARAUJO
Data: 22/04/2026 11:15:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANANDA OLIVEIRA ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº: 3000073145

Total sem BDI 3.842.830,88
Total do BDI 1.027.782,34
Total Geral 4.870.613,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Obra
FEIRA LIVRE MUNICIPAL DE RUY
BARBOSA/BA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Bahia
ORSE - 02/2026 -
Sergipe

B.D.I.
26,75%

Encargos Sociais
Desonerado.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
		117.094.97	117.094.97			
2	COBERTURA METÁLICA	100,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%
		2.885.521.07	432.828.16	432.828.16	288.552.11	288.552.11
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00%			5,00%	5,00%
		789.997.26			39.499.86	39.499.86
4	ACESSIBILIDADE	100,00%				
		21.787.96				
5	SANITÁRIOS	100,00%			15,00%	15,00%
		250.184.98			37.527.75	37.527.75
6	BOXES PARA FARINHA	100,00%			15,00%	15,00%
		781.178.72			117.176.81	117.176.81
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%				
		24.848.26				
Porcentagem			11,29%	8,89%	9,91%	9,91%
Custo			549.923,13	432.828,16	482.756,52	482.756,52
Porcentagem Acumulado			11,29%	20,18%	30,09%	40,0%
Custo Acumulado			549.923,13	982.751,29	1.465.507,81	1.948.264,33

Documento assinado digitalmente
 ANANDA OLIVEIRA ARAUJO
Data: 27/04/2026 00:01:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANANDA OLIVEIRA ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº: 3000073145

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO SAMPAIO
CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS
10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%
288.552,11	288.552,11	288.552,11	288.552,11	144.276,05	144.276,05
15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
118.499,59	118.499,59	118.499,59	118.499,59	118.499,59	118.499,59
				50,00%	50,00%
				10.893,98	10.893,98
15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
37.527,75	37.527,75	25.018,50	25.018,50	25.018,50	25.018,50
15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
117.176,81	117.176,81	78.117,87	78.117,87	78.117,87	78.117,87
					100,00%
					24.848,26
11,53%	11,53%	10,47%	10,47%	7,74%	8,25%
561.756,25	561.756,25	510.188,06	510.188,06	376.805,99	401.654,25
51,53%	63,07%	73,54%	84,02%	91,75%	100,0%
2.510.020,58	3.071.776,83	3.581.964,89	4.092.152,95	4.468.958,94	4.870.613,22